



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 287

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 11 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.668 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1943

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada de Rua Araicás, situada no 9.º Distrito — Meier

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarada logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.841, aprovado em 30 de novembro de 1943, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "B", artigo 1.º, do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Araicás, o logradouro anteriormente conhecido com a denominação da rua "Batista Pereira", que começa na rua Solimões, 86 metros depois da rua Ana Quintão e termina na rua Antônio Vargas; com 180 metros de extensão, no 9.º Distrito — Meier.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1943

Portaria n. 117:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do § 2.º do art. 6.º do decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, nomear Clovis Freitas para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal, Bertoldo Esteves Moreira, mat. 90.040.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1943.
— Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de dezembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Iberê da Costa Barreiros (17.794). — Relevo a multa em face do parecer do Sr. secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Carvalho e Pedro (15.902). — Cancele-se o auto, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Francisca Bastos Miranda Vieira (17.179). — Cancele-se o auto de flagrante de n. 71-88 ficando mantido o de n. 71-89, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Angelina Mendes de Oliveira (17.176). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Maria da Penha Amorim (17.424). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Blandina Monteiro Vieira (17.314). — Mantenho as multas, tendo em vista o parecer.

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armando Casa Sano S. A. (17.178). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Franklin Braga (17.180). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Olimpia Bittig Borges (17.363). — Reduzo a multa a Cr\$ 75,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições gerais.

Benedito Fernandes da Costa (17.313). — Relevo a multa correspondente ao auto n. 73, de 10 de janeiro de 1940, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Eliza Alves Conetto (17.778). — Mantenho o despacho recorrido pelo seu fundamento legal.

Ofício 389 da STE, da avelida Presidente Vargas e esplanada do Castelo (17.786). — Arquivo-se.

Ofício 1.394, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (16.110). — Ciente. Ofício-se, nos termos do parecer.

Silvio Muniz de Sousa (17.805). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 138.500,00, obedecidas as prescrições legais.

Mozart Lago (17.803). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças, compra-se o deliberado.

A. Manuel Gonçalves & Cia. Nogueira do Nascimento (17.800). — Esclareça-se em face do decreto n. 7.653, de 30 de novembro último, publicado no *Diário Oficial* — Seção II de 2 do corrente.

Amélio Dias de Moraes (17.787). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Luiza Amália Fortuna (17.798). — Ciente.

José de Oliveira Pinto (17.696). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 232.320,00, obedecidas as prescrições legais.

José de Oliveira Pinto (17.795). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 248.160,00, obedecidas as prescrições legais.

Moradores e Proprietários das ruas Felipe Camarão, Teodoro da Silva e avenida 28 de Setembro (13.526). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Antônio do Nascimento (02.813). — A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício 1.342, da Secretaria Geral de Finanças (17.785). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Maria José Fernandes (17.784). — Ciente. Arquivo-se em face do parecer.

Ofício n. 527 — do Departamento de Limpeza Urbana (17.682). — Instaura-se processo administrativo nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração e da lei.

Ofício n. 303 do Conselho Florestal Federal (17.780). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Banco do Brasil S. A. (9.771). — A Procuradoria da Prefeitura.

Maussatche Nigri & Cia. (17.799). — Ao D. F. S.

Rudérico Pimentel (9.454). — Ao D. F. S.

Ofício n. 558 da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças (12.473). — Ofício-se em resposta nos termos do parecer.

Vicente Rodrigues (12.216). — Arquivo-se, em face do parecer.

Ofício n. 571 do Club Municipal (13.794). — Arquivo-se, em face do parecer.

Ofício n. 13.686 do Conselho Nacional do Petróleo (15.265). — Ofício-se, em resposta, nos termos do parecer.

Alexandro Cherny (13.440). — Cumpram-se as exigências do Departamento de Edificações.

José Gonçalves de Sá (16.439). — Aprovo o laudo de avaliação n. 30-A de 1943, da Comissão Especial de Desapropriações, que fixou em Cr\$ 1.657,00, o valor da área de investidura com 20,26m2, interessando o imóvel sito à rua Joaquim Meier, junto e depois do n. 13, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Lavínio de Sousa e Silva (17.423). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, relativo ao imóvel n. 595, antigo 169, da rua Sorocaba, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 63.360,00, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dina Regalieri Ferrari (17.590). — A Secretaria Geral de Finanças afim de ser avaliada

Continua na pág. 8.013

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.668, de 9 de dezembro de 1943	8041
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística	8041
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização	8045
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 232 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar	8047
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8050
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	8058
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	8061
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	8064
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8065
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Educação e Cultura e de Saúde e Assistência	8065
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	8066
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8067

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio a área de recuo.

Ofício n. 453 da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (17.773) e ofício n. 171 da S.T.E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (17.774). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 2.533 da Secretaria Geral de Administração (17.772), Imobiliária Comercial S. A. (17.792) (17.793), ofício n. 1.359 da Comissão Especial de Desapropriações (17.779) e ofício n. 153 do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (17.783). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Rui Carneiro da Cunha (17.022). — Deferido, por equidade, tendo em vista os pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo (15.059). — Deferido em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Maria Tereza de Almeida Faria (6.442). — Tendo em vista os pareceres e informações, deferido, por equidade.

Cia. Predial (12.758). — Deferido, condicionada a suspensão das obrigações assumidas pela Companhia, à construção, no local, da Cidade Universitária, comunicada pelo Sr. ministro da Educação.

Banco do Brasil S. A. (17.789). — Deferido quanto à construção, obedecidas as prescrições legais.

Oto Mockel (16.965). — Indeferido. Proceda-se, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Imobiliária Industrial Construtora S. A. (15.987). — Indeferido. Os precedentes invocados são anteriores ao decreto n. 6.000.

Duarte Francisco Manuel (13.216). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Empresa Brasileira de Demolições (17.018). — Indeferido, em face do parecer.

Aspásia Turino da Rocha (15.514). — Indeferido, em face dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura.

Gastão André Filho (14.784). — Indeferido. Junta-se ao processo. A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Manuel Sebastião dos Santos & Cia. Ltda. (17.802). — Indeferido.

José Leite (17.797). — Indeferido.

Instituto Educacional Brasil América S. A. (17.776) — Gillette Safety Razor Comp. Of. Brasil (17.791) — Manuel Joaquim Pereira Ramos (17.801) e Ricardo Naveira Rodrigues (17.801). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Laura de Almeida Caldeira (17.422) — Joaquim de Moraes Lopes (17.592) — Carlos Alberto do Vale e Silva (17.588) e Alfredo dos Santos (17.586). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

N. Viggiani (17.412). — Em face do parecer e do interesse financeiro da Prefeitura na locação já permitida, e que se traduz no elevado número de assistentes aos espetáculos, e, conseqüentemente, da arrecadação do imposto de selo, archive-se.

Basilio A. Bicca (02.678-42). — Oficie-se, nos termos do parecer.

Line Material do Brasil (14.873-41). — Aprovo, estritamente cumpridas as condições de concorrência, obedecidas as prescrições legais.

Antônio da Silva Nunes Vilhena (11.554). — Aprovo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Construtora Imobiliária Santa Helena Ltda. (17.775). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Mem. 205 do 10.º D. O. (00.273-42). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Avelino Lameira Dias (17.783). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 6.435 do Tribunal de Segurança Nacional (17.822). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 36 da Policlínica de Nilópolis (17.231). — Ciente.

Ofício GS-1.973 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (17.820). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 161 do Departamento do Patrimônio (17.819). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer.

Ofício s/n. da Departamento de Edificações (17.818). — Ciente.

Amaro Bastos Geminiani (17.311). — A Secretaria do Prefeito, para mandar juntar o processo.

Ofícios 16.239 — 16.241 — 16.247 — 16.249 do Conselho Nacional do Petróleo (17.812 a 17.815). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 19 do Departamento da Renda Imobiliária (17.817). — Autorizo, para o fim mencionado, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 15

Resolve designar o chefe de Serviço, padrão 02, matrícula n. 582, Ubaldo de Oliveira Soares, para responder pelo expediente do 12.º D. F., durante o impedimento do chefe de Distrito, Antônio Estácio de Faria, que vai entrar no gozo de férias regulamentares, a partir de 11 do corrente.

PORTARIA N. 16

Resolve designar o oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 10.813, Ari Torres Guimarães, para responder pelo expediente do 5.º D. F., durante o impedimento do chefe de Serviço, padrão 02, Ubaldo de Oliveira Soares, que passa a responder pelo expediente do 12.º D. F., a partir de 11 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel J. O. Seixas (22.545). — Retifique-se, paga a averbação.

Manuel Maria Muniz Freire (31.411). — Mantenho os autos.

Severino Manuel Teixeira (9.402). — Deferido.

Amaro Rocha Nunes (40.598). M/M, número 23 do D. O. B.). — Indeferido.

Alcino José dos Santos (32.288). — Pague os emolumentos de legalização, no prazo de 30 dias, volte.

Natal Elias dos Santos (54.315). — Cancele o auto.

Exigência:
Casemiro da Graça Machado (55.474). — Compareça.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Francisco de Carvalho & Comp. Ltda. (Pet. 13.688-43). — Retire preliminarmente a saliência.

L. Franco & Gouveia (Pet. 13.781-43). — Paguem nova colocação da placa.

Herman & Nascimento (Pet. 12.992-43). — Dê-se baixa da guia n. 115.716, provado o pagamento da averbação.

Intimações:

N. 82-43 de 8-12-43 — Automóveis Santa Luzia Ltda., rua dos Inválidos n. 134 — Intimada a comparecer à vistoria que será realizada no prédio do local acima referido, no dia 22 do corrente mês, às 9,00 horas, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

N. 82-44 de 8-12-43 — Ana Ferreira Índio do Brasil, rua Paranapuã n. 2.144 — Intimada a comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, no local acima referido, no dia 22 do corrente mês, às 9,30 horas, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Auto de constatação:

N. 216-21 de 7-12-43 — Industrial Gráfica Ltda., rua Sacadura Cabral n. 183 — Autuada por ter construído, sem licença, um acréscimo no girau existente na loja do prédio acima. Multa Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 114-8 de 6-12-43 — Borges & Comp., rua Moncorvo Filho n. 67 — Autuados por não terem cumprido, no prazo legal, a intimação n. 97-56 de 5-11-43, que obrigava ao pagamento do imposto relativo à renovação, para o corrente exercício, das exhibições existentes no local acima. Multa Cr\$ 50,00.

N. 114-10 de 6-12-43 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro, rep. pelo seu presidente Dr. Cândido Mendes de Almeida, praça 15 de Novembro n. 101 — Autuada por não ter cumprido, no prazo legal, a intimação número 97-57 de 5-11-43, que obrigava ao pagamento do imposto relativo à renovação, para o exercício de 1944, das exhibições existentes no local acima. Multa Cr\$ 50,00.

N. 114-41 de 6-12-43 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro, rep. pelo seu diretor Dr. Cândido Mendes de Almeida, praça 15 de Novembro n. 101 — Autuada por não ter cumprido, no prazo legal, a intimação n. 97-58 de 5-11-43, que obrigava ao pagamento do imposto relativo à renovação, para o exercício de 1942, das exhibições existentes no local acima. Multa Cr\$ 50,00.

N. 114-12 de 6-12-43 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro, rep. pelo seu diretor Dr. Cândido Mendes de Almeida, praça 15 de Novembro n. 101 — Autuada por não ter cumprido, no prazo legal, a intimação n. 97-55 de 5-11-43, que obrigava ao pagamento do imposto relativo à renovação, para o corrente exercício, das exhibições existentes no local acima. Multa Cr\$ 50,00.

N. 114-13 de 7-12-43 — Gercino Gomes de Araújo, rua do Lavradio n. 153 — Autuada por ter colocado, no local acima, três tapu-vistas, sem licença. Multa Cr\$ 200,00.

Edital:

Foi lavrado por este Distrito o seguinte:

Em 7-12-43 — Industrial Gráfica Limitada, rua Sacadura Cabral n. 183. — Ordenando a legalização de um acréscimo feito, sem licença, no girau existente na loja do prédio acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Em 8-12-43 — Automóveis Santa Luzia Ltda., rua dos Inválidos n. 134 — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima, ou de seu representante legal, afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, às 9,00 horas do dia 22 de dezembro corrente.

Idem — Ana Ferreira Índio do Brasil, rua Paranapuã n. 2.144 — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima, ou de seu representante legal, afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, às 9,30 horas do dia 22 de dezembro corrente.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Autos de multa:

Café União do Brasil Ltda. — Rua Joaquim Palhares n. 513-517, autuado por ter infringido o disposto no art. 35 do dec. 4.618 de 2 de janeiro de 1934, infração no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Gonçalves & Irmão — Rua Laura de Araújo n. 89, autuados por terem infringido o disposto no art. 18 do dec. 4.618 de 2-1-34, infração no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Companhia Têxtil Comercial — Rua Aristides Lobo n. 142, autuada por ter infringido o disposto no art. 13 do dec. 4.612 de 2-1-34.

infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

Luiz Libman — Rua Hadoque Lobo ns. 102-104, autuado por ter infringido o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

Manuel Rodrigues — Rua Gonçalves n. 12, autuado por ter infringido o disposto no artigo 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Gabriel M. Fernandes — Rua Campos da Paz n. 149, autuado por ter infringido o disposto no art. 1.º do dec. 4.618 de 2-1-34, infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

M. M. Martins & Comp. — Rua Machado Coelho n. 65, autuados por terem infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Felizardo — Rua S. Carlos n. 6, porta, autuado por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Margarida Hoepche, rep. pela Auxiliadora Predial S. A. — Rua do Ouvidor n. 75, autuada por ter infringido o disposto no artigo 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração à travessa S. Vicente n. 36 — Multa de Cr\$ 100,00.

Ursula Hoepche, rep. pela Auxiliadora Predial S. A. — Rua do Ouvidor n. 75, autuada por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração à travessa São Vicente n. 40 — Multa de Cr\$ 100,00.

Rodolfo Severiano Vieira — Rua do Rosário n. 114, autuado por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração à rua Caruso n. 41 — Multa de Cr\$ 100,00.

Clara Dolores Tonini, rep. por Olavo Ramos & Comp. Ltda. — Rua México n. 168, 9.º andar, autuada por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração à rua Senador Furtado n. 51 — Multa de cruzados 100,00.

Osman Marinho — Avenida Nilo Pecanha n. 155, 2.º andar, sala 209, autuado por ter infringido o disposto no art. 1.º do dec. 4.610 de 2 de janeiro de 1934, infração à rua Engenheiro Adel n. 37 — Multa de Cr\$ 100,00.

João Alves dos Santos Cabeleireiro — Rua Hadoque Lobo n. 104, sob., autuado por ter infringido o disposto no art. 1.º do decreto 4.618 de 1-1-34, infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

Manuel Martins Neves — Rua Dr. Safamini n. 210, autuado por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Rua Senador Furtado n. 113, autuada por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Rua Senador Furtado n. 117, autuada por ter infringido o disposto no art. 646 do dec. 6.000 de 1-7-37, infração no local acima — Multa de Cr\$ 100,00.

Manuel Augusto Correia — Rua 19 de Fevereiro n. 158, autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do dec. 385 de 4-2-903, infração à rua Navarro, junto e antes do número 230 — Multa de Cr\$ 500,00.

João Ferreira Silvestre, rep. por seu proc. Sr. José Ferreira Silvestre — Rua do Senado n. 25, apart. 3, autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903, infração à rua Catumbi, 42 — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:
Luiz Azevedo, sucessor de Daniel C. Pinheiro, rua Pereira de Almeida n. 79, autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1942, no interior de seu negócio de botequim à rua e número acima.

Luiz Azevedo, sucessor de Daniel C. Pinheiro, rua Pereira de Almeida n. 79, autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do corrente exercício no interior de seu negócio de botequim à rua e número acima.

Luiz Moreira Pinto, rua Joaquim Palhares n. 23, autuado por estar procedendo a retirada do embôço da fachada do prédio de n. 23 da rua Joaquim Palhares, permitindo grande levantamento de pó, com perigo para os vizinhos e transeuntes.

Fábrica de Calçados Superluxe, rua do Matoso ns. 235-37, autuada por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação no corrente exercício à rua e número acima.

Zadir Nobre Sampaio, rua Machado Coelho n. 60, autuada por não ter trazido a registro neste 2.º D. F. dentro da prazo legal a licença de motores n. 50.8849 de 24-7-43, referente ao motor existente no interior do negócio de tipografia, à rua e número acima.

Editais

Luiz Azevedo, sucessor de Daniel C. Pinheiro, rua Pereira de Almeida n. 79.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do exercício de 1942) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do dec. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Luiz Azevedo, sucessor de Daniel C. Pinheiro, rua Pereira de Almeida n. 79.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do dec. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Fábrica de Calçados Superluxe, rua do Matoso ns. 235-37.

O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do dec. 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de constatação de infração:

Manuel Pinto dos Santos, por ter em funcionamento a instalação mecânica existente à rua Licínio Cardoso n. 290, em débito do exercício de 1941.

Manuel Pinto dos Santos, por ter em funcionamento a instalação mecânica existente à rua Licínio Cardoso n. 290, em débito do exercício de 1942.

Manuel Gonçalves, por ter sem licença, reconstruído um galpão para fins comerciais no imóvel à avenida João Ribeiro n. 461.

Manuel Pinto, por ter sem licença, assente uma instalação mecânica em seu estabelecimento comercial à avenida Suburbana n. 7.430.

João Pires, por ter sem licença, construído um girau no galpão existente nos fundos do prédio à rua Arquias Cordeiro n. 253.

D. Maria das Dóres Duarte Pereira, por ter sem licença, construído uma parede divisória no galpão existente nos fundos do prédio à rua Arquias Cordeiro n. 253.

Manuel Pinto de Oliveira Júnior, por ter sem licença executado obras de reforma, forrando com madeira o teto de dois cômodos no prédio à rua Alice Figueiredo n. 43.

Editais:

Manuel Pinto dos Santos, para embargo do funcionamento da instalação mecânica existente à rua Licínio Cardoso n. 290, que se acha em débito dos exercícios de 1941 e 1942, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 de acordo com o § 197 do art. 804 do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Manuel Gonçalves, para no prazo de 10 dias legalizar o galpão reconstruído sem licença no imóvel à avenida João Ribeiro n. 461, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Pinto, para embargo do funcionamento da instalação mecânica assente sem licença no estabelecimento comercial à avenida Suburbana n. 7.430, até a sua legalização, sob

pena de multa de Cr\$ 600,00 de acordo com o § 197 do art. 804 do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Manuel Pinto, para no prazo de 10 dias, legalizar a instalação mecânica assente sem licença no estabelecimento comercial à avenida Suburbana n. 7.430, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Pires, para no prazo de 10 dias legalizar o girau construído sem licença no galpão existente nos fundos do prédio à rua Arquias Cordeiro n. 253, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

D. Maria das Dóres Duarte Pereira para no prazo de 10 dias, legalizar a parede divisória construída sem licença no galpão existente nos fundos do prédio à rua Arquias Cordeiro número 253, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Pinto de Oliveira Júnior, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras feitas sem licença no prédio à rua Alice Figueiredo n. 43, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N. 222-42 — Contra Etelvina de Castro Ribeiro, por ter construído um acréscimo (banheiro), sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, à rua João Vicente n. 467.

Edital:

N. 330-43 — Ordenando a Etelvina de Castro Ribeiro, a legalizar ou a demolir o acréscimo de banheiro, construído sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua João Vicente n. 467, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Intimações:

Talão n. 98 — Intimação n. 041 — Carlos Vanni, rua Lobo Júnior n. 1.840. — Para, no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizado neste local, que determina em seu quesito n. 6 o seguinte: Demolição de acordo com o art. 291 do decreto n. 6.000, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Talão n. 98 — Intimação n. 042 — Honorato Barros Lobato, rua Balduino de Aguiar n. 58. — Para, no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizado neste local, que determina em seu quesito n. 6 o seguinte: Obter licença para concluir as obras, satisfazendo os arts. 170 e 183 do decreto n. 6.000 — ressalvando qualquer exigência da 1-E.D., sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

Talão n. 98 — Intimação n. 043 — Hermínio da Silveira, travessa Regina n. 16. — Para, no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado neste local, que determina em seu quesito n. 6 o seguinte: Obter licença para concluir as obras de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000, ressalvada qualquer exigência da 1-E.D., sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

Autos de constatação:

Prof. 224 — Auto n. 005 — Nelson Antônio da Silva, rua Dezessete n. 9. — Multado em Cr\$ 300,00 — Por não ter cumprido a intimação n. 069 a qual mandava cumprir o laudo de vistoria realizado no local acima referido.

Prof. 224 — Auto n. 006 — Antônio de Araújo, rua Bulhões Marcial n. 901. — Multado em Cr\$ 300,00 — Por não ter cumprido a intimação n. 046 de 28-6-43, que mandava cumprir o laudo de vistoria realizado neste local.

Prof. 224 — Auto n. 007 — João da Silva Pimentel, rua Santos Dumont n. 399 — Multado em Cr\$ 300,00 — Por ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade, à rua acima referida.

Prof. 224 — Auto n. 008 — Luiz Battizaco, rua Santos Dumont n. 400. — Multado em Cr\$ 300,00 — Por ter sem licença construído um prédio, no terreno de sua propriedade, à rua acima referida.

Prof. 224 — Auto n. 009 — Alberto Lourenço Alves, rua Guilherme Trota n. 500. — Multado em 300,00 — Por ter executado obras de acréscimo no prédio de sua propriedade, à rua acima referida, sem licença da Prefeitura.

Prof. n. 224 — Auto 010 — Alberto Lourenço Alves, rua Guilherme Trota n. 500.

— Multado em Cr\$ 300,00 — Por ter construído um telheiro sem licença no prédio de sua propriedade.

Autos de flagrantes:

Prof. n. 11 — Auto n. 035, Mamede Gomes, estrada do Saco n. 43 — Multado em Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o edital de 27 de julho de 1943, o qual ordenava a legalizar ou demolir as obras de construção de um prédio feito sem licença.

Prof. n. 111 — Auto n. 036 — Francisco Ferreira da Silva Araújo, estrada do Saco número 30. — Multado em Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o edital de 27-7-43, o qual ordenava a legalizar ou demolir a casa feita sem licença, à rua acima referida.

Prof. n. 111 — Auto n. 037 — Alves Martins & Cia. Ltda., rua da Regeneração n. 164. — Multado em Cr\$ 200,00 — Por ter pintado na parede do prédio um telheiro com os dizeres: Fundação Bonsucesso — e outro na fachada com os mesmos dizeres, e mais Alves Martins & Cia. Ltda. telefone 30-2910, sem licença da Prefeitura.

Editais:

O chefe do 11.º D. F. Penha, faz saber que o Exmo. Sr. secretário geral de Obras Públicas, por despacho de 21 de novembro de 1943, no processo n. 345.364-11, de Antônio Manuel e rua Dr. Nogueira n. 115, autorizou o interdito e despejo para demolição do acréscimo feito no local acima referido, determinando o prazo de 10 dias, sob pena de despejo com o auxílio da Força Pública.

O chefe do 11.º D. F. Penha, faz saber que o Exmo. Sr. secretário geral de Obras Públicas, por despacho de 21 de novembro de 1943, exarado no processo de Manuel de Sousa Melo e rua Bulhões Marcial n. 49. — Autorizou o interdito e despejo para demolição de um acréscimo feito sem licença, determinando o prazo de 10 dias, para a desocupação, sob pena de despejo com o auxílio da Força Pública.

João da Silva Pimentel, rua Santos Dumont n. 399 — Ordena a legalização da construção feita sem licença, caso seja legalizada, ou a sua demolição em caso contrário e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Luiz Battizaco, rua Santos Dumont n. 400 — Ordena a legalização da construção feita sem licença caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alberto Lourenço Alves, rua Guilherme Trota n. 500 — Ordena a legalização da construção de um acréscimo feito sem licença caso seja legalizável, ou sua demolição em caso contrário, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alberto Lourenço Alves, rua Guilherme Trota n. 500. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (telheiro) caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alves Martins & Cia. Ltda., rua da Regeneração. — Ordena a legalização dos telheiros pintados sem licença, na parte lateral do prédio, bem como na fachada, determinando o prazo de 10 dias, para sua legalização, caso sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 122

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

Abono de falta:

Pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal, foi abonado nos termos do art. 110, § 3.º, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, a falta verificada no dia 17-11-43, pelo contínuo, padrão 33, Mário dos Santos Nogueira, matrícula n. 6.192.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Imperatriz Pinela da Silva, mat. 22.226 (P. 15.509-43-ASE). — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial.

Ofício n. DSQ-4.999-02.02, de 8-12-43, da Companhia Siderúrgica Nacional — ref. a Aurélio D'Alincourt Fonseca, mat. 4.640 (P. número 51.769-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Roque José da Cunha, mat. 22.009 (P. número 50.359-43-ASE). — Deferido, à vista dos documentos apresentados e do laudo do Serviço de Inspeção Médica, nos termos do artigo 160 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 30 dias, em prorrogação.

Otacílio de Sousa Braga, mat. 293 (P. número 457-43-ASE). — Indeferido, por imposição de ordem legal, uma vez que não foram prestadas as informações solicitadas por esta Secretaria.

Teresina Heli da Costa Nobre (P. 41.944, de 1943-ASE). — Aguarde-se o exercício de 1944, depois do competente registro do Orçamento.

Ofício n. 414, de 12-10-43, da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (P. 43.906-43-ASE). — Abra-se nova concorrência pública, nos termos da lei.

Ofício n. 823, de 17-9-43, do Departamento de Tuberculose (P. 40.032-43-ASE). — Designo o escriturário extranumerário Aute Ouro, mat. 35.262, para servir como encarregado do núcleo 2.690. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Mem. s/n., de 7-12-43, do núcleo 8.960 (P. 51.639-43-ASE), Mem. 338, de 1-12-43, do núcleo 5.851 (P. 50.688-43-ASE), Mem. 925-2-TP, de 30-11-43, do núcleo 4.966 (P. n. 51.638-43-ASE), Ofício n. 320, de 1-12-43, do núcleo 1.221 (P. 50.711-43-ASE), Ofício s/n., de 3-12-43, do núcleo 3.292 (P. 51.610, de 1943-ASE), Ofício s/n., de 2-12-43, do núcleo 1.023 (P. 51.611-43-ASE), Ofício número 422, de 2-12-43, do núcleo 4.022 (P. número 51.002-43-ASE). — Designo o motorista, padrão 25, Leopoldo Alves Cardeal, mat. número 23.707 e os oficiais administrativos, classe 71, Mário Reis, mat. 779, Miguel Fernandes Gentil, mat. 13.407, classe 72, Adelaide da Silva Campos Helmick, mat. 3.411, classe 74, Domingos Antônio de Lucca Sanguenito, mat. 6.240, Júlio Pereira de Sousa Barros, mat. 585 e classe 75, Gualberto de Macedo Soares, mat. 17.584, para servirem, respectivamente, como encarregados dos núcleos números 8.960, 5.851, 4.966, 1.221, 3.292, 1.023 e 4.022, durante os impedimentos dos atuais encarregados. Ao Departamento do Pessoal, do Pessoal, para os devidos fins.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Ofícios da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — ref. a Eusébio de Queiroz Filho, mat. 33.236 (P. 39.573-43-ASE), Antônio de Lemos Brito, mat. 27.441 (P. 39.571-43-ASE), Manuel da Silveira Brito, mat. 41.441 (P. número 39.574-43-ASE), Maria Francisca de Sousa, mat. 32.202 (P. 39.570-43-ASE), Maria Guilhermina Braga, mat. 28.613 (P. n. 39.568-43-ASE), Floriano Peixoto Martins Stoffel, mat. 3.231 (P. 39.941-43-ASE), Genolino Amado, mat. 28.720 (P. 39.940-43-ASE), Ricardo Muñoz Bove, mat. 32.099 (P. n. 40.102-43-ASE), Arlindo Silveira Ponte, mat. 3.204 (P. 40.104-43-ASE), João Basílio Cardoso Pires, mat. 21.170 (P. 40.327,

de 1943-ASE), Noemia Rodrigues da Silva, mat. 25.984 (P. 40.321-43-ASE), Fronteiro Severo, mat. 6.331 (P. 40.323-43-ASE), Gentil Otávio Coelho de Castro, mat. 17.201 (P. número 40.294-43-ASE) e Zozimo da Rocha, matrícula 1.334 (P. 40.501-43-ASE). — Compareça a este Serviço, à avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 608, para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

Aviso 820:

A entrega dos documentos relativos ao pagamento será feita na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, excepcionalmente das 12 às 13 horas, e pessoalmente ao Responsável pelo núcleo, ficando portanto cancelada este mês a concessão da entrega dos ditos documentos a serventuários devidamente credenciados.

PAGAMENTOS

Serão pagos no dia 15 de dezembro:

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de novembro.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-PS. — Inativos e adidos sem exercício.

c) No Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, as seguintes matrículas do núcleo 1.105 — 311 — 468 — 1.820 — 2.217 — 2.914 — 3.739 — 4.099 — 4.474 — 4.751 — 4.839 — 6.207 — 9.078 — 12.308 — 14.016 — 16.524 — 16.528 — 16.529 — 18.527 — 19.223 — 21.248 — 23.701 — 26.952 — 29.169 — 29.271 — 30.310 — 30.439 — 32.053 — 32.099 — 32.954 — 33.003 — 33.773 e 41.519.

Serão pagos nos dias 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 e 23 de dezembro:

a) Nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalham respectivamente nos núcleos dos lotes — 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes, — 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, respectivamente.

c) No Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — núcleo 5.108 dos lotes, 5 a 8 — (Convocados).

d) Na Pagadoria — Inativos do núcleo 8.109.

e) No Palácio da Prefeitura — Portaria — núcleo 8.009.

f) No Palácio da Prefeitura — Serviço de Ligação — núcleo 8.106 — (Curadores).

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, afim de receber os documentos relativos ao pagamento na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 12 às 16 horas.

Observação 1 — Os serventuários que perderem o pagamento no núcleo, mas que tenham trocado o C. F. pelo C. H. devem comparecer no dia imediato ao 3-P.S., afim de regularizar suas situações.

Observação 2 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os C. F. recolhidos em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Observação 3 — Na relação do C. H. por núcleo do Fiel do Tesouro, os Sr. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Observação 4 — Só poderão ser pagos os serventuários que tenham trocado o cheque "CH" pelo cartão do mês correspondente, devidamente preenchido, de acordo com as instruções.

Observação 5 — Os serventuários que não receberam seus vencimentos nos dias próprios e nos núcleos a que pertenciam, só poderão recebê-los mediante requerimento, até o último dia do mês, sendo o pagamento efetuado em dia e local previamente designados.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabem exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes: Dia 13 do corrente — Pagamento dos processos de Ceci Sampaio Fournier (P. 23.725), Adalgisa Silva Tavares (P. 30.596), Luci Aroeira Monteiro (P. 33.355), Valdemarina de Moraes (P. 48.981) Sebastião Silva (P. 5.698);
Dia 14 do corrente: — Pagamento de quota de subsistência.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Gonçalves (P. 50.785). — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
Carlos Alberto Filho (P. 45.205). — O débito comunicado pelo C.R.E., impede o pagamento requerido.

Edital n. 804:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Luiz Correia dos Santos, matrícula n. 4.134.

Edital n. 807:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Mário Tamborindêgui, matrícula n. 273.

Edital n. 808:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João Marques da Silva, matrícula n. 20.696.

Edital n. 810:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Cândido Costa, matrícula n. 14.374.

Edital n. 811:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Luiz Paulo de Brito, matrícula n. 11.695.

Edital n. 816:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa, matrícula n. 7.481.

Edital n. 817:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Eleutério Ferreira de Melo, matrícula n. 28.398.

Edital n. 818:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Henrique Abranches de Fábris, matrícula n. 7.116.

Edital n. 819:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Baltazar Francisco das Chagas, matrícula n. 15.855.

Serviço de Contrôlo Funcional

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 51.574. — O núcleo 5.854 foi extinto — Nada há que solicitar.

LISTA DE LICENÇAS

Em 10 de dezembro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinada com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.412:

Efetivo — Mat. 6.821 — Escriturário, Cl. 31 — Célia Borges da Cunha Ayala (P. 50.504, de 1943) — 45 dias de licença inicial: 3-12-43 a 15-1-44. Art. 153. (S.G.F.)

Núcleo 1.611:

Extranumerário — Mat. 30.424 — Trabalhador — Antônio Severo da Silva (P. 50.319, de 1943) — Indeferido. (S.G.S.)

Núcleo 1.701:

Extranumerário — Mat. 33.475 — Zelador — Murilo Sá Freire de Abreu (P. 50.369-43) — 35 dias de licença inicial: 29-11-43 a 31 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 2.048:

Extranumerário — Mat. 16.033 — Escriturário — Décio Coelho Melo (P. 49.911-43) — 8 dias de licença inicial: 22-11-43 a 29-11-43. Art. 153. (S.P.R.)

Núcleo 3.448:

Extranumerário — Mat. 35.393 — Trabalhador — Manuel Machado Filho (P. 50.721, de 1943) — 20 dias de licença inicial: 2-12-43 a 21-12-43. Art. 153. (S.G.F.)

Núcleo 3.660:

Extranumerário — Mat. 36.047 — Escriturário — Maria da Glória Santos (P. 50.702-43) — 31 dias de licença inicial: 1-12-43 a 31 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 3.662:

Efetivo — Mat. 28.101 — Trabalhador, P. 13 — Brasília de Carvalho (P. 49.855-43) — Indeferido. (S.G.S.)

Núcleo 3.854:

Extranumerário — Mat. 5.295 — Trabalhador — Evaristo Teixeira Davin (P. 50.482, de 1943) — Indeferido. (S.V.G.)

Núcleo 3.914:

Efetivo — Mat. 30.981 — Jardineiro, P. 21 — Gervázio Rodrigues Carneira (P. 51.120-43) — 30 dias de licença inicial: 29-11-43 a 28 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 3.915:

Efetivo — Mat. 31.175 — Jardineiro, P. 21 — Francisco Bustamante Fortes (P. 50.260, de 1943) — 45 dias de licença inicial: 6-11-43 a 20-12-43. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 3.964:

Extranumerário — Mat. 17.070 — Trabalhador — Antônio Ferreira (P. 49.834-43) — Indeferido. (S.V.G.)

Núcleo 4.851:

Extranumerário — Mat. 30.331 — Trabalhador — Salomão Tigna da Silva (P. 50.651, de 1943) — 24 dias de licença inicial: 8-12-43 a 31-12-43. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 4.933:

Extranumerário — Mat. 35.419 — Trabalhador — Alzerido Alves Loreto (P. 51.241-43) — 15 dias de licença inicial: 4-12-43 a 18 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 4.934:

Extranumerário — Mat. 12.841 — Trabalhador — João Cortez de Melo (P. 51.119-43) — 15 dias de licença inicial: 3-12-43 a 17 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 4.936:

Extranumerário — Mat. 17.037 — Trabalhador — Evaristo Gabriel da Silva (P. 51.230, de 1943) — 15 dias de licença inicial: 28-11-43 a 12-12-43. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 4.937:

Efetivo — Mat. 31.914 — Vigia, P. 13 — Marcelo de Cerqueira Coelho (P. 48.063-43) — 3 dias em prorrogação: 22-11-43 a 24 de novembro de 1943. Art. 145, parágrafo único, combinado com o art. 156. (S.V.G.)

Núcleo 5.660:

Extranumerário — Mat. 19.396 — Enfermeiro — Dulce Moreira Couto (P. 50.306-43) — 33 dias de licença inicial: 29-11-43 a 31 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 5.660:

Extranumerário — Mat. 7.197 — Enfermeiro — Hercília Pacheco Monken (P. 50.058, de 1943) — 36 dias de licença inicial: 26 de novembro de 1943 a 31-12-43. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 6.310:

Efetivo — Mat. 8.254 — Pedreiro, P. 23 — Genaro de Sousa Hernandez (P. 51.193-43) —

15 dias de licença inicial: 13-12-43 a 27-12-43. Art. 153. (S.G.E.)

Núcleo 6.750:

Extranumerário — Mat. 19.739 — Atendente — Nilsa de Sousa (P. 50.885-43) — 26 dias de licença inicial: 6-12-43 a 31-12-43. Artigo 153. (S.G.S.)

Núcleo 6.930:

Extranumerário — Mat. 29.992 — Trabalhador — Lúcio Gonçalves (M. s/n) — 42 dias de licença inicial: 28-10-43 a 8-12-43. Artigo 154. (S.V.G.)

Núcleo 6.932:

Extranumerário — Mat. 11.343 — Trabalhador — Deoclécio Pereira Gomes (P. 50.355, de 1943) — 36 dias de licença inicial: 26 de novembro de 1943 a 31-12-43. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 6.932:

Efetivo — Mat. 31.079 — Trabalhador, P. 13 — Benedito Cardoso de Paiva (M. s/n) — 16 dias de licença inicial: 22-11-43 a 7-12-43. Art. 154. (S.V.G.)

Núcleo 7.042:

Extranumerário — Mat. 16.585 — Vigilante — Valdemiro Martins da Rocha (P. 51.345, de 1943) — 20 dias de licença inicial: 6-12-43 a 25-12-43. Art. 153. (S.P.R.)

Núcleo 7.661:

Extranumerário — Mat. 17.395 — Servente — Adélia Silva (P. 50.827-43) — 19 dias de licença inicial: 13-12-43 a 31-12-43. Art. 153. (S.G.S.)

Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 27.451 — Enfermeiro, Cl. 31 — Clementina Bustamante de Sá (P. 48.478, de 1943) — 45 dias de licença inicial: 12 de novembro de 1943 a 26-12-43. Art. 160. (S.G.S.)

Núcleo 7.850:

Efetivo — Mat. 21.979 — Trabalhador, P. 13 — Fernando de Sousa Brito (P. 50.989-43) — 45 dias de licença inicial: 30-11-43 a 13-1-44. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 8.851:

Efetivo — Mat. 23.921 — Trabalhador, P. 13 — Valdemar Coimbra da Hora (P. 50.995-43) — 45 dias de licença inicial: 1-12-43 a 14-1-44. Art. 153. (S.V.G.)

Núcleo 8.853:

Efetivo — Mat. 26.644 — Trabalhador, padrão 13 — Luiz Cardoso Leal (P. 50.649-43) — Indeferido (S. V. G.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.850:

Efetivo — Mat. 1.413 — Engenheiro, classe 93 — Iberê de Abreu Martins (P. 47.633-43) — 365 dias de licença inicial: 8-12-43 a 6 de dezembro de 1944 — Art. 163 (S. V. G.).

Núcleo 2.932:

Extranumerário — Mat. 7.861 — Carroceiro — Tertuliano José de Santana (P. 50.622, de 1943) — 31 dias de licença, em prorrogação: 1-12-43 a 31-12-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 5.108:

Extranumerários — Mat. 27.919 — Oficial administrativo — Luiz Antônio Lisboa de Melo (P. 50.591-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 1-12-43 a 3-12-43 (S. G. F.).

Mat. 7.209 — Escriturário — Antônio Emílio Cabral (P. 50.658-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 1-12-43 a 7 de dezembro de 1943 (S. G. S.).

Mat. 31.638 — Escriturário — Adolfo Silveira Lopes (P. 49.665-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 21-11-43 a 3 de dezembro de 1943 (S. G. S.).

Mat. 31.333 — Prof. C. P. — Hélio da Silva Pereira (P. 50.531-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 1-12-43 a 7 de dezembro de 1943 (S. G. E.).

Núcleo 6.011:

Extranumerário — Mat. 2.803 — Escriturário — José Ribeiro da Mota (P. 49.833-43) — 35 dias, em prorrogação: 27-11-43 a 31-12, de 1943 — Art. 153 (S. P. R.).

Núcleo 6.930:

Extranumerário — Mat. 16.287 — Trabalhador — António Rodrigues da Rocha (processo 50.389-43) — 27 dias, em prorrogação: 5-12-43 a 31-12-43 — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 7.041:

Extranumerário — Mat. 32.633 — Vigilante — Joaquim Pinto de Miranda (P. 50.400, de 1943) — 18 dias, em prorrogação: 14-12-43 a 31-12-43 — Art. 153 (S. P. R.).

Núcleo 7.260:

Interino — Mat. 27.107 — Prof. C. Secundário, padrão 71 — Heitor Veloso (processo 50.311-43) — 33 dias, em prorrogação: 29 de novembro de 1943 a 31-12-43 — Art. 153 (S. G. E.).

Núcleo 7.661:

Extranumerário — Mat. 22.853 — Passadeira — Leonor de Sousa (P. 50.469-43) — 26 dias, em prorrogação: 12-12-43 a 31-12-43. — Art. 153 (S. G. S.).

Núcleo 7.931:

Efetivo — Mat. 22.351 — Trabalhador, padrão 13 — José Benedito Pereira (P. 50.291, de 1943) — 60 dias, em prorrogação: 3-12-43 a 31-1-44, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 7.932:

Efetivo — Mat. 22.923 — Carroceiro, pa-

Núcleo 6.930:

drão 13 — Anacleto de Moraes Filho (P. 50.250, de 1943) — 30 dias, em prorrogação: 2-12-43 a 31-12-43 — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 8.106:

Efetivo — Mat. 14.367 — Trabalhador, padrão 14 — Augusto Cardoso (P. 49.356-43) — 180 dias, em prorrogação: 3-12-43 a 30-5-44 — Art. 156 — (S. V. G.).

Núcleo 8.106:

Extranumerário — Mat. 29.187 — Trabalhador — José de Almeida Ribeiro (P. 49.292 de 1943) — 15 d. em prorrogação: 17-12-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 8.650:

Efetivo — Mat. 20.590 — Calceiteiro, P. 22 — Ernesto Sampaio — (P. 50.287-43). — 45 d. em prorrogação: 3-12-43 a 16-1-44. — Artigo 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.720:

Efetivo — Mat. 25.460 — Foguista, P. 23 — Júlio Manuel Piovesan (P. 49.739-43) — 180 d. em prorrogação: 6-12-43 a 2-6-44. — Art. 156. (S. G. S.).

Núcleo 8.851:

Efetivo — Mat. 15.175 — Feitor, P. 24 — José Inácio Mafioti (P. 50.506-43) — 60 d. em prorrogação: 11-12-43 a 8-2-44, com 1/3 do vencimento. — Art. 153. (S. V. G.).

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Dia 9 de dezembro de 1943

Secretaria Geral de Saúde e Assistência
M. 21.432 — Nilza Albuquerque.

Secretaria do Prefeito

M. 434 — Lígia de Mendonça Caldas Barreto.
M. 33.268 — Mário Coelho da Silveira.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

M. 16.619 — Dalka Autran Pedral Sampaio.
M. 3.509 — Lavínia Castelo Branco Ferreira Chaves.
M. 27.808 — Maria Aparecida Carrera Guerra.

M. 30.671 — Zilda de Azeredo Lopes.

Secretaria Geral de Viação e Obras

M. 10.399 — Firmino Pinheiro de Sousa.
M. 31.751 — João Batista da Rocha.
M. 7.361 — João Custódio Correia.
M. 12.491 — Joventino Emiliano Pereira da Silva.
M. 35.430 — José Magno Stanichi.
M. 12.150 — Laudelino Inácio Teles.

Retificação de incorreções publicadas pelo
Diário Oficial — Secção II de 7-12-43:
Lista de Licenças de 6-12-43

Núcleo 3.911 — Abdias Cardoso — De "Mat. 90.933" para Mat. 30.933.

Núcleo 4.934 — Mat. 12.926 — Olegário de Sousa — De "8-12-43 a 27-12-43" para 8-12-43 a 27-12-43.

Federal — Atendente, cl. "C" — Laura Saraiva Brandão — De "29-11-43 a 12-11-44" para 29-11-43 a 12-1-44.

Reassunção de exercício por término de licença — em 2-12-43.

Regina de Lacerda Coutinho — De "Mat. 27.666" para Mat. 30.537.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 169, § 3.º, DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-941.

Secretaria do Prefeito:

Mat. 5.681 — Edmundo Lindolfo Barros — núcleo 3.040 — 8 dias — 18 a 25-11-43. — Nojo.

Mat. 24.670 — Antônio Soares de Almeida — núcleo 2.052 — 4 dias — 4 a 7-12-43. — Gala.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
Mat. 22.976 — Luci Almeida Koeler — núcleo 3.349 — 8 dias — 7 a 14-12-43. — Gala.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
Mat. 25.773 — Sebastião Ribeiro — núcleo 1.720 — 2 dias — 9 e 10-11-43.

Mat. 11.872 — Artur José da Costa — núcleo 7.662 — 2 dias — 12 e 13-10-43.

Secretaria Geral de Viação e Obras:
Mat. 16.990 — José de Castro Lima — núcleo 6.931 — 3 dias — 21, 22 e 23-11-43.

Mat. 14.849 — Jovelino Francisco Teixeira — núcleo 4.939 — 3 dias — 17, 18 e 19-11-43.

Mat. 11.589 — Albertino Sobrinho — núcleo 3.930 — 2 dias — 19 e 20-11-43.

Mat. 11.337 — Antônio Cardoso Labre — núcleo 2.933 — 3 dias — 15, 16 e 17-11-43.

Mat. 14.685 — Rosalino da Costa Maia — núcleo 4.939 — 3 dias — 18, 19 e 20-11-43.

Mat. 18.908 — Otacilio Caetano da Silva — núcleo 934 — 3 dias — 1, 2 e 3-11-43.

Mat. 30.750 — Ornisto Pereira da Cunha — núcleo 2.933 — 2 dias — 3 e 5-11-43.

Mat. 19.047 — Claudionor José Marques — núcleo 5.935 — 3 dias — 7, 8 e 9-11-43.

Mat. 21.918 — Manuel Luiz de Azevedo — núcleo 7.850 — 3 dias — 3, 4 e 5-11-43.

Tribunal de contas:

Mat. 3.824 — Maria da Glória Murat do Pilar — núcleo 1.990 — 1 dia 16-11-43.

Mat. 6.539 — Adalgiza da Câmara Luiz Luiz Pinto — núcleo 1.990 — 1 dia — 26-11 de 1943.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das FIFAs, caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este Departamento que se encarregará das devidas anotações.

Departamento de Organização

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Iran dos Santos Costa, Natanael Inácio de Lima, José Lopes Ferreira, Paulo Safadi, Emílio Rocha Filho, Jorge Correia, Hailo Alademi Tórres, Aluizio Figueira de Abranches, Valtêa Ferreira Gonçalves, La-Fontaine Alexandrino Vna-Bôas, Salvador Caruso, Sidney Gomes Andrade, Leonardo Carrielo de Almeida, Hilda Felinto Pereira, João Batista Faus-ta de Araújo, Bento Carlos de Freitas, Haroldo Fonseca, Hervé de Castro Romariz, José do Matos Novais, Maria Bomfim, Lígia Maria Cerqueira de Carvalho, Rute Conceição, Antônio José Pinheiro Chagas, Antônio Antunes Coelho de Barros, Amílcar Pereira dos Santos, Mazunza Bear, Fernando Otávio da Costa, Gustavo Braga, Cezaltina Lopes dos Santos, Orlando dos Santos Duarte, Ida Trossch, Jorge Lage Peixoto, Edir Cesar Brauns, Stela Reis de Mendonça, Francisco de Paula Gomes Filho, Valse Samarão de Moraes, Maria de Lourdes S. Martinho, Celi Nunes da Cruz, Sara Carvalho Lucas, Rui Mourão, Nelson Rangel Coutinho, Floriano do Vale Carioca, Lair Farias de Gouvêa, Dilza Passos Nogueira de Oliveira, Umbelina Nascimento Caldas, João Gomes Pinto, Benito Lanzelotti, Geni Fernandes Figueira, Leonilia Velho da Silva Loureiro, Odisséa Aquino Fontes de Oliveira, Celinda Celestino, Odete de Azevedo Machado, Iza Machado, Antônio de Sousa Pais Barreto, Elza Peixoto da Silva, Armemio Basilio Cardoso Pires, Eduardo Aniento, Clauce Martins do Pilar, Dulcinêa dos Santos, Jara Ribeiro Osório, Nidia Licurci, José Cenolo, Laís da Cunha Caetano, Celina de Paula Guimarães, Risoleta Coutinho Liberali, Evora Portela Dias, Emília Gonçalves de Oliveira, Antônio Luiz Mota, Dorila Garcia Zú-niga, Ernesto dos Santos Magalhães, Maria José Avelar Lima e Fohed Mansur. — Aprovadas as inscrições.

Davi Fridman e Claudinêro Cópia. — Aprovadas as inscrições para músico do Teatro Municipal.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 232

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Abílio Almeida Andrade, Adalberto de Castro Caberal, Antônio Martins de Pinho, Buci Paulo da Silva, Elpidio Martins Granha, Edite Pereira Hosken, Elza Ferreira Pinto Milward, Hilda Garcia, João Cardoso Pimentel Bittencourt, João Quintino dos Santos, João de Sousa Oliveira, Josefina Cunha Landebark, Jovelina Rodrigues Machado, Maria de Lourdes Melo, Mário Bernardes Miguel, Odete de Amaral Alves, Odila Batista dos Santos, Osmar Rodrigues Tejo, Pedro Tavares da Silva, Raimunda Helena da Cruz Nogueira, Estela de Sousa Campos, Sabina de Carvalho Maia, Teodomiro de Sá Santos, Tribunal de Contas, Virgínia Serra de Melo Rollemberg e William Chaves. — Restituam-se.

Carmen Tourinho dos Santos, Alcina de Siqueira Amazonas, Maria de Lourdes Leão Veloso da Rocha, Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti, Rosa Chiari. — Defiro, de acordo com as informações.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 185

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Elza Peixoto Alves, matr. 28.274, para a escola 7-1, núcleo 3.334.
Maria Aparecida Carrera Guerra, matrícula 27.808, para a escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro", núcleo 7.349.
Maria Medeiros Silva, matr. 22.498, para a escola 1-4 "Alberto Barth", núcleo 3.351, amparada pelo art. 159.

Do servente extranumerário mensalista Luzitânia Alves dos Santos, matr. 21.772, para a escola 23-10 "Sergipe", núcleo 7.370, amparada pelo art. 159.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento, por término de licença, a diretora de escola padrão 01, da escola 5-7 "Barão de Macaúbas", núcleo 5.359, Gracindina Ribeiro Sarmiento, matrícula 49.133.

Ensino Particular

Exigência a satisfazer:

Antenor Rodrigues. — Junte duas fotografias.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 155 -

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de Curso Secundário, abaixo mencionados, para constituírem as bancas de exames da E. T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260:

Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, Amelina Fernandes de Azevedo, padrão 74, matrícula 2.921 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a banca examinadora de "História do Brasil".

Laurentina Loureiro, padrão 74, matrícula 2.950, Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, padrão 74, matrícula 2.932 e Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, para constituírem a banca de "Desenho Técnico".

Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, Amelina Fernandes de Azevedo, padrão 74, matrícula 2.921 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a 2.ª banca de História do Brasil.

Amelinda Fernandes de Azevedo, padrão 74, matrícula 2.921, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962 e Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, para constituírem a banca de "Geografia".

Júlia Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946, Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matr. 1.496, para constituírem a banca de Português.

Matilde Cirne Bruno, padrão 74, matrícula 2.960, Fernando Guimarães, padrão 74, matrícula 2.937 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a 1.ª banca de Matemática.

Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, Matilde Cirne Bruno, padrão 74, matrícula 2.960 e Fernando Guimarães, padrão 74, matrícula 2.937, para constituírem a 2.ª banca de "Matemática".

Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138, Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matrícula 1.496, para constituírem a banca de "Português". (1.ª banca).

Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138, Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matrícula 01.496, para constituírem a 2.ª banca de "Português".

Maria Teresa Quadros, padrão 74, matrícula 17.955, Laurentina Loureiro, padrão 74, matrícula 2.950 e Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, padrão 74, matrícula 2.932, para constituírem a banca de "Desenho Técnico".

Fernando Guimarães, padrão 74, matrícula 2.937, Matilde Cirne Bruno, padrão 74, matrícula 2.960 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a banca de "Matemática".

Elza Leal Soares, padrão 61, matrícula 25.847, Ivanise Krueel Ribeiro, padrão 61, matrícula 1.452 e Berta Queiroz da Costa, padrão

74, matrícula 2.930, para constituírem a banca de "Desenho Técnico".

Nair de Brito Miranda, padrão 62, matrícula 20.249, Elza Leal Soares, padrão 61, matrícula 25.847 e Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834, para constituírem a banca de Oficinas.

Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Física.

Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Química.

Maria Augusta Coimbra Teixeira, padrão 62, matrícula 2.914, Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834 e Valdomira Caparica do Vale, padrão 62, matrícula 2.939, para constituírem a banca de Oficinas.

Maria Emília Ribeiro Guimarães, padrão 61, matrícula 2.953, Valdomira Caparica do Vale, padrão 62, matrícula 2.939 e Esmeraldina Domingues Brandão, padrão 62, matrícula 2.910, para constituírem a banca de Oficinas.

Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, padrão 74, matrícula 2.932, Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930 e Laurentina Loureiro, para constituírem a banca de Desenho Técnico (1.ª banca).

Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, Laurentina Loureiro, padrão 74, matrícula 2.950 e Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, padrão 74, matrícula 2.932, para constituírem a segunda banca de Desenho Técnico.

Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Ciências.

Maria Cândida Amorim da Fonseca, padrão 62, matrícula 2.915, Izabel de Góis Bezerra, padrão 61, matrícula 2.933 e Valdomira Caparica do Vale, padrão 62, matrícula 2.939, para constituírem a banca de Oficinas.

Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946, Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matrícula 1.496, para constituírem a banca de Português.

Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Ciências.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945, Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Tecnologia.

Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834, Maria Augusta Coimbra Teixeira, padrão 62, matrícula 2.914 e Carmen Pinheiro, padrão 62, matrícula 2.909, para constituírem a banca de Oficinas.

Izabel de Góis Bezerra, padrão 61, matrícula 2.933, Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834 e Carmen Pinheiro, padrão 62, matrícula 2.909, para constituírem a banca de Oficinas.

Carmen Pinheiro, padrão 62, matrícula 2.909, Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834 e Izabel de Góis Bezerra, padrão 61, matrícula 2.933, para constituírem a banca de Oficinas.

Candelária Lima Mendes, padrão 71, matrícula 18.691, Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951 e João Gomes de Araújo Júnior, padrão 71, matrícula 1.426, para constituírem a banca de Inglês.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945, Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951 e Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, para constituírem a banca de Tecnologia.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945, Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Tecnologia.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.943, Jairo Morais, padrão 71, ma-

trícula 2.943 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de História Natural.

Ivanise Krueel Ribeiro, padrão 61, matrícula 1.452, Elza Leal Soares, padrão 61, matrícula 25.847 e Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, para constituírem a banca de Desenho Artístico.

Ivanise Krueel Ribeiro, padrão 61, matrícula 1.452, Elza Leal Soares, padrão 61, matrícula 25.847 e Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, para constituírem a banca de Estilo e Composição.

Fernando Guimarães, padrão 74, matrícula 2.937, Matilde Cirne Bruno, padrão 74, matrícula 2.960 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a banca de Matemática.

Jairo de Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Ciências.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945, Jairo de Morais, padrão 71, matrícula 2.943 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951.

Matilde Cirne Bruno, padrão 74, matrícula 2.960, Fernando Guimarães, padrão 74, matrícula 2.937 e Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962, para constituírem a banca de Matemática.

Júlia Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946, Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matrícula 1.496, para constituírem a banca de Português.

Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matrícula 21.138, Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946 e Florindo Vila Alvares, padrão 71, matrícula 1.496, para constituírem a banca de Português.

Elza Leal Soares, padrão 61, matrícula 25.847, Ivanise Krueel Ribeiro, padrão 61, matrícula 1.452 e Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, para constituírem a banca de Desenho Técnico.

Amelina Fernandes de Azevedo, padrão 74, matrícula 2.921, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matrícula 2.962 e Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, para constituírem a banca de Geografia.

José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945, Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Tecnologia.

Jairo Morais, padrão 71, matrícula 2.943, José Teófilo Leão de Aquino, padrão 74, matrícula 2.945 e Luiz Nascimento Gurgel Filho, padrão 74, matrícula 2.951, para constituírem a banca de Ciências.

Carmen Pinheiro, padrão 62, matrícula 2.909, Leticia de Castro, padrão 61, matrícula 25.834 e Guiomar Pizarro de Castro, padrão 62, matrícula 2.912, para constituírem a banca de Oficinas.

Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 74, matrícula 2.930, Laurentina Loureiro, padrão 74, matrícula 2.950 e Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, padrão 74, matr. 2.932, para constituírem a banca de Desenho Técnico.

Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, Amelinda Fernandes de Azevedo, padrão 74, matr. 2.921, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matr. 2.962, para constituírem a banca de História do Brasil.

Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 71, matr. 21.138, Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matr. 2.946, Florindo Vila Alvares, padrão 71, matr. 1.496, para constituírem a banca de Português.

Alice de Sena Madureira, padrão 74, matrícula 2.920, Amelinda Fernandes de Azevedo, padrão 74, matr. 2.921, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 74, matr. 2.962, para constituírem a banca de História Universal.

Júlia de Abreu Machado, padrão 74, matrícula 2.946, Carlos Henrique da Rocha Lima, padrão 73, matr. 21.138, Florindo Vila Alvares, padrão 71, matr. 1.496, para constituírem a banca de Português.

Fernando Guimarães, padrão 71, mat. 2.937, Matilde Cirne Bruno, padrão 71, mat. 2.960, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 71, mat. 2.962, para constituírem a banca de Matemática.

Ivanise Krueel Ribeiro, padrão 61, mat. 1.452, Elsa Leal Soares, padrão 61, mat. 2.817, Berta Helena Queiroz da Costa, padrão 71, matrícula 2.930, para constituírem a banca de Pintura decorativa.

Matilde Cirne Bruno, padrão 71, mat. 2.960, Fernando Guimarães, padrão 71, mat. 2.937, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 71, mat. 2.962, para constituírem a banca de Matemática.

Matilde Cirne Bruno, padrão 71, mat. 2.960, Fernando Guimarães, padrão 71, mat. 2.937, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, padrão 71, mat. 2.962, para constituírem a banca examinadora de Matemática.

Dos professores de curso secundário, abaixo mencionados, para constituírem as bancas de exames da E.T. Amaro Cavalcanti, núcleo número 3.260. (Curso de contador).

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula 9.058, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, mat. 9.027, Ciro Augusto Pinho, padrão 71, mat. 6.914, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Direito Civil e Constitucional.

Tito Pádua, classe 54, mat. 9.066, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 71, matrícula 9.027, Ciro Augusto Pinho, padrão 71, mat. 6.914, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª e 4.ª banca que examinará Direito Civil e Constitucional.

Acis Pereira Castinho, padrão 74, mat. 9.069, Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 71, mat. 9.027, Pedro de Lamare São Paulo, padrão 74, mat. 9.074, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Direito Civil e Constitucional.

Tito Pádua, classe 54, mat. 9.066, Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, mat. 6.915, Calil F. Cassab, padrão 71, mat. 6.917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Contabilidade Bancária.

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula 9.058, Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917, Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Contabilidade Bancária.

Tito Pádua, classe 54, matrícula n. 9.066, Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula número 6.917, Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Contabilidade.

Luzia Caminha Machado da Costa, padrão 71, matrícula n. 2.955, Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula 6.917, Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Contabilidade.

Maria Cristina Ramos, padrão 71, matrícula 1.415, Mário da Silva Pires, padrão 74, matrícula n. 9.029, Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Contabilidade.

Francisco Hosannah Cordeiro, padrão 71, matrícula n. 2.940, Mário da Silva Pires, padrão 74, matrícula n. 9.029, Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 4.ª banca que examinará Contabilidade.

Maria Isabel Cardoso de Almeida, padrão 74, matrícula n. 9.070, Fernando José Tinoco, padrão 75, matrícula n. 9.054, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Matemática Financeira.

Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054, Milton Freitas de Sousa, padrão 74, matrícula n. 9.031, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Matemática Financeira.

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula n. 9.058, Milton Freitas de Sousa, padrão 74, matrícula n. 9.031, Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Matemática Financeira.

Adelino de Magalhães Filho, padrão 74, matrícula n. 6.905, Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula n. 6.914, Luzia Caminha Machado da Costa, padrão 71, matrícula n. 2.955, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Hist. do Comércio.

Maria Cristina Ramos, padrão 74, matrícula n. 1.415, Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula n. 6.914, Elsie Bahiense, padrão 71, matrícula n. 9.028, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Hist. do Comércio.

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula n. 9.058, João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, Beatriz Gonzaga, padrão 71, matrícula n. 6.917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Mercologia.

Maria Isabel Cardoso de Almeida, padrão 74, matrícula n. 9.070, João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, Beatriz Gonzaga, padrão 71, matrícula n. 9.063, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Mercologia.

Alecia Martins Alafde, padrão 71, matrícula n. 6.906, João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, Beatriz Gonzaga, padrão 74, matrícula n. 9.063, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Mercologia.

Edulo de Castilhos Penafiel, padrão 74, matrícula n. 6.904, Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Estatística.

Pedro Garcia Garbes, padrão 74, matrícula n. 9.040, Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Estatística.

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula n. 9.058, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª e 2.ª banca que examinará Matemática Comercial.

Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079, Pedro Garcia Garbes, padrão 74, matrícula n. 9.040, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Matemática Comercial.

Maria Cristina Ramos, padrão 74, matrícula n. 1.415, Eduardo Bastos Agostini, padrão 74, matrícula n. 9.079 e Pedro Garcia Garbes, padrão 74, matrícula n. 9.040, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 4.ª banca que examinará Matemática Comercial.

Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050; Pedro de Lamare São Paulo, padrão 74, matrícula n. 9.074 e Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula n. 9.027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Legislação Fiscal.

Maria Isabel Cardoso de Almeida, padrão 74, matrícula n. 9.070; Pedro de Lamare São Paulo, padrão 74, matrícula n. 9.074 e Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula n. 9.027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Legislação Fiscal.

João Pedro Müller, padrão 71, matrícula número 6.912; Pedro de Lamare São Paulo, padrão 74, matrícula n. 9.074 e Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula número 9.027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Legislação Fiscal.

Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050; Pedro de Lamare São Paulo, padrão 74, matrícula n. 9.074 e Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula n. 9.027, para, sob a presidência do primeiro,

constituírem a 4.ª banca que examinará Legislação Fiscal.

Maria Isabel Cardoso de Almeida, padrão 74, matrícula n. 9.070; Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula n. 6.914 e João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Direito Comercial Terrestre.

Assis Pereira Castilho, padrão 71, matrícula n. 9.069; Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula n. 9.027 e João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Direito Comercial Terrestre.

Milton Freitas de Sousa, padrão 74, matrícula n. 9.031; Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt, padrão 74, matrícula n. 9.027 e Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula n. 6.914, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Direito Comercial Terrestre.

Tito Pádua, classe 54, matrícula n. 9.066; Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915 e Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Contabilidade Industrial e Agrícola.

Mário da Silva Pires, padrão 71, matrícula 9.029; Calil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917 e Roberto Leal Lobo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Contabilidade Industrial e Agrícola.

Edulo de Castilhos Penafiel, padrão 74, matrícula n. 6.904; Rute Schiefler Matias Costa, padrão 71, matrícula n. 9.045 e Ana Noemi Pereira, padrão 74, matrícula n. 9.053, para, sob a presidência do primeiro, constituírem as 1.ª, 2.ª e 4.ª bancas que examinarão Estenografia.

Américo Martins Coelho da Silva, padrão 71, matrícula n. 28.779; Rute Schiefler Matias Costa, padrão 71, matrícula n. 9.045 e Ana Noemi, padrão 74, matrícula n. 9.053, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Estenografia.

Francisco Gama Lima Filho, padrão 71, matrícula n. 25.866; Assis Pereira Castilho, padrão 74, matrícula n. 9.069 e Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Técnica Comercial.

Adelino de Magalhães Filho, padrão 74, matrícula n. 6.905; Assis Pereira Castilho, padrão 74, matrícula n. 9.069 e Virgílio da Silva Paiva, padrão 71, matrícula n. 9.050, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Técnica Comercial.

João Pedro Müller, padrão 71, matrícula número 6.912; Assis Pereira Castilho, padrão 74, matrícula n. 9.069 e Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Técnica Comercial.

Américo Martins Coelho da Silva, padrão 74, matrícula n. 28.779; Ana Noemi Pereira, padrão 74, matrícula n. 9.053 e Edulo de Castilhos Penafiel, padrão 74, matrícula n. 6.904, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª bancas que examinarão Mecanografia.

Maria Auxiliadora Braga, padrão 71, matrícula n. 9.058; Francisco Gama Lima Filho, padrão 71, matrícula n. 25.866 e João Pedro Müller, padrão 71, matrícula n. 6.912, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Seminário Econômico.

Fernando José Tinoco, padrão 73, matrícula n. 9.054; Cristóvão D'Ávila Pires, extranumerário, matrícula n. 5.376 e Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula n. 6.914, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Seminário Econômico.

João Pedro Müller, padrão 71, matrícula número 6.912; Milton Freitas de Sousa, padrão 74, matrícula n. 9.031 e Francisco Gama Lima Filho, padrão 71, matrícula n. 25.866, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª

banca que examinará Economia Política e Finanças.

Edúlio de Castilhos Penafiel, padrão 74, matrícula n. 6.904; Cristóvão D'Ávila Pires, extranumerário mensalista, matrícula n. 5.376 e Ciro Augusto Pinho, padrão 71, matrícula número 6.914, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Economia Política e Finanças.

Maria Cristina Ramos, padrão 74, matrícula n. 1.415; Cristóvão D'Ávila Pires, extranumerário mensalista, matrícula n. 5.376 e Milton Freitas de Sousa, padrão 74, matrícula n. 9.031, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 3.ª banca que examinará Economia Política e Finanças.

Tito Pádua, classe 54, matrícula n. 9.066; Cabil F. Cassab, padrão 71, matrícula n. 6.917 e Roberto Leal Lôbo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1.ª banca que examinará Contabilidade Mercantil.

Aleias Martins Ataíde, padrão 71, matrícula n. 6.906; Mário da Silva Pires, padrão 74, matrícula 9.029 e Roberto Leal Lôbo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2.ª banca que examinará Contabilidade Mercantil.

Maria Cristina Ramos, padrão 74, matrícula n. 1.715; Mário da Silva Pires, padrão 74, matrícula n. 9.029 e Roberto Leal Lôbo e Silva, padrão 71, matrícula n. 6.915, para constituírem a 3.ª banca que examinará Contabilidade Mercantil.

Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050; Pedro Delamare São Paulo, padrão 74, matrícula n. 9.074 e Assis Pereira Castilho, padrão 74, matrícula n. 9.069, para constituírem a 1.ª banca, Prática do Processo.

Elzio Bahiense, padrão 71, matrícula número 9.028; Virgílio da Silva Paiva, padrão 74, matrícula n. 9.050 e Assis Pereira Castilho, padrão 74, matrícula n. 9.069, para constituírem a 2.ª banca que examinará Prática do Processo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Maria José Ferreira. — Autorizo, a título provisório e nos termos da informação supra, devendo, porém, o requerente promover seu registro logo que este seja estabelecido pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 65

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo, matrícula 176, classe 74, Antônio Salema Garção Ribeiro — para responder pelo expediente do Serviço de Educação Física (2 E.N.), durante o impedimento do respectivo chefe.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 256

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

Diversos:

O Sr. diretor visitou a 8 do corrente a Escola de Teatro e Cinema deste Departamento, tendo assistido às provas de exame das cadeiras de "Arte de Representar" e "História do Teatro".

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DG

Programa para o dia 11:

A PR-D5 (1.400 K/CS, 214.3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará sábado, dia 11, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

A Voz da Polícia Civil.

As 10,30 horas:

O mundo em revista.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical. Programa "Hit Parade" e "Prosadores Brasileiros".

As 17 horas:

O Brasil na Guerra.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico: Sinfonia n. 8 de Beethoven e Morte e Transfiguração de Richard Strauss.

As 19 horas:

Programa "Música através dos séculos".

As 19,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Transmissão da ópera Fédora de Giordano com Gilda Dalla Rissa, tenor Melandri e baixo Zaccari.

A PR-D5 transmitirá domingo, dia 12, o programa "Visões da Terra Carioca" das 13 às 17 horas.

Das 13 às 14 horas: 19.º Programa do Ciclo das Grandes Peças Sinfônicas — Sinfonia n. 5 de Beethoven e Sinfonia n. 6 Patética de Tchaikowsky.

Das 14,20 às 15,45: Programa lírico — Vozes da Época Áurea da Ópera com o soprano Luíza Tetrazzini: Ária das Bodas de Figaro; Uma voz pouco fá, do Barbeiro de Sevilha; Cena da loucura de Lúcia de Lamermoor e Ária do Baile de Máscaras.

Seleção de trechos da ópera Elixir de Amor de Donizetti com Inez Tollini, Cristi Solari, Conati e Faticanti.

Das 15,45 às 17 horas: Programa instrumental — Variações sinfônicas para piano e orquestra de César Frank com Alfredo Cortot e sinf. de Londres.

Recital da pianista Ema Boynet executando peças de compositores franceses: Gabriel Fauré, Gabriel Pierné, deodat de Séverac, Chabrier e Debussy.

Concerto em sol menor para piano e orquestra de Saint-Saens com Artur De Greef e sinfônica de Londres.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 9

N. 9.019 — Ademar de Carvalho, n. 9.020 — Dalila Butierres Leivas e n. 9.021 — Mário Caussen Saldanha da Gama e n. 9.031 — Reimar Cavalcanti de Albuquerque. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 112 — Café Simpatia Ltda. — Restitua-se, em termos, a importância de 2.297 cruzeiros e 80 centavos (dois mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos).

N. 7.670 — Átila Soares e Lúcia Branco Soares. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos cruzeiros).

N. 8.811 — Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. — Restitua-se, em termos.

N. 8.865 — Casa Lohner S. A. Médico-Técnica. — Autorizo o levantamento da caução, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 9.015 — Francisca de Carvalho. — Faze-se vistoria do apartamento n. 691 e 13-

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gervásio Pires Ferreira — 882-43 — Certifique-se com fundamento no apurado pelo Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

Elsa Pereira dos Santos — 897-43 — Restitua-se mediante traslado, pagas as taxas devidas.

Ofício n. 1.086 do Departamento do Pessoal. — Certifique-se *ex-officio* com fundamento na informação.

Carlinda Mendes Braga — 898-43 — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagas as taxas de expediente da certidão e de um ano de busca.

Rossi Batista — 899-43 — A certidão pedida só poderá ser negativa pela ausência de comprovantes. Compareça para manifestar-se a respeito.

Irmãdade do S. do Bonfim e Nossa Senhora do Paraíso — 894-43 — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagas as custas de expediente relativas à certidão e a 16 anos de busca.

Malaquias Pereira de Sá — 911-43 — Certifique-se nos termos do apurado pelo Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alfredo Moreira do Carmo Machado — 892-43 — Compareça para esclarecimentos no prazo de 10 dias, sob pena de preempção.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo a professora extra classe, Eurídice de Andrade Panar, matrícula 14.004, do Centro Médico Osvaldo Cruz, núcleo 5.321, para o Serviço de Correspondência, núcleo 1.320.

forme-se se as suas acomodações são iguais e das mesmas dimensões do de 204.

N. 9.023 — Brígida da Conceição Melo. — Indeferido, tendo em vista os pareceres do D.R.D. e da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

N. 9.028 — Igreja de São Paulo. — Sele o requerimento.

Exigência:

N. 9.017 — Maria Augusta Alves. — Pague a taxa de expediente referente aos documentos que foram anexados.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 1 de outubro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 20.380-43 — Maria Ribeiro da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 474, casa VIII. — Impo-nho ao proprietário do imóvel à rua São Luiz Gonzaga n. 474, casa VIII, inscrição fiscal número 519.542, a multa de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

Dia 6

N. 24.859-43 — Antônio Nunes Alves, rua Emilia Ribeiro ns. 88 e 92. — Transfira-se e proceda-se, nos termos do parecer de 3-12-43, da CIP.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1943

Processos diversos:

N. 30.918-43 — Wilson Leite Soares. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 12.380-43 — Espólio de Saturnina Mariana de Sousa, rua General Clarindo n. 98. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 30.434-43 — Maria Ferreira, rua Martins Costa n. 66. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N. 21.082-43 — Daniel Joaquim de Sousa, rua Barros Barreto n. 63, casas 1 a 8. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.120,00, a partir do exercício de 1943, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa I. — Inclua-se o prédio, a partir do mês de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa II. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa III. — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 2.520,00, a partir do mês de dezembro de 1942.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa IV. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa V. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.640,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa VI. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa VII. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.760,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 65, casa VIII. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.760,00.

N. 21.082-43 — Rua Barros Barreto n. 67. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.200,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 28.483-43 — Reinaldo Dogelo de Miranda, rua Barão de Itaipú n. 111-A, casa I. — Inclua-se o prédio, a partir do mês de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

N. 28.483-43 — Reinaldo Dogelo de Miranda, rua Barão de Itaipú n. 111-A, casa II. — Inclua-se o prédio a partir do mês de novembro do exercício em curso com o vt de Cr\$ 7.200,00.

N. 15.822-43 — Beatriz de Jesus Ribeiro, rua Rosa da Fonseca n. 22. — Unifiquem-se as inscrições, na forma proposta.

N. 8.570-43 — Abigail Vaz Santos, rua Cambuci do Vale s/n., junto e antes do n. 19. — Arquite-se.

Dia 9

N. 17.058-43 — Antônio Gomes da Rocha Lobo, rua Luiz de Azevedo n. 20. — Transfira-se e proceda-se, nos termos do parecer de 8-12-43 da CIP.

Ofício n. 13.082-43 — Espólio de Laura Cordeiro Pereira de Siqueira, rua Barão de São Félix n. 120. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 12.679-43 — José Caetano de Sousa, rua Miguel Bruno, lote 31. — Retifique-se o vt, na forma proposta e encaminhe-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 19.010-43 — João Batista de Matos, estrada do Retiro s/n. — Transfira-se e cancele-se, na forma proposta.

N. 21.813-43 — José Afonso Bastos, rua Dionísio n. 65. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.660,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 19.305-43 — Ema Magalhães Castelo Branco, rua Senhor dos Passos n. 56. — Retifique-se o vt para Cr\$ 13.800,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 21.520-43 — José Antenor da Silva, rua Cambuci do Vale n. 70. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, em 1944, e encaminhe-se o pro-

cesso, em seguida, à CIP, tendo em vista o requerido.

N. 27.045-43 — Clemente Argemiro Mariano, rua Murundú, lote 7, quadra 9. — Inscreva-se o terreno, na forma proposta.

Ofício n. 11.500-43 — João Caroline, rua Baurú n. 18. — Cancele-se, na forma proposta.

Ofício n. 5.127-43 — Augusto César da Rocha, estrada da Gávea n. 32. — Cancele-se, na forma proposta.

N. 1.776-43 — Marcus Drifz, estrada Marechal Rangel n. 595. — Proceda-se, nos termos do parecer de 6-12-43 da CIP.

N. 27.170-43 — Raul S. Rodrigues & Cia., rua Professor Castilhos n. 97. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 9.000,00, em 1944.

Ofício n. 13.222-43 — Zulmira Celestina Xavier (espólio), rua Luiz Delfino n. 43. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.286-43 — Joaquim Gonçalves e Alzira Fernandes Gonçalves (espólio), rua Parapanema n. 95. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 26.969-43 — Josefina Goulart de Sousa, (espólio), rua Senhor de Matosinhos ns. 14 e outros. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 13.289-43 — Laura Beatriz Gaspar (espólio), rua Dezenove n. 18. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 26.128-43 — José de Oliveira, rua Dr. Lira n. 132. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 13.346-43 — Francisco Claro (espólio), rua Pessoa Barros n. 34. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.287-43 — Ofício — Maria de Jesus (espólio), estrada da Portela n. 586 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 7.667-43 — Ofício — Georgina Alves de Queiroz, rua Picui, ns. 330, 332 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 8.416-43 — José Campos Borges. — (Esp.), rua Glaziou, 213. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 11.834 — Ofício — Emília Moreira Teixeira — (Esp.), rua Vinte e Cinco n. 21 e 21-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 14.781-43 — João de Sousa Neves, rua Joana Fontoura n. 57, fundos. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-43, do Sr. chefe do 2-R.I.

N. 18.930-43 — Antônio Martins Rosa, rua Senador Nabuco ns. 268, c/l. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, taxem-se as casas, a partir da inclusão predial pelos valores abaixo discriminados na informação:

C/1 — cr\$ 4.200,00.

C/2 — cr\$ 4.200,00.

C/3 — cr\$ 3.960,00.

C/4 — cr\$ 3.960,00.

) 1.º pavimento — cr\$ 2.160,00.

C/5)

) 2.º pavimento — cr\$ 3.600,00.

N. 19.631-43 — Sílvia Melo, av. N. S. Copacabana n. 346, apt.º 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 do edifício à av. N. S. Copacabana n. 346, inscrição fiscal 519.561, a multa de cr\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. n. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 19.636-43 — Construtora Artechnica Ltda., av. N. S. Copacabana n. 346, apt.º 402. — Imponho ao proprietário do apartamento 402 do edifício à av. N. S. Copacabana 346, inscrição fiscal 519.562, a multa de cr\$ 158,40 cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 19.638-43 — Antônio Ferreira Jacobino Filho, av. N. S. Copacabana n. 346, apt.º 401. — Imponho ao proprietário do apartamento do edifício à av. N. S. Copacabana n. 346, inscrição fiscal 888.990, a multa de cr. 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na san-

ção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 26.910-43 — Rafael Garcia, rua Senador Euzébio n. 46. — Certifique-se em termos o nome em que está inscrito o imóvel e o valor pelo qual esteve lançado o imóvel para pagamento do imposto no exercício de 1939 e nos exercícios seguintes, não tendo este departamento elementos para certificar quanto ao requerimento no item b da petição.

N. 28.145-43 — Jorge Rodrigues Lima e outro, rua desembargador Burle n. 83. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Desembargador Burle 83, inscrição fiscal número 871.174, a multa de cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

Ofício n. 11.863-43 — Cora Brzostek Pen-ter (Esp.), av. Maracanã n. 467. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 13.150-43 — Fortunato Antunes e Mariana Ferreira Antunes, rua Basílio do Brito n. 141. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 7.485-43 — Centro de Lavoura Comércio e Indústria, estrada Marechal Rangel, n. 54. — Arquite-se.

N. 29.961-43 — Luiz Alqueres (Espólio), avenida Alaúfo de Paiva n.º 802 e outros. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.178-43 — Miguel Pinto, estrada Covança s/n. — Prossiga-se. A CIP.

N. 29.809-43 — Rosa Aimée P. da Silva Porto, rua Vinte Seis, lote 16 quadra 174. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 26.419-43 — Antônio da Costa Faro Júnior e outros, rua Buenos Aires n. 140 e outros. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 29.709-43 — Amélia Guerra Becher, rua Vinte e Quatro de Outubro n. 54. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 42.000,00 de acordo com a informação. Informe o 2-R.I, qual a multa a impor nos termos da alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157 do 31-12-37.

N. 21.525-43 — Elfrida Hehl de Niemeier, rua Conrado Niemeier n. 44. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 28.122-43 — José Canuto Diniz, rua Alfredo Pujol, lote 22, quadra 24. — Proceda-se com propõe o Sr. chefe do 2-R.I.

N. 10.328-43 — Cia. Predial Guanabara S. A., avenida Presidente Wilson n. 165. — Proceda-se na forma indicada, nesta data, pela CIP.

N. 5.286-43 — Alvaro do Amaral, avenida Atlântica n. 24 apt.º 92. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00 a partir de 1943, tendo em vistas os esclarecimentos prestados.

N. 21.053-43 — Izidoro Seixas, rua Sarandí, n. 28. — Autorizo na forma proposta.

N. 28.812-43 — Irene da Silveira Braga, rua Campinas n. 61. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N. 27.162-43 — Manuel Pereira Júnior, rua Francisco Menezes n. 251. — Inclua-se o prédio a partir do mês de janeiro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N. 27.616-43 — Benjamim Vieira Sampato, rua Santa Odília n. 139. — Inclua-se o prédio a partir do mês de janeiro de 1942, com o vt de Cr\$ 1.440,00. Informe o 2-R.I qual a multa a impor nos termos do alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 29.614-43 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda., rua Barão de São Angelo, lote 41. — Transfira-se e retifique-se o vt na forma proposta pela CIP.

N. 25.651-43 — Maria Antonieta de Araújo Jorge, rua das Graças n. 57. — Arquite-se.

N. 22.310-43 — Ernestina Marques Santanelli, rua Dr. Del Vecchio, s/n. — Retifique-se com propõe o Sr. chefe do 2-R.I.

N. 25.662-43 — Izoete Neiva de Araújo Bastos, rua dos Arcos n. 94. — Retifique-se o vt para Cr\$ 17.880,00 em 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados e a sublocação apurada.

N. 22.693-43 — Serafim Ferreira Pinto, rua Dr. Ferrari, s/n. — Arquite-se.

N. 16.960-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 3 quadra 50. — Retifique-se o C. T. na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 17.157-41 — João Jacob Issa, rua Cândido Benício, entre os ns. 1.166 e 1.198. — Proceda-se na forma proposta no parecer supra de 3-12-43.

N. 16.964-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 5 quadra 25. — Retifique-se o C. T. com propõe o Sr. chefe do 1-R.I.

N. 16.963-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 6 quadra 25. — Retifique-se o C. T. com propõe o Sr. chefe do 1-R.I.

N. 16.962-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 1 quadra 36. — Retifique-se na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 16.965-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 2 quadra 25. — Retifique-se o C. T. com propõe o Sr. chefe do 1-R.I.

N. 12.725-43 — José Soares Pinto, rua Bambina n. 91 e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-12-43, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 16.966-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 10 quadra 50. — Retifique-se o C. T. na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 30.460-43 — Maria Leite de Faria, rua Alves do Vale n. 50. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 29.402-43 — Lúcia Frias de Paula e outros, rua Barão da Torre n. 475. — Retifique-se o vt para Cr\$ 20.400,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 29.534-43 — Maria Isabel Guimarães Viegas, estrada da Sôca, lote 1. — Transfira-se e retifique-se o vt na forma proposta pela C.I.P.

N. 16.798-43 — Antônio Jorge de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 356, apart. 201 e outros. — Retifiquem-se os valores parciais para os constantes da informação supra, a partir de maio de 1942, com a seguinte discriminação:

N. 356:

	Cr\$
Loja A	2.400,00
Sobrado	3.600,00
Loja B	4.200,00
Loja D	4.200,00
Apart. 202 (frente)	5.400,00
Apart. 203 (fundos)	5.160,00
Total	24.960,00

N. 356-C:

	Cr\$
Apart. 101	5.760,00
Apart. 102	5.760,00
Apart. 201	5.760,00
Apart. 202	5.760,00
Total	23.040,00

Abra-se inscrição fiscal própria, a partir de 1944, para a construção de n. 356-C, que, de acordo com o informado, não deve estar incluída na inscrição única de n. 145.419, vigente para todo o conjunto até dezembro de 1943.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 30.459-43 — Alcina Maria de Jesus (espólio), rua Dom Silvério s/n. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.510-43 — Olívia da Silva Costa, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 304. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N. 30.683-43 — Ana Dvorah, rua Domingos Magalhães n. 1.128. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 30.735-43 — João Segreto (espólio), rua Pedro I n. 19. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.740-43 — José Urrutigaray, rua Buarque de Macedo n. 25, apart. 503. — Levante a perempção. A C.I.P.

N. 30.944-43 — Albina Kunstmann. — Certifique-se, em termos.

N. 30.954-43 — Osmar dos Santos. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 12.778-43 — Espólio de Pascoal Mário Papaléo, rua Eagenho de Dentro ns. 265 e 165-A. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 12.887-43 — Espólio de Ernesto da Silva Brandão, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.099. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 13.042-43 — Espólio de Alfredo Santana, rua Tiboim n. 321. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 13.077-43 — Espólio de Luiz de Carvalho, rua Latino Coelho n. 103. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 13.285-43 — Davi José Fernandes (falecido), rua General Polidoro n. 236. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 16.957-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 9, quadra 50. — Retifique-se o C.T. na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 16.959-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 4, quadra 50. — Retifique-se o C.T. na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 16.961-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo, lote 17, quadra 36. — Retifique-se o C.T. na forma proposta pelo 1-R.I.

N. 26.848-43 — Cesário Coelho Duarte, rua da Conceição n. 16. — Retifique-se o vt para Cr\$ 22.080,00, na forma proposta, tendo em vista os esclarecimentos prestados e a sublocação apurada.

N. 29.445-43 — Almir de Faro Silveira, rua dos Araújos n. 5, casa VIII. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.200,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 30.000-43 — Jaime Casiuch, rua Rêgo Lopes n. 33. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 30.747-43 — Guilherme Dias Cardoso, travessa Onze de Maio ns. 21-23. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.112-43 — Dolores Vieira de Rezende, rua Pereira de Figueiredo n. 99 e outros. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.167-43 — Henrique Teixeira Fernandes (espólio), travessa Pinto Teles n. 126 e outros. — Levante a perempção. A C.I.P.

N. 30.288-43 — João Tavares, rua Barão de Capanema n. 330. — Certifique-se, em termos.

N. 30.399-43 — Olímpio Parley, rua Assaré n. 85. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 13.292-43 — Eliza da Cunha, rua Assunção n. 61. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 13.350-43 — Espólio de Maria de Remédios Guimarães Dias e Ilídio Francisco Dias, rua Matias da Cunha n. 20. — Expeça-se a certidão de quitação.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-1943.

Por despachos do Sr. diretor, de 6 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 13.875-43 — Rua "F" n. 58. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.857-43 — Rua "G" n. 11. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.823-43 — Rua "E" n. 71. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.822-43 — Rua "E" n. 69. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.821-43 — Rua "E" n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.820-43 — Rua "E" n. 65. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.829-43 — Rua "E" n. 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.829-43 — Rua "E" n. 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.829-43 — Rua "E" n. 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.829-43 — Rua "E" n. 83. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.824-43 — Rua "E" n. 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.825-43 — Rua "E" n. 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.826-43 — Rua "E" n. 77. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.827-43 — Rua "E" n. 79. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.828-43 — Rua "E" n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.127-43 — Rua Aristides Espínola número 16, apartamentos 101/2 e 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 38.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt.º 101 — Cr\$ 10.800,00.

Apt.º 301 — Cr\$ 13.200,00.

Apt.º 301 — Cr\$ 13.200,00.

Garage — Cr\$ 1.200,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.251-43 — Rua Piratininga n. 40. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.178-43 — Travessa Perdighão Manheiro n. 81. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.177-43 — Rua Projetada n. 192. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.906-43 — Rua João Monteiro n. 293. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 12.880-43 — Rua "Doze", n. 63. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.305-43 — Rua Vinte e Seis, n. 102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.300,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.125-43 — Rua Fonseca Teles n. 129. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 120.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 13.536-43 — Rua Campo da Ribeira, junto e antes do n. 41. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.128-43 — Rua D. Pedrito n. 86, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 163.200,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 103 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 104 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 13.200,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 13.200,00.

Apartamento 203 — Cr\$ 12.600,00.

Apartamento 204 — Cr\$ 12.600,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 13.200,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 13.200,00.

Apartamento 303 — Cr\$ 12.600,00.

Apartamento 304 — Cr\$ 12.600,00.

Garage — Cr\$ 12.000,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.256-43 — Rua Gonzaga de Campos n. 227, apartamentos 101 e 102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.120,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 4.560,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 4.560,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.252-43 — Avenida João Ribeiro números 603 e 603-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.160,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

603 — 1.ª loja — Cr\$ 3.000,00.

603 — 2.ª loja — Cr\$ 2.760,00.

Dependência — Cr\$ 2.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.257-43 — Rua Luiz de Castro n. 84. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 57, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N. 14.238-43 — Vicente Durante. — Compareça para esclarecimentos.

N. 29.802-43 — Salvador Esperança. — Compareça para declarar o valor na F. I. número 523.218.

Guias de transmissão:

N. 2.947-42 — Rua Hadock Lobo, 419-A. — Promova a retificação de nome no titular da inscrição 310.611 para Maria Jurema de Almeida Pinto da Luz e faça inscrever a área remanescente do prédio 324 da rua Rarão de Itapagipe e referente aos lotes de XI a XVIII.

N. 9.417-42 — Rua Professor Hilarião, 43. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.033-43 — Rua Andaraí, onde existe o n. 660. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N. 16.885-43 — Rua Japuanga, lote 64. — Promova o desmembramento do terreno objeto da transação.

N. 17.002-43 — Rua Galileu, 61. — Complete neste Departamento, o nome do proprietário do imóvel.

N. 17.204-43 — Rua Parailinga, lote 134. — Retifique, neste Departamento, as dimensões do terreno.

N. 17.326-43 — Avenida Arapogi, 551. — Pague o imposto de 1942 da inscrição n. 510.662 e apresente quitação.

N. 17.345-43 — Rua Brasilina, 35. — Promova a transferência para o nome do transmissente nas inscrições 413.628 e 413.629.

N. 17.349-43 — Rua Martins Lage, 118. — Pague o débito de 1911 da inscrição n. 201.301 e inscreva o prédio 118, fundos, apartamento 101 e 102.

N. 17.372-43 — Av. Automóvel Gluba, lote 5, quadra 6 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.376-43 — Rua Fernando Esquerdo, 208. — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N. 17.391-43 — Rua Maria Quitéria, 20. — Promova a transferência da inscrição 406.993 para o nome do doador.

N. 17.407-43 — Estrada de Guaratiba. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.511-43 — Rua Bráulio Cordeiro, onde existe o n. 33. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.616-43 — Estrada da Pedra Bonita, 6-B. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.710-43 — Rua Seis (Projetada). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

N. 40.724-41 — Joaquim José da Silva Fernandes Couto — Travessa Navarro e outros. — Pague os débitos das inscrições 805.638 de 1938 a 1942, inscrição 807.453 de 1938 a 1942 e da inscrição 807.434 de 1939 a 1942.

N. 30.617-43 — Joaquim Rebelo Moreira e outros — Rua Xapuri, lote 9. — A inscrição territorial, foi cancelada pelo processo 26.887 de 1943.

N. 30.474-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Igarapava, 32. — A dívida de 1913, foi emitida concedendo-se a isenção.

N. 30.210-43 — Maria Carolina de Carvalho Costa (Esp.) — Rua Marta da Rocha e outros. — Junte título de propriedade de terreno.

N. 29.983-43 — Dolores Dias Garcia e outros — Rua Ferreira Cantão, 116. — O débito exigido em 3-11-43, foi remetido ao D. C. F. em época oportuna, constando as fls. 941 da respectiva listagem.

N. 27.895-43 — Avelino da Mera — Rua Major Barros. — A inscrição 818.420, foi cancelada a partir de outubro de 1940.

N. 27.639-43 — Anacleto José do Alho — Travessa Dr. Agra Filho, lote 9. — Pague o débito de 1938 a 1943 da inscrição 850.390.

N. 27.190-43 — Porcina Alves Ferreira — Rua Nabuco de Freitas, 146. — Pague o débito de 1942 das inscrições 137.195 e 137.196.

N. 26.620-43 — Imobiliária Butiá Ltda. — Rua Alice. — Pague o débito de 1941 da inscrição 879.226.

N. 26.070-43 — Alcebiades Marques — Rua Almeida Bastos, 80. — Pague o débito de 1910, 1941 e 1943 da inscrição 410.351.

N. 26.025-43 — Gonçalves Moreira Lemos — Rua Canavieiras, 286. — Pague 7 duodécimos de 1940 da inscrição 811.196.

N. 22.943-43 — João Morais de Macedo — Rua Pequena, lado ímpar. — Pague o débito de 1938 a 1940 e 1943 da inscrição 837.010.

N. 22.668-43 — Delmira Rosa do Nascimento — Estrada Marechal Rangel, 51. — Pague o débito relativo ao exercício de 1930 remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. 2.890 de 1943.

N. 21.716-43 — Anibal de Matos Ventura — Praça Piquirubim, 279. — Promova a retificação do lançamento.

N. 21.455-43 — Manuel Dias de Oliveira (Esp.) — Rua Francisco Eugênio, 198 e outras — Esclareça a numeração: se 518 ou 518-B casas I a V da rua São Cristóvão.

Of. 14.680-43 — Juiz de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Rua Senador Antônio Carlos, 292. — Esclareça o lançamento do imóvel.

Of. 12.797-43 — 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Rua Professor Boscoli. — Pague os débitos de 1938 a 1942 da inscrição 836.145.

N. 21.031-43 — Adolfo Câmara da Mota — Rua Adelaide Alambari. — Pague o débito de 1942 remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. 2.794-43.

N. 20.708-43 — Durvalina Alves Cordeiro — Av. Projetada. — Foi retificado de acôrda.

N. 20.209-43 — Sadrack da Silva — Caminho do Sá. — Esclareça o lançamento do terreno.

N. 20.708-43 — Nelson Amado — Rua Francisco Manoel, lote 95. — Pague o débito de 1943 da inscrição 820.026.

N. 16.425-43 — Sven Erick Kristian Berlin — Rua Francisco Medeiros, 128. — Pague o débito de 1942, da inscrição 857.289.

N. 21.254-43 — Maria Heloisa Cavalcanti Soares — Rua Aurea, lote 246. — Esclareça o lançamento do terreno nos exercícios anteriores a 1935.

N. 20.200-43 — Joana Isabel de Lima (Espólio) — Rua Carolina Machado, 558, apts. 101/201 e outros. — Pague o débito de 1940 da inscrição 217.248.

N. 17.956-43 — Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia — Rua Goulart, 32, apt. 22. — Pague o débito de 1938 da inscrição 150.970.

N. 7.281-43 — Hipólito Heleno Pereira — Rua Paramomama, 455. — Pague o débito remetido ao D. C. F. pela D. A. 2.407-43.

Of. 11.278-43 — 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Rua Quintão, 875. — Pague os débitos de 1933 e 1934 do terreno em causa.

Of. 13.971-43 — Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Rua Nova Amorim, 13. — Esclareça o lançamento do terreno.

Of. 13.963-43 — Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível — Rua do Cruzeiro, 12 e outra. — Promova a inscrição do prédio da rua Pindaré.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do Dia 8 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 29.671-43 — Matos & Sousa, rua Grão Pará n. 5. — Prove a legalização das obras realizadas.

Ns. 48.046-42 — 48.042-42 — 48.036-42 e 48.038-42 — Rua das Laranjeiras n. 457, casas 1, 9, 3 e 5 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Não há direito à exoneração por vacância para o corrente exercício, tendo em vista o disposto na alínea b § 1.º art. 9.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 30.576-43 — Aristides Freire Alemão, rua Ferreira Borges n. 42. — Prove que o prédio não produzia renda em dezembro de 1941.

N. 22.266-43 — Diva Lourenço Renha, rua Jorge Rudge n. 129, casa 11. — Apresente documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 2.943-43 — Rua Paramirim n. 246 e outros — Maria Laurinda Pereira. — Apresente F.I. devidamente atualizada.

Of. 4.643-43 — Wally Etienne Dezzaune, rua Silva Rosa n. 233. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Processos:

N. 21.223-43 — Alberto Martins Pereira e outros, rua Luiz Guimarães n. 91, casa 3. — Prove o direito de dispor.

N. 26.718-43 — Roberto Martins, rua Francisca Zieso n. 212. — Prove o direito de dispor.

N. 29.610-43 — José Lourenço de Araújo, rua Dias da Cruz n. 453. — Prove com documento hábil que residia no prédio em dezembro de 1941.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 27.999-43 — Custódio, João e Mário Caruso, rua Caetano Martins n. 42. — Transfira-se, na forma proposta caso não haja débito depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 23.986-43 — Isolina Gomes Cerdeira, rua da Camba n. 279. — Transfira-se, não havendo débito na forma proposta, mediante o pagamento da taxa de averbação (1).

N. 3.348-43 — Maria da Fonseca e Sousa, rua Clapp n. 11 e outras. — Pague a taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se as inscrições 455.755 — 449.840 — 403.266 e 404.005, para o nome de Maria da Fonseca e Sousa, na forma proposta.

N. 18.596-43 — Nair, Paulo, Décio e Celina, rua Piancó n. 61. — Prove haver adquirido o prédio n. 61 da rua Piancó.

N. 29.013-43 — Maria Teresa da Costa Batista, rua Ana Neri n. 1.422. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se, na proporção de 1-11 ávos a inscrição 149.627 para o nome de Maria Teresa da Costa Batista.

N. 29.014-43 — Maria Carolina Chincoli, rua Ana Neri n. 1.422. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se a inscrição 149.627 para o nome de Maria Carolina Chincoli, na proporção de 1/11 ávos.

N. 30.199-43 — Jaime Leonel Rocha, la-deira da Glória ns. 15-A e 17. — Pague taxa de averbação (2) e não havendo débito, transfira-se.

N. 29.206-43 — Amélia Ferreira de Almeida, rua General Bellergerd n. 52. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se.

N. 29.291-43 — João Ferreira de Almeida, rua Condessa de Belmonte n. 9. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se.

N. 29.203-43 — Cândido Ferreira de Almeida — Rua Condessa de Belmonte n. 5. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito transfira-se.

N. 28.703-43 — Dario Paula de Almeida Magalhães — Rua Senador Dantas, j. a do n. 22. — Compareça para esclarecimentos.

N. 28.707-43 — Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcanti — Rua Senador Dantas n. j. e a. do n. 22. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.817-43 — Fernando Alves da Costa — Rua Domingos Mondim n. 136. — Transfira-se não havendo débito.

N. 24.467-43 — Assis Scaffa — Rua Diamantina, lote 1, qd. 9. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.241-43 — Alaide Santos de Oliveira — Rua Américo Rocha n. 57. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.609-43 — Maria Marques Pastor Almeida e outros — Rua Marechal Ahreu Lima s. n. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.891-43 — Domingos Estarque Mendez — Avenida Suburbana n. 6.960. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.859-43 — Maria Schimitt — Estrada Três Rios n. 340. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.120-43 — Valtér Siston — Rua Visconde de São Leopoldo, lote 58, qd. 7. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.167-43 — Szlama Leijbus Zagman — Rua Barão de Triunfo, 10. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.974-43 — Dr. Eduardo Espínola — Praia do Flamengo n. 118. — Não havendo débito transfira-se.

N. 26.988-43 — Adosinda Gomes José — Rua Gamboa n. 279. — Transfira-se não havendo débito, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 30.671-43 — José Sarmiento Barata e outra — Praia de Botafogo n. 250. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.342-43 — Vergília Ferreira de Melo — Rua Luiz de Castro n. 16. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 29.065-43 — Ester de Oliveira Quito Fernandes e outros — Rua Sobral, jt. ant. do número 22. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 28.116-43 — Rosa Duarte — Rua Dezesseis, lotes ns. 11 e 12. — Prove ter adquirido o prédio 68 da rua Dezesseis.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 30.481-43 — Antônio José da Silva — Avenida Suburbana n. 2.464. — Compareça para esclarecimento, tendo em vista a apresentação da ficha de inscrição.

N. 30.022-43 — Benjamin José da Mota — Rua Filomena Fragoso n. 29. — Compareça para esclarecimento tendo em vista a certidão já entregue em 11-8-43.

N. 29.357-43 — Antônio Almeida Bibiano — Rua Caturama, onde existe o n. 25. — Compareça para esclarecimento, com relação à referência feita na ficha de inscrição (cumprimento de exigência feita numa guia de transmissão).

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N. 56

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

Férias:

Por despacho do Sr. diretor, de 9-12-43, no processo n. 17.463-43-DRD., foi fixado o período de férias para o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 5.020 — Gilseco de Castro Braga, com exercício no núcleo 2.503, de 12 a 31 de dezembro corrente, na forma sugerida pelo Sr. chefe do Serviço de Correspondência (3-R. D.).

Por despacho do Sr. diretor, de 10-12-43, no processo n. 17.580-43-DRD., foi fixado o período de férias para o oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 462 — Arlindo Rodrigues Pinheiro, com exercício no núcleo 2.501, de 12 a 31 de dezembro corrente, na forma sugerida pelo Sr. chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-R. D.).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.588-43 — Davi Rodrigues d'Almeida, rua do Senado n. 155. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 3.096-43 — Júlia Giner y Garcia, rua Almirante Alexandrino, lote 2. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 3.841-43 — Vera Marina Bastian Pinto, travessa Silva Castro ns. 37 e 37-A. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 5.340-43 — Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada, rua Mayrink Veiga n. 22. — Revalido o despacho de 6-7-43.

N. 6.256-43 — Instituto do Aposentadoria e Pensões dos Bancários, rua Taquarémbo n. 16. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.226-43 — Ricardo Ligonto, rua Araújo Gondim n. 56. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 9.877-42 — Nelson Costa, rua São Braz n. 106. — Revalido o despacho de 8-12-42.

N. 10.981-43 — Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, estrada Braz de Pina n. 1.606. — Atenda-se, pagando uma averbação e mais o imposto da 1.ª cessão (17-11-43) sobre Cr\$ 20.000,00, e o da 2.ª sobre Cr\$ 380.000,00.

N. 11.638-43 — José Américo da Mota, estrada das Três Barras, lote 23, quadra 49. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 11.664-43 — Manuel Monteiro Gonçalves, rua Heleodora n. 61. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 11.567-43 — Augusta da Silva, rua Perseverança n. 43. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 6.591-43 — Frederico de Faria, rua Augusto Franco, lote 33. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 6.929-43 — Cândido Barreto, rua Piranguara, lote 21. — Revalido o despacho de 30-7-43.

N. 8.592-43 — Nicolau Crivocheia Filho, rua Tiapiara, lote 48-A. — Revalido o despacho de 8-9-43.

N. 12.111-43 — Clara Inácia Teixeira, avenida Automóvel Clube n. 1.049. — Revalido o despacho de 8-10-43.

N. 12.586-43 — Edgar Campos Hargreaves, rua Amoroso Costa, lote 25, quadra 8. — Revalido o despacho de 27-10-43.

N. 13.670-43 — Israel Ichok Saubel, praia de Botafogo n. 128. — Revalido o despacho de 20-10-43.

N. 13.686-43 — José de Almeida Júnior, rua Venescláu n. 160. — Revalido o despacho de 9-11-43.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 17.183-43 — Getúlio Valente de Mendonça, rua Bicuiba, lote 121 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 42.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 20.000,00, este com os juros a contar de 14-8-43.

N. 7.457-43 — Rosa de Azevedo Martins, rua Anhangabaú, lote 14, quadra 3 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.846-43 — Joaquim de Lima Loureiro, estrada do Cajá, junto e depois do n. 237 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00 e uma averbação.

N. 8.608-43 — Beatriz Correia, rua Tapirema, lote 2 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.720-43 — Henrique Armbrust, rua do Russel n. 91-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 675.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 12.399-43 — Gilberto Correia Pinto Peixoto, rua Luiz Borges, lote 780 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00, o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.140,00 (22-4-35), satisfeita a exigência do D. R. I., o da 2.ª (31-1-37) sobre Cr\$ 2.700,00 e o da 3.ª (6-6-37) sobre Cr\$ 2.880,00, todas as cessões com os juros.

N. 13.082-43 — Emerentina Lima Nascimento, praça Duque de Caxias n. 39, apt. 8 (prédio e 1/12 ávos do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 115.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 13.649-43 — Vitor Fernandes Alonso, rua Senador Dantas n. 3 (1/4 do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 386.000,00.

N. 13.713-43 — José Tomaz da Silva, rua Ourique, quadra 36 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 13.945-43 — Joaquim Machado, estrada do Cambotá (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00 e uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 14.104-43 — Alcir Madeira Vidigal, praça Rio Grande do Norte n. 1 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e retificada a numeração do prédio.

N. 14.338-43 — Manuel Gonçalves Ramada, rua Quarenta e Um s/n (prédio). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00 (prédio e terreno), o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 240,00 (31-3-34), satisfeita a exigência do D. R. I., e o da 2.ª cessão (12-1-43) sobre Cr\$ 3.000,00 e mais os juros das cessões.

N. 14.474-43 — Joaquim Moreira, rua Indaiassú, lote 279 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 14.795-43 — Joaquim Miranda Amorim e sua mulher, rua Apore n. 43 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00 o imposto de permuta, satisfeita a exigência do D. R. I., e sobre Cr\$ 46.000,00 o de reposição.

N. 14.865-43 — Antônio Martins, rua Filomena Nunes n. 115 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 14.941-43 — Emília da Glória Rêgo, rua Fazenda da Bica n. 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.200,00.

N. 15.233-43 — Manuel Barros Soares, rua Aragoi Gesteira n. 2 (benfeitorias e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00 e uma averbação.

N. 15.183-43 — Antônio Sabrosa Ferreira, rua Cintra (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00 e uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.262-43 — Alfredo Colombo, rua Angelina n. 174 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.311-43 — Augusto Pinto Magalhães e outro, rua João Rodrigues n. 11 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 57.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.342-43 — Iracema Santoro de Abreu, rua Tapirema, lote 40 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N. 15.442-43 — Elias Pereira Filho, rua Dionísio Fernandes n. 53-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.471-43 — Eduardo Kawall Gomes, rua Alecrim n. 121 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 15.508-43 — José Augusto Geraldo, rua C, lote 235 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.080,00.

N. 15.621-43 — Antônio Vieira da Mota, rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 26, quadra 2 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 15.656-43 — Francisco Dias de Santana, rua Amiris, lote 1, quadra 12 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.735-43 — Alvaro Calheiros, rua Constante Ramos n. 165 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.

N. 15.782-43 — Oscar Gomes da Silva, rua Monteiro da Luz n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N. 15.829-43 — Júlia Marques de Sousa Pring, rua Dr. Ferrari (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 15.833-43 — Elisabeth Marie Augusto Fisch Dubois e outros, rua Progresso n. 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.839-43 — Antônio Gavinho Viana, rua Tangará n. 415 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 15.884-43 — Cândido Faria da Cruz, rua do Governo, junto e depois do n. 247 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.021-43 — Manuel Soares dos Santos, rua República n. 181 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 16.058-43 — Hans Wosdtli, rua Cardoso de Castro n. 206 (barracão e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N. 16.086-43 — Estevão Lima Barbosa, rua Santo Angelo n. 5 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.200,00.

N. 16.284-43 — Cipriano da Costa Junqueira, rua dos Diamantes n. 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 16.290-43 — Edgard Guimarães de Almeida, avenida Atlântica n. 950, apt. 602 (prédio e 1/21 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.310-43 — Sônia Vandesmet, rua Grajaú, lote 99, quadra 4 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 54.000,00.

N. 16.311-43 — Luíza Vandesmet, rua Grajaú, lote 97, quadra 4 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 52.500,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.312-43 — Gastone Vandesmet Berard, rua Grajaú, lote 95, quadra 4 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.663-43 — S.A. Ciências Médicas, rua Fonseca Teles n. 121 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 650.000,00.

N. 17.310-43 — José Poggi de Figueiredo, rua Constante Ramos n. 56, apart. 1.102 (prédio e 3-66 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.783-43 — Mesbla Imobiliária S.A., rua Marquês de Abrantes n. 191 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 12.199-43 — Manuel Joaquim Rodrigues, rua Pomplílio de Albuquerque n. 366, frente 366, c-1 e 2 e 368 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 13.368-43 — Rute da Silva Oliveira, avenida Rio Branco n. 277, apart. 508 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.500,00 e os juros a contar de 3-8-43.

N. 16.313-43 — Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima, rua Laranjeiras n. 313 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.314-43 — Antônio Manuel Aguiar, praça Barão de Drumond n. 9 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00.

N. 16.403-43 — Origines Fernandes da Silva, rua A, lotes 11 e 12, quadra 10 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00.

N. 16.529-43 — Cecília Armbrust Lima Figueiredo e outro, rua do Passeio n. 62 (1-6 do imóvel). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.555,10.

N. 16.628-43 — Maria Nazareth da Costa Dias, rua Jarina, lotes 7 e 8 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 17.006-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Frolick (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 175.000,00.

N. 14.035-43 — Eduardo Ferreira Cardoso, rua Honório de Barros n. 38, apart. 101 (prédio e 2-56 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 14.066-43 — Didimo de Azevedo Sarmiento, estrada do Pan Ferro (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 14.949-43 — Felizarda Larrubio Maturano, estrada dos Palmares n. 450 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.779-43 — Cecília Augusta de Santana, rua Pedro Domingues ns. 103 e 105 (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N. 16.015-43 — Cristiano de Almeida, rua Vista Alegre n. 43 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.

N. 16.022-43 — Abílio de Pina, rua Silva Rosa n. 110 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.336-43 — Angela Gehara, rua Miguel Lemos n. 77 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 697.500,00.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

Guias em exigências:

N. 17.120-43 — Antônio Correia de Matos.
N. 17.481-43 — Nair da Cunha Oliveira.
N. 17.483-43 — Melki Kassab & Cia.

N. 17.511-43 — Carlos Arias Vila Nova
Junta documento relativo à transação.
N. 14.775-43 — Nilda Ribeiro Soares de
Melo e outras. — Compareça para esclare-
cimentos.

N. 16.886-43 — Taciano da Rocha Batista.
— Idem, idem.
N. 16.950-43 — Hercyk Szterenkranc.
N. 17.484-43 — Antônio de Andrade.
N. 17.555-43 — Antônio Augusto Pinto de
Siqueira Júnior.

— Leilize o terreno com precisão mencio-
nando o número do prédio mais próximo.

N. 17.232-43 — Antônio Pereira da Silva
N. 17.232-43 — Antônio Pereira da Silva.
— Junta documento relativo à transação e
localize o terreno com referência ao prédio
próximo.

N. 17.118-43 — João Paulo dos Santos.
N. 17.119-43 — João Paulo dos Santos.
N. 17.190-43 — Maria José Timmermans
— Esclareçam se a benfeitoria existente no
terreno também é objeto da transação.

N. 1.527-43 — Durvalina Vitor Freire. —
Junta procuração passada ao Sr. Cândido José
Felizardo da Silva.

N. 5.912-43 — Manuel Gomes Moreira. —
Junta alvará de autorização e apresente guia
suplementar a esta esclarecendo se houve ou
não cessão de direitos do arrematante, qual o
valor atribuído ao ato e a data em que se rea-
lizou.

N. 8.521-43 — Domingos Guerra. — Pro-
mova o interessado officio do cartório discrimi-
nando os valores atribuídos, respectivamente,
às transações da benfeitoria e a cessão do ter-
reno.

N. 13.837-43 — Antônio José Queiroga. —
Junta o alvará de obras.

N. 15.302-43 — Joviniano da Silva. — Junta
prova de propriedade da benfeitoria.

N. 15.452-43 — Antônio Augusto Rodrigues
— Junta alvará de autorização.

N. 15.640-43 — Fausto Cavalcante da Mene-
zes Guerra. — Junta a escritura relativa à
transação.

N. 17.113-43 — João Correia da Veiga. —
Promova officio do Tabelião retificando o valor
declarado na guia de acôrdo com os documentos
apresentados e esclareça a situação dos cedentes
das benfeitorias em relação aos compromissos
existentes com o proprietário do terreno.

N. 17.127-43 — Berek Dyscont. — Junta
escritura de promessa de venda lavrada em
notas do 21.º Officio em data de 19-11-43.

N. 17.135-43 — Raul Vieira da Cunha. —
Junta declaração da firma construtora indi-
cando o montante das obras até o dia 18 de
outubro do corrente ano.

N. 17.205-43 — Concórdia Sociedade Imobi-
liária Ltda. — Junta planta das duas áreas
do terreno em transação.

N. 17.332-43 — Irmãos Casini Ltda. —
Junta alvará de construção.

N. 17.553-43 — Milton Ferreira de Carva-
lho Aires Pinto de Miranda. — Junta o con-
trato de empreitada, para construção do edi-
fício.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

N. 7.102-43 — Joaquim Pires — Rua do
Bispo, fazendo esquina com essa mesma rua.
— Levante a perempção. Satisfaça a exigência.
N. 7.314-43 — Albino Dias Garcia — Rua
S. Cristóvão n. 386, hoje 438.

N. 16.468-43 — Angelo Punaro Barata —
Rua Tomaz Coelho n. 53.

N. 17.268-A-43 — Pereira Carneiro & Cia.
Limitada, rua General Sampaio s-n.

N. 17.432-43 — Albino Dias Fontes Garcia
(Espólio), rua São Cristóvão n. 438 e outros.

N. 17.765-43 — Justino Sousa Costa — Rua
Sampaio Ferraz, esquina da rua Colina.

N. 17.766-43 — Horácio Frederico da Silva
— Rua Clarimundo de Melo n. 762.

N. 17.772-43 — Luiz Ribeiro da Silva e
Júlia da Silva — Rua Barão de Petrópolis nú-
mero 62.

N. 17.796-43 — Aurelino Carrilho — Rua
Wenceslau n. 160, antigo 48.
— Paguem o débito de contribuição de gal-
camento.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 13.806-43 — Nusem Sziperling — La-
deira do Barroso n. 159. — Compareça para
esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 21.983-43 — Julieta V. da Silva Lou-
reiro. — Deferido a partir de 12 do corrente.
N. 22.378-43 — Valentim & Ferreira. —
Sele a proposta.

N. 18.846-43 — Antônio G. de Paula Fon-
seca. — Cumpra o exigido no despacho do se-
nhor Chefe do 1-PM. do dia 18-10-913.

N. 21.566-43 — Francisco do Couto. —
Prove a concordância do enfiteuta.

N. 22.024-43 — Oscar Lisboa da Graça
Couto. — Nada há que deferir.

N. 21.567-43 — Olímpio Chassim Drumond
— Cobre-se.

N. 19.765-43 — Companhia Melhoramentos
da Gávea. — Idem.

19.792-43 — Doris Mackintosh e outra. —
Idem.

N. 17.707-43 — Antônio Gonçalves Mendes.
— Idem.

N. 22.027-43 — José de Azevedo Saraiva.
— Idem.

N. 21.245-43 — Osvaldo Gomes de Castro
Mourilhe. — Idem.

N. 8.746-43 — Paulo Alvares do Sousa. —
Idem.

N. 20.348-43 — Antônio Marques de Car-
valho. — Idem.

Ns. 22.295-43 — 22.297-43 — Andraus &
Comp. Ltda. — Idem.

N. 20.753-43 — Armando Palhares de Agui-
naga. — Idem.

N. 15.593-43 — Santa Casa da Misericórdia
do Rio de Janeiro. — Lavre-se a carta de afo-
ramento.

N. 22.169-43 — João Soares Guimarães. —
Idem, idem.

N. 20.867-43 — Maria da Glória T. M. de
Almeida. — Idem, idem.

N. 22.258-43 — Joaquim Pinto de Oliveira.
— Idem, idem.

N. 22.154-43 — Manuel dos Santos Bertolo
— Idem, idem.

N. 22.205-43 — Francisco Bayma do Lago.
— Idem, idem.

N. 22.136-43 — Joseph Martins e outra. —
Idem, idem.

N. 22.026-43 — Doraliza Palma. — Idem,
idem.

N. 4.963-42 — Manuel d'Almeida Martins.
— Apostile-se.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 22.000-43 — Albino José Adães. — Re-
queira o levantamento da perempção do pro-
cesso n. 22.343-43.

N. 21.937-43 — Maria Leite. — Requeira
o levantamento da perempção do proc. nú-
mero 22.345-43.

N. 21.999-43 — Estrela Betim Perez. —
Requeira o levantamento da perempção do pro-
cesso n. 22.342-43.

N. 12.306-43 — Arnaldo da Silva Moreira
— Retire a carta de aforamento já apostilada.

N. 21.313-43 — Mário Marcelino Pinto —
Requeira carta de aforamento.

N. 22.075-43 — Emília Souplet Alves —
Idem, idem.

N. 21.773-43 — Luiz Derenne & Irmão. —
Idem, idem.

N. 21.542-43 — Escolástica de Figueiredo e
outros. — Juntem certidão da transcrição no
Registro Geral de Imóveis.

N. 19.385-43 — Margarida Martins Mendes
— Requeira restituição de documentos.

N. 22.256-43 — José Antônio de Sousa. —
Pague o foro em débito.

N. 10.139-43 — Antônio Ramadas. — Idem,
idem.

N. 22.198-43 — Francisco Antunes Guima-
rães. — Idem, idem.

Ns. 22.341-43 — 22.340-43 — J. M. Leitão
da Cunha — Declare para que fim deseja a
certidão.

N. 21.529-43 — Damiana Pedrosa Joppert.
— Compareça com urgência.

N. 21.526-43 — Valdemar de Oliveira Costa.
N. 20.570-43 — Sebastião M. R. de Vas-
concelos. — Idem, idem.

N. 22.026-43 — Doraliza Palma. — Idem,
idem.

N. 22.401-43 — Eurípedes Fernandes da
Fonseca. — Idem, idem.

N. 770-42 — Maria Tereza de Almeida Fa-
ria. — Satisfaça.

N. 17.325-43 — Maria Júlia de Carvalho
Teles. — Compareça para retirar as segundas
vias das cartas.

N. 19.388-43 — Adolfo Castro Paes Barreto.
— Esclareça o valor pelo qual alienou o imó-
vel em causa.

N. 18.818-43 — Elza Soares Guimarães e
outros. — Compareçam para retirarem os tí-
tulos de remissão de foro.

N. 20.340-43 — Elísio Rodrigues Lima. —
Compareça afim de retirar a carta de afo-
ramento.

N. 20.956-43 — Sávio Cota de Almeida
Gama. — Idem, idem.

N. 20.919-43 — Empresa Mercantil Imóveis
Ltda. — Idem, idem.

N. 21.091-43 — Manuel da Silva. — Idem,
idem.

N. 20.103-43 — Ormí Toledo. — Idem,
idem.

N. 6.054-43 — Fernando Valentim do Nas-
cimento. — Idem, idem.

N. 20.745-43 — Rachmil Band. — Idem,
idem.

N. 21.112-43 — Construtora Dourado S. A.
— Idem, idem.

N. 20.952-43 — Sávio Cota de Almeida
Gama. — Idem, idem.

N. 21.273-43 — Valdir Linhares Ramos e
outra. — Idem, idem.

N. 12.877-43 — José Gomes Valente. —
Idem, idem.

N. 20.469-43 — Dusé da Silveira Esmeral-
do. — Idem, idem.

N. 19.583-43 — Sila Ribeiro. — Idem, idem.

N. 12.523-43 — Domingos P. Gerpe e outro.
— Idem, idem.

N. 18.477-43 — André Monaco — Idem,
idem.

N. 19.991-43 — Vital Ramos de Castro. —
Idem, idem.

N. 20.962-43 — Roland Gabriel Jacó. —
Idem, idem.

N. 20.935-43 — Ernesto Blanz. — Idem,
idem.

N. 20.580-43 — Avelino Ramalho e outros.
— Idem, idem.

N. 20.635-43 — Bias Gomes Pimentel. —
Idem, idem.

N. 19.709-43 — Raquel Neri de Carvalho.
— Idem, idem.

N. 20.644-43 — Manuel Henrique da Silva.
— Idem, idem.

N. 18.331-43 — Antônio de Oliveira Paiva.
— Idem, idem.
N. 21.634-43 — Heralda Teixeira, Moraes
Monteiro. — Idem, idem.
N. 20.475-43 — Adolfo Castro Paes Barreto
— Idem, idem.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 22.393-43 — Banco Hipotecário Lar Bra-
sileiro. — Junte título de propriedade.
N. 13.678-43 — Lowndes & Sons Ltd. —
Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 22.481-43 — Joaquim dos Anjos Dieguez
— Pague a taxa de perempção.
N. 10.057-43 — Albino F. Coelho Pereira.
— Arquite-se.
N. 6.712-43 — Augusto Pereira. — Idem.
N. 7.056-43 — Maria Cândida de M. Pires.
— Idem.
N. 15.937-43 — A. J. Battistuta & Comp.
Ltda. — Idem.
N. 16.962-43 — Antônio Pereira da Costa.
— Idem.
N. 17.593-43 — Félix Martins de Almeida.
— Idem.
N. 17.507-43 — Otávio Miranda. — Idem.
N. 20.676-43 — Eduardo P. O. Bordini e
outra. — Idem.
N. 15.202 — Erika Hupfeld. — Idem.
N. 18.776-43 — Plínio Olinto. — Idem.
N. 20.788-43 — Otávio Teixeira Soares. —
Idem.
N. 20.736-43 — Maria Rodrigues da Costa.
— Idem.
N. 20.343-43 — Alvaro da Costa Marques.
— Idem.

N. 14.316-43 — Maria de Lourdes O. Lopes.
— Idem.

N. 20.318-43 — Fanny H. J. Schupp e ou-
tra. — Idem.

N. 11.399-43 — Francisca H. N. dos Reis
de Sousa Dantas.

N. 16.490-43 — Isa Liberalli Cardoso. —
Idem.

N. 22.424-43 — Comissão de Compras da
Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N. 22.318-43 — Departamento de Obras —
Idem.

N. 13.522-43 — Esmeralda Rosa Veloso.
— Idem.

N. 18.383-43 — Oscar Lopes da Cruz. —
Idem.

N. 11.419-43 — José Rodriguez y Rodriguez
— Idem.

N. 22.427-43 — Rosa Augusta Gaspar. —
Idem.

N. 22.513-43 — Paula E. de Ouro Preto Pi-
nheiro. — Idem.

N. 18.480-43 — Maria Moutinho Amado e
outro — Idem.

N. 18.985-43 — Raul Ferreira de Carvalho.
— Idem.

N. 17.349-43 — C. E. D. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 10 de dezembro, o pa-
gamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
62.144	21.128	C
63.064	28.278	C
63.065	22.962	C
63.066	26.326	C
63.067	26.342	C
63.068	26.333	C
63.069	27.449	C
63.070	26.293	E
63.071	2.472	C
63.072	22.996	C
63.073	40.631	C
63.074	40.272	C
63.075	27.955	C
63.076	23.835	C

63.077	22.522	C
63.078	42.317	C
63.079	40.315	C
63.080	23.849	C
63.081	40.866	C
63.082	26.140	E
63.083	32.431	C
63.084	26.728	C
63.085	22.679	C
63.086	10.304	C

ATRASADOS:

62.055	17.586	C
62.624	15.113	C
62.631	15.083	C
62.660	28.205	C
62.721	12.111	C
62.762	7.791	C
62.792	20.764	C
62.823	19.058	C
62.827	21.352	C
62.834	6.977	C
62.836	15.206	C
62.845	40.257	C
62.846	42.016	C
62.847	13.685	C
62.851	40.314	C
62.871	31.747	C
62.901	29.414	C
62.904	26.434	C
62.939	20.198	C
62.959	25.609	C
62.967	16.755	C
62.971	29.392	C
62.973	4.124	C
62.997	31.290	C
63.009	40.814	C
63.012	3.202	C
63.031	18.679	C
63.034	4.321	C
63.036	23.752	C
63.041	13.278	C
63.042	27.235	C
63.043	22.633	C
63.044	17.124	C
63.046	40.863	C
63.048	7.171	C
63.051	22.648	C
63.052	18.184	C
63.053	26.309	C
63.059	362	C
63.062	25.735	C
63.063	40.774	C

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Cesar El. Yachar & Cia. (proc. 39.435-43). — Cancele-se, nos termos do parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.

Eugênia Dalcanele (proc. 33.780-43). — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento das exigências, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Marcelo de Amorim Garcia (proc. 49.465-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1943.

Tobias Rodrigues (proc. 49.658-43). — Idem.

Vitor de Alcântara (proc. 49.660-43). — Idem.

Rosa Amélia de Abreu Arruda (processo 48.625-43). — Idem.

José Barreto (proc. 49.255-43). — Idem.

Francisco Tomé de Assis (proc. 50.684-43). — Idem.

Helena de Miranda Reis (proc. 48.800-43). — Idem.

Francisco da Silva Maia (proc. 50.683-43). — Idem.

Luiz Nunes Rodrigues (proc. 48.881-43). — Idem.

Carlos de Freitas Henriques (proc. 48.395 de 1943). — Idem.

José de Oliveira Muniz (proc. 51.058-43). — Idem.

Além Vasques (proc. 51.057-43). — Idem.

Ailton Ribeiro (proc. 50.564-43). — Idem.

Nelson Buarque de Gusmão (processo número 48.756-43). — Idem.

João Caetano da Silva (proc. 49.592-43). — Idem.

José Ezequiel de Oliveira (proc. 48.755-43). — Idem.

Dilmar Albuquerque (proc. 51.477-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de dezembro de 1943.

Ubaldo da Silva Oliveira (proc. 51.293-43). — Idem.

Wilson Coelho de Sousa (proc. 50.764-43). — Idem.

Maria Etelvina Lage (proc. 50.682-43). — Idem.

Segismundo Cardoso da Silva (proc. 50.687 de 1943). — Idem.

Sebastião Jorge Moreira (proc. 47.284-43). — Idem.

Antônio Luiz de Almeida Boaventura (processo 57.070-43). — Idem.

Milton da Costa Póncio Haddad (processo 50.078-43). — Idem.

Déa Gomes (proc. 48.501-43). — Idem.

José Luiz Guimarães Ferreira (processo 48.501-43). — Idem.

José Luiz Guimarães Ferreira (proc. 49.605 de 1943). — Idem.

José Monte Santo (proc. 51.564-43). — Idem.

Antenor da Rocha Avelar (proc. 49.616-43). — Idem.

Joaquim Pereira Gonçalves (proc. 49.873 de 1943). — Idem.

Emanuel Sampaio Costa (proc. 50.037-43). — Idem.

Odilon Teixeira Chaves (proc. 50.765-43). — Idem.

Alvaro de Sousa Tôrres (proc. 50.753-43). — Idem.

Antônio de Campos Bouças (proc. 50.869 de 1943). — Idem.

Maria Alves (proc. 48.497-43). — Idem.

Maria Luzia de Almeida (proc. 48.356-43). — Idem.

Maria Fernandes Nogueira (proc. 50.027 de 1943). — Idem.

Felisberto Santoro (proc. 49.615-43). — Idem.

Marcelino Marela Richezza (proc. 49.511 de 1943). — Idem.

Orlando da Silva Matos (proc. 51.270-43). — Idem.

José Pimentel (proc. 51.067-43). — Idem.

Domingos Guilherme Ferreira da Costa (proc. 51.066-43). — Idem.

Manuel Francisco de Orligão Sampaio (processo 50.681-43). — Idem.

Maria do Carmo del Castillo (proc. 50.752 de 1943). — Idem.

Leda Stela da Silva Mendonça (processo 50.706-43). — Idem.

Alice Lacerda (proc. 48.808-43). — Idem.

Orlando Garcez Aguiar (proc. 49.666-43). — Idem.

Olávio Romeiro da Silva (proc. 50.262-43). — Idem.

Maria de Lourdes da Câmara Lacerda (processo 49.872-43). — Idem.

Corina Fagundes (proc. 49.601-43). — Idem.

Pedro José Barcelos (proc. 49.414-43). — Idem.

Marieta Gaspary do Espírito Santo (processo 51.295-43). — Idem.

Sebastião Inácio da Rosa (proc. 51.476-43). — Idem.

Guido Guida (proc. 50.031-43). — Idem.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1943

Transferência:

Do H.G.C. Chagas, núcleo 7.662, para o H.G. de Pronto Socorro, núcleo 3.660 o médico classe 91 — Dr. Aderbal Spínola Dias, matrícula n. 27.289.

Designações:

Para o H.G.S.F. de Assis, núcleo 4.660, o enfermeiro extranumerário Elza Rodrigues, matrícula n. 35.963.

Para o H.G. de Pronto Socorro, núcleo 3.660 o escriptorário extranumerário Antônio Benício Cabral, matrícula n. 7.209.

Despacho:

Moacir Pinto Bravo (P. 50.542). — Concedo 90 dias de estágio no H.D. do Méier.

Dia 10

Designação:

Para responder pelo Setor de Notas de Cobrança durante o impedimento (férias) do oficial administrativo classe 75 — Eduardo Petrone, o oficial administrativo classe 73 — Antônio Cantone, matrícula n. 6.700.

Ato sem efeito:

A transferência do prático de farmácia classe 32 — Hildegardo da Silva Dutra, matrícula n. 19.531, do H. Jesus para o H.G. Miguel Couto.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 4.735 — Rua Pires de Almeida n. 57, apartamento 96. — Pode habitar.

N. 4.552 — Rua Cândido Mendes n. 40, apartamento 25. — Pode habitar.

N. 4.656 — Rua Pires de Almeida n. 57, apartamento 53. — Pode habitar.

N. 4.147 — Avenida Osvaldo Cruz n. 135-A, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 4.724 — Rua Alegrete n. 5, apartamento 5. — Pode habitar.

N. 1.728 — Rua São Salvador n. 93, 1.ª loja — Pode ocupar.

N. 4.726 — Rua das Laranjeiras n. 413, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 4.723 — Rua Moura Brasil n. 22, prédio — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 4.742 — Rua do Catele n. 49. — Deferido.

N. 4.745 — Rua Barão de Guaratiba n. 61, oficina — Pode funcionar.

Dia 7 de dezembro de 1943

Vacâncias:

N. 4.703 — Rua das Laranjeiras n. 61, loja — Pode ocupar.

N. 4.649 — Praça Duque de Caxias n. 13, loja. — Pode ocupar.

Requerimento:

N. 4.748 — Praça Duque de Caxias n. 13, loja. — Deferido.

Dia 8

Vacâncias:

N. 4.718 — Rua Cardoso Júnior n. 351, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 4.719 — Rua Cardoso Júnior n. 351, apartamento S. 101. — Pode habitar.

N. 4.720 — Rua Benjamin Constant n. 43, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 4.722 — Rua Barão de Guaratiba n. 79, apartamento 131. — Pode habitar.

N. 4.705 — Rua Cardoso Júnior n. 319, térreo — Pode habitar.

N. 4.297 — Rua Santo Amaro n. 131, apartamento 304. — Pode habitar.

N. 4.696 — Rua Gonçalves Fontes n. 35, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 4.519 — Rua Almirante Alexandrino número 151, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 4.700 — Rua Francisco Muraloni n. 5, apartamento 49. — Pode habitar.

N. 4.704 — Rua Machado de Assis n. 39, apartamento 709. — Pode habitar.

N. 4.727 — Rua da Lapa n. 31, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 4.702 — Rua Hermenegildo de Barros n. 23, prédio — Pode habitar.

N. 4.725 — Rua da Glória n. 32, apartamento 104. — Pode habitar.

N. 4.717 — Rua Joaquim Silva n. 49, apartamento 4. — Pode habitar.

N. 4.743 — Rua do Catele n. 28, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 4.734 — Rua do Catele n. 317, sobrado. — Pode habitar.

N. 4.737 — Rua do Catele n. 30, apartamento 303. — Pode habitar.

N. 4.744 — Rua Alice n. 344, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 4.698 — Rua Marquês de Pinedo n. 81, prédio — Pode habitar.

N. 4.669 — Rua Aprazível n. 173, prédio — Pode habitar.

N. 4.707 — Rua Ipiranga n. 44, casa 19. — Pode habitar.

N. 4.708 — Rua Ipiranga n. 44, casa 20 — Pode habitar.

N. 4.709 — Rua Ipiranga n. 44, casa 21. — Pode habitar.

N. 4.710 — Rua Ipiranga n. 44, casa 22. — Pode habitar.

N. 4.711 — Rua Ipiranga n. 44, casa 23 — Pode habitar.

N. 4.712 — Rua Ipiranga n. 44, casa 24 — Pode habitar.

N. 4.713 — Rua Ipiranga n. 44, casa 25 — Pode habitar.

N. 4.714 — Rua Ipiranga n. 44, casa 26 — Pode habitar.

N. 4.715 — Rua Ipiranga n. 44, casa 27. — Pode habitar.

N. 4.646 — Rua Taylor n. 36, loja. — Pode ocupar.

N. 4.731 — Smith Vasconcelos n. 79, prédio. — Cumpra as exigências.
N. 4.733 — Rua Senador Vergueiro n. 118, apartamento 704. — Cumpra as exigências.
N. 4.732 — Rua Dois de Dezembro n. 141, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 4.736 — Praia do Flamengo n. 118, loja. — Pode ocupar.
N. 4.763 — Rua do Catete n. 25, sobrado. — Deferido.
N. 4.762 — Rua do Catete n. 25, loja. — Deferido.
N. 4.738 — Rua das Laranjeiras n. 5. — Deferido.

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1943

Vacâncias:

N. 1.979 — Rua Don Pedrito n. 83, apartamentos. — Pode habitar.
N. 2.023 — Rua Campos de Carvalho n. 311, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 2.033 — Rua Mundo Novo n. 378, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 2.038 — Rua da Passagem n. 36, sobrado. — Pode habitar.
N. 2.037 — Rua General Polidoro n. 256, 1.º andar. — Pode habitar.
N. 2.035 — Avenida João Luiz Alves número 22, apartamento 4. — Satisfaz as exigências.
N. 2.031 — Rua 19 de Fevereiro n. 103. — Faltante a visita.

Requerimento:

N. 2.016 — Rua Marechal Cantuária n. 30, 1.ª loja. — Pode funcionar, como requer.

Dia 10

Vacâncias:

N. 1.880 — Rua Manuel Niebel n. 56, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 1.887 — Rua Osório de Almeida n. 39. — Pode habitar.
N. 1.888 — Rua da Passagem n. 33-A, loja. Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.
N. 1.895 — Rua Voluntários da Pátria número 337, loja. — Pode habitar.
N. 1.952 — Travessa Santa Terezinha número 18, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 2.019 — Rua Dias Ferreira n. 61, apartamento 206. — Pode continuar a habitar.
N. 2.025 — Rua João Lira n. 38, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 2.040 — Rua da Passagem n. 114-A. — Pode habitar.
N. 2.042 — Rua Professor Alfredo Gomes casa 10. — Pode habitar.
N. 2.020 — Rua General Polidoro n. 304, n. 5, apartamento 301. — Pode habitar.
N. 2.045 — Avenida Ataulfo de Paiva número 706-A, loja. — Pode funcionar, como requer.
N. 2.055 — Rua da Passagem n. 36-A, loja. — Certifique-se o que constar.
N. 2.056 — Rua Mar. Cantuária n. 30. — Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1943

Requerimentos:

N. 6.728 — Avenida Suburbana n. 5.253, fundos. — Concedo 120 dias de prazo.
N. 6.736 — Avenida Suburbana n. 6.856, loja. — Certifique-se o que constar.
Rua Antônio Vargas n. 177, casa 1. — Expeça-se aviso de multa.

N. 6.690 — Rua Venâncio Ribeiro n. 49, fundos, casa 2. — Indeferido, lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

N. 6.453 — Rua Miguel Fernandes n. 21. — Deferido, cancele-se auto de infração. A agenda com 45 dias de prazo.

Rua Miguel Fernandes n. 55, domicílio. — Lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Rua Miguel Fernandes n. 57. — Lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Rua São Braz n. 510, fundos. — Lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Vacâncias:

N. 6.717 — Rua Hermengarda n. 630, casa 2. — Pode habitar.

N. 6.716 — Rua Hermengarda n. 630, casa 1. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 6.554 — Rua Conselheiro Mairinck n. 392. — Certifique-se o que constar.

N. 6.742 — Rua Borges Monteiro n. 135, domicílio. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 6.661 — Rua Bernardino de Campos n. 104, loja. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 6.745 — Rua D. Romana n. 18, loja. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 6.731 — Rua João Pinheiro n. 61. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 6.742 — Rua José Bonifácio n. 324, casa 11. — Cumpra as exigências.

N. 6.700 — Rua Mário Carpenter n. 7, atual 27. — Pode habitar.

N. 6.651 — Rua Cabuçú n. 72. — Pode habitar.

N. 6.748 — Rua Vilela Tavares n. 135, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 6.729 — Rua Leopoldina n. 37, casa 15. — Pode habitar.

N. 6.727 — Travessa José Bonifácio n. 23. — Cumpra as exigências.

N. 6.698 — Rua Guimarães n. 242, apartamento 201, domicílio. — Pode habitar.

N. 6.680 — Rua Capitulino n. 143, apartamento 201, domicílio. — Pode habitar.

N. 6.678 — Rua Vilela Tavares n. 284, casa 2. — Pode habitar.

N. 6.695 — Rua Francisco Bernardino número 77, domicílio. — Pode habitar.

Rua Pernambuco n. 234, barracão n. 10. — Lavre-se auto de infração.

Rua Pernambuco n. 234, barracão n. 7. — Lavre-se auto de infração.

Rua Pernambuco n. 234, barracão n. 9. — Lavre-se auto de infração.

Rua Pernambuco n. 234, barracão n. 8. — Lavre-se auto de infração.

Rua Frederico Meier n. 5. — Arquite-se o termo de intimação n. 31.374.

Rua Fagundes Varela n. 106, casa 3. — Arquite-se o termo de intimação n. 30.274.

Rua Alfredo Reis n. 21. — Lavre-se auto de infração.

Rua Augusto Nunes n. 240. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Piauí n. 292, casa 4, domicílio. — Arquite-se o termo de intimação n. 32.560.

Rua Piauí n. 292, casa 3, domicílio. — Arquite-se o termo de intimação n. 32.571.

Rua Piauí n. 292, casa 2. — Arquite-se o termo de intimação n. 32.570.

Rua Piauí n. 292, casa 1, fundos. — Arquite-se o termo de intimação n. 32.569.

Rua Engenho de Mato n. 39, casa 1-A. — Lavre-se auto de infração.

Rua Marumbi n. 9. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.722.

Rua Afonso de Albuquerque n. 20. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.352.

Rua Chaves Pinheiro n. 102, frente. — Arquite-se o termo de intimação n. 31.242.

Rua Frederico Meier n. 3. — Arquite-se o termo de intimação n. 31.375.

Rua José Bonifácio n. 330, casa 1. — Lavre-se auto de infração.

Rua Getúlio n. 26. — Lavre-se auto de infração.

Dia 10

Rua Aquidaban n. 319. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.614.

Rua Conselheiro Augustinho n. 63, fundos. — Lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Rua Oliveira de Andrade n. 326, domicílio. — Arquite-se o termo de intimação número 33.735.

Rua Aquidaban n. 325, domicílio. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.520.

Rua Aquidaban n. 321. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.521.

Rua Aquidaban n. 325. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.612.

Rua Daniel Carneiro n. 145, casa 6. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.155.

Rua Manuela Barbosa n. 15. — Arquite-se o termo de intimação n. 33.966.

Rua Aquidaban n. 214. — Arquite-se o termo de intimação n. 231.235.

Rua Viúva Cláudio n. 496, fundos. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Magalhães Couto n. 25. — Lavre-se auto de infração.

Requerimentos:

N. 6.756 — Rua Bolívia n. 56. — Concedo 120 dias de prazo.

N. 6.654 — Rua Ramiro da Magalhães número 810. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N. 6.737 — Rua Barão de Santo Angelo número 20. — Pode habitar.

N. 6.741 — Rua Silva Mourão n. 47, apartamento 103. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 6.602 — Rua José Domingos n. 404, apartamento 102. — Certifique-se o que constar.

N. 6.601 — Rua José Domingos n. 404, apartamento 101, domicílio. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 6.740 — Rua Silva Mourão n. 47, apartamento 102. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 6.791 — Rua Viúva Cláudio n. 473, loja e domicílio. — Concedo 60 dias de prazo.

N. 6.796 — Rua Dona Romana n. 18. — Certifique-se.

N. 6.793 — Rua Ana Néri n. 1.781. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 6.759 — Rua Sales Guimarães n. 47. — Deferido, a agenda com 10 dias de prazo.

N. 6.794 — Rua Ana Néri n. 1.793. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 6.760 — Rua Torres Sobrinho n. 48. — Indeferido, prossiga-se na forma regulamentar.

N. 6.768 — Rua João Pinheiro n. 61, 1.ª loja. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N. 6.739 — Rua Silva Mourão n. 47, apartamento 101. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 6.733 — Rua Fernando Esquerdo n. 77. — Fica aprovada a fossa.

Vacâncias:

N. 6.724 — Rua 24 de Maio n. 248, loja e domicílio. — Cumpra as exigências.

N. 6.746 — Rua Vilela Tavares n. 342, casa 3. — Pode habitar.

N. 6.671 — Rua 24 de Maio n. 783, fundos. — Pode habitar.

N. 6.766 — Avenida João Ribeiro n. 255. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento. — Pode habitar.

N. 6.738 — Rua José Bonifácio n. 179. — Rua Angélica n. 50, fundos. — Arquite-se o termo de intimação n. 31.362.

N. 6.765 — Avenida Suburbana n. 8.610-B. — Pode ocupar a loja, observada as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 6.763 — Avenida Suburbana n. 8.610-A. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 6.764 — Avenida Suburbana n. 8.610. — Pode habitar.

N. 6.720 — Rua Fernandi Esquerdo n. 77, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 6.719 — Rua Fernandi Esquerdo n. 77, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 6.721 — Rua Fernandi Esquerdo número 77-B, loja. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.

N. 6.722 — Rua Fernandi Esquerdo n. 77-A, loja. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 6.723 — Travessa Soares de Azevedo n. 12, loja. — Pode ocupar a loja observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Virgínio & Costa (48.107-43). — O processo elado pelo requerente não lhe diz respeito.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1943

Requerimentos de:

José Lourenço (48.021-43). — Junte duas fotografias de 0,03 m x 0,04, de acordo com o determinado no artigo 10, alínea d do decreto n. 6.205 de 20-4-38.

Orlando Luzio Martins (44.167-43). — Deferido, pago o previsto no n. 289 do decreto-lei 2.710, de 4-11-40. Cancele-se, após, o seu registro de empregado.

Antônio Soares Júlio (44.037-43). — Concedido, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14 do decreto n. 6.205, de 20-4-38.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Oliveira Irmãos, Ltd. (49.432-43). — Pode continuar a funcionar.

João de Simas (48.253-43). — Idem, idem.

Luiz Ferreira Cabaças (47.404-43). — Idem, idem.

Restaurantes Alba Mar S. S. (48.464-43). — Idem, idem.

Nardeli & Comp. (47.867-43). — Idem, idem.

Henrique da Rosa Serpa (46.786-43). — Idem, idem.

Amândio Hilário Feveteiro (49.189-43). — Pode funcionar em face da ficha de licenciamento.

Amândio Hilário Feveteiro (49.188-43). — Idem, idem.

Amândio Hilário Feveteiro (49.192-43). — Idem, idem.

Amândio Hilário Feveteiro (49.191-43). — Idem, idem.

Amândio Hilário Feveteiro (49.190-43). — Idem, idem.

Mascarenha Botelho & Comp. Ltda. (45.195 de 1943). — Certifique-se.

Araújo Goetze & Comp. (44.942-43). — Idem.

Artur Lourciro & Comp. (46.811-43). — Idem, idem.

Rufino, Silva & Comp. (41.915-43). — Idem, idem.

A. Tavares & Comp. Ltda. (46.110-43). — Idem.

A. Maia (45.190-43). — Idem.

Vescovi Rafaeli & Comp. (41.918-43). — Idem.

Duarte Pinho & Comp. (45.192-43). — Idem.

Zamponi & Comp. (44.941-43). — Idem.

Júlio F. Candal (45.958-43). — Certifique-se obedecidos os preceitos legais.

José Reis (45.235-43). — Idem, idem.

1943 - 3.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Rocha Irmão & Comp. (45.966-43). — Idem, idem.

José Maria Dias (48.465-43). — São concedidos 60 dias em prorrogação para cumprimento do termo de intimação.

Irmãos Leonardo (46.766-43). — Indeferido, a prorrogação solicitada foi apresentada 15 dias após a terminação do prazo concedido no termo de intimação, cuja falta de cumprimento deu lugar a lavratura do auto de infração.

José Coelho do Carmo (50.043-43). — Pode continuar a funcionar, desde que cumpra a exigência do artigo 761 letra a, dentro do prazo estipulado no edital n. 59, de 17-9-43.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Café e Bar Belo Horizonte Ltda. (Mm. 65). — Tendo a firma Café e Bar Belo Horizonte Limitada, estabelecida à rua Barão de Mesquita n. 598, deixado correr a revelia o auto de infração n. 7.930, nesta data lhe é imposta a multa de duzentos cruzeiros, cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo, do regulamento sanitário.

José Gomes (42.524-43). — Pode funcionar com adicional de refeições ligeiras, ao seu negócio de botequim como opina o Sr. sanitário.

A. Ferreira da Costa & Carvalho (38.524-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras, balas, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário.

Casemiro Marques & Barros (43.011-43). — Pode funcionar com adicional de refeições ligeiras, balas e doces ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário.

A. Ferreira da Costa & Carvalho (Mm. 15). — Cancele o termo de intimação 22.152, por ter sido cumprido.

Joaquim Martins Vieira (28.260-43). — Cancele o termo de intimação n. 24.351, por ter sido cumprido.

J. L. Andrade (43.293-43). — Indeferido. Imponho a multa de duzentos cruzeiros cominada no § 2.º do artigo 761, por infração do artigo 761, letras f e c do regulamento sanitário.

Alfredo de Melo & Irmão (43.929-43). — Pode funcionar com o negócio de botequim e com os adicionais de refeições ligeiras, doces, balas e sorvetes a varejo, em face do parecer do Sr. sanitário.

Manuel Rodrigues Malla (39.926-43). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Manuel Antônio Gomes (43.942-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim, com adicional de balas e biscoitos, em face do parecer do Sr. sanitário, e de acordo com o edital 69, do Exmo. Sr. Dr. diretor do Departamento de Alimentação.

Francisco de Sousa Marciaria (44.124-43). — Nada há que deferir em face do parecer do Sr. sanitário.

Cardia & Chiote (43.741-43). — Nada há que deferir de acordo com o parecer do senhor sanitário.

Manuel Cardoso (44.534-43). — Pode funcionar com adicional de frutas, balas, doces, bombons e chocolate ao seu negócio de botequim como opina o Sr. sanitário.

D. Pombal & Comp. (44.241-43). — Pode funcionar com adicional de frutas, ao seu negócio de botequim como opina o Sr. sanitário.

A. Rocha & Castro (43.757-43). — Pode funcionar em continuação com adicional de refeições ligeiras, balas a varejo ao seu negócio de botequim de acordo com o edital 69 do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação em face do parecer do sanitário.

Aguieiras & Sobrinho (43.745-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim e adicional de refeições ligeiras, em face do parecer do Sr. sanitário.

Vasques & Alonso (43.944-43). — Pode funcionar com adicional de pipocas, ao seu negócio de café e bar, como opina o Sr. sanitário.

Luziano Saraiva & Correia (44.517-43). — Pode funcionar com adicional de leite, sem engarrafamento, e sem entrega a domicílio, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário.

Severiano Ferreira Salvador (44.452-43). — Pode funcionar em continuação em face do edital 69, do Exmo. Sr. Dr. diretor, do Departamento de Alimentação, e de acordo com o parecer do Sr. sanitário.

João de Almeida. — Pode funcionar em continuação, com adicional de refeições ligeiras ao seu negócio de botequim, e em face do edital 69, do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação e de acordo com o parecer do Sr. sanitário.

Custódio Rodrigues Varela (44.240-43). — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação como opina o Sr. sanitário.

Henriqueta Barros & Antônio da Silva Monteiro (43.563-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda adicionado ao negócio de cereais, em face do parecer do sanitário.

Joaquim Nogueira (44.608-43). — Pode funcionar com adicional de cereais ao seu negócio de líquidos comestíveis, como opina o Sr. sanitário.

Chamarelli & Machado (44.597-43). — Pode funcionar com o adicional de queijos, balas, doces, manteiga, conservas, leite sem engarrafamento, pão, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário.

Américo Ferreira de Oliveira (43.580-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, em face do parecer do Sr. sanitário.

Manuel Augusto Soares (44.938-43). — Indeferido, porque as instalações contrariam os preceitos do regulamento sanitário.

Jacir Moura. — Indeferido. Imponho a multa de duzentos cruzeiros, cominada no § 2.º do artigo 761, por infração do mesmo artigo, letra f do regulamento sanitário. (Proc. 44.292 de 1943).

José da Rocha Freitas (43.752-43). — Indeferido. Mantenho o termo de intimação número 25.266.

M. Teixeira & Irmão (43.755-43). — Pode funcionar em continuação com os adicionais de massas, frios sortidos, biscoitos, geléia, açúcar, doces, balas, mel de abelhas, café, chá, chocolate, mate, condimentos, manteiga, queijos, sardinhas linguças, farinha fina, azeitonas, leite condensado, doces em latas, conservas em latas, ao seu negócio de padaria em face do edital 69, do Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Alimentação, e de acordo com o parecer do Sr. sanitário.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Tavares da Cunha Melo (requerimento n. 50.107-43). — Deferido.

Sanan & Salim, rua Uranos n. 1.325 (requerimento n. 48.344-43).

Aziz Sanan, rua Leopoldina Rêgo n. 18 (requerimento n. 48.343-43). — Indeferido.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Frigorífico Cruzeiro Ltda. (Processo número 16.045-43). — Deferido.

Joaquim Moreira Mota (Processos números 214.569 e 214.570-43). — Compareça a este Serviço de Administração, sito à rua Primeiro de Março n. 100.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 133

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1943

Designando os engenheiros:

Aderson Moreira da Rocha, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 8.º Distrito de Obras, durante o período de férias do chefe efetivo do referido Distrito.

Eduardo de Sousa Filho, Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo e Alberto de Sá Freire Pais, para, em comissão, examinarem as obras referidas no processo n. 212.738-43.

Alberto de Sá Freire Pais, Aderson Moreira da Rocha e Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de calçamento de que trata o processo n. 213.409-43.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 214.381-43 — Carlos Gomes. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 212.489-43 — José Carvalho. — Deferido.

N. 214.306-43 — Antônio Cid Loureiro. — Deferido.

N. 213.678-43 — Laura Barros Ramos Ferreira. — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Maria Antônia Pinheiro de Vasconcelos (ficha n. 353.261-43). — Compareça para esclarecimentos.

J. Silva & Capristano (ficha n. 353.556-43). — Pague a importância de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) em selos de expediente, correspondente à taxa de dois cruzeiros por 10dm2 ou fração.

Vicente Durante (ficha n. 351.930-43, junto ao processo n. 302.966-43). — Pague a importância de quarenta e quatro cruzeiros em selos de expediente, correspondente aos emolumentos de 2 cruzeiros por 10dm2 ou fração.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

N. 213.564-43 — Manuel Botelho Pacheco, rua Ernesto Vieira n. 922 — Cr\$ 33,00.

N. 212.607-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S. A., rua Clarinha — Cr\$ 71,50.

N. 314.562-43 — Irene Treidlac, estrada dos Três Rios n. 1.347 — Cr\$ 275,00.

N. 213.791-43 — Isidro Fernandes da Silva, rua Vigiano — Cr\$ 33,00.

N. 204.918-43 — Manuel Alves, rua Eulina Ribeiro n. 28 — Cr\$ 66,00.

N. 213.003-43 — Josefa Rodrigues Guimarães, rua Figueira n. 99 — Cr\$ 275,00.

N. 213.559-43 — Margarida Beatriz Pires, rua Murundú e outra — Cr\$ 11,00.

N. 212.009-43 — Leopoldina F. de Andrade, estrada do Timbira — Cr\$ 60,50.

— Deferidos, pagando os emolumentos.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 213.865-43 — Jaime Pereira das Neves, rua Barão de São Borja, lote 9. — Satisfaça as exigências.

N. 213.108-43 — Albano Simões Pereira, rua Anajatuba. — Indique a distância ao logradouro transversal mais próximo.

N. 211.614-43 — Ferdinando Leandro Romiti, rua Bruno Seabra. — Indique as larguras dos logradouros e o raio da curva de 20,00.

N. 213.926-43 — Leopoldina F. de Andrade, estrada Maringá. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 211.327-43 — Laurentino Ferreira de Araújo, rua Bonsucesso, junto ao n. 42. — Satisfaça o art. 583 do decreto n. 6.000.

N. 211.123-43 — José Fernandes Lirio, rua Cardoso Quintão. — Obedeça aos alinhamentos aprovados, junte escritura e satisfaça o artigo 583 do decreto n. 6.000.

N. 213.974-43 — Deolinda C. de Alvarenga, rua Iassu. — Junte escritura, cote o logradouro e indique a área do lote.

N. 214.226-43 — Agostinho de Carvalho Salvador, rua Capitão Jesus n. 109. — Obedeça o projeto aprovado indicando o recuo existente.

N. 212.807-43 — Sílvia Fernando Meanda, rua Maria Antônia ns. 225 e 225-A. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 214.236-43 — José Antelo Bácia, rua Araquituba, lotes 8 e 9. — Obedeça aos alinhamentos aprovados e corrija o nome do logradouro.

N. 213.896-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso, lotes 8 e 9, quadra 63. — Obedeça aos p. a. aprovados.

N. 211.329-43 — Naif Salomão Cury, rua Prudente de Moraes ns. 24 e 26. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 212.813-43 — Ernesto Correia de Lima, rua Rio Apa e outra. — Obedeça ao art. 583 como já foi exigido.

N. 210.683-43 — Gladstone Aguiar Mendonça, rua Canavieiras n. 510. — Levante-se a perempção e compareça.

N. 214.386-43 — Guilherme Lara Tupper e outra, avenida Suburbana n. 3.613. — Compareça para esclarecimentos.

N. 211.716-43 — Cia. Têxtil Aliança Industrial, Cidade Jardim Maria Teresa. — Indique os afastamentos das futuras construções.

N. 211.718-43 — Cia. Têxtil Aliança Industrial, Cidade Jardim Maria Teresa. — Indique os afastamentos das futuras construções.

N. 211.717-43 — Cia. Têxtil Aliança Industrial, Cidade Jardim Maria Teresa. — Compareça.

N. 228.521-42 — Ernesto Lima de Sousa, avenida Automóvel Clube s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 211.178-43 — Antônio Frederico e outro, rua Fernandes Pinheiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 213.221-43 — Alfredo Eugênio Avelaz, rua Honório n. 150. — Figure o recuo existente.

N. 210.547-43 — Antônio Guedes Valente, rua José Higino, depois do n. 273 — Cr\$ 275,00.

N. 206.065-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Quirua s/n — Cr\$ 60,50.

N. 208.179-43 — Antônio Barbosa Verdini, rua Chui ns. 155-61 — Cr\$ 280,50.

— Deferidos, pagando os emolumentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 209.392-43, capeando o n. 214.725-43 — José de Sousa Pereira. — Levante-se a perempção.

N. 201.932-43, capeando o n. 351.416-43 — Roberto José Fontes Peixoto. — Levante-se a perempção.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 210.294-43 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., rua Sambaíba, entre os lotes 3 e outros. — Deferido, fornecendo no local o material necessário (7 tubos de concreto de 0,30, 15 sacos de cimento, 1.300 tijolos comuns, 30 quilos de vergalhão de 1/2", 1 tampão de ferro fundido, 3 táboas de pinho do Paraná, 1m3 de areia grossa e 1m3 de macadame n. 2) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: uma grelha C-2, uma ventoneira C-2 e duas cargas de pó filtrante antigo C-2 e duas cargas de pó filtrante novo C-2 para aparelho de, gasôgênio marca Gonhin-Poulenc. O serviço será feito pela Prefeitura.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Rosa Brigieiro (petição n. 105-43, do 13-D. O.), rua Cardoso Martins n. 74. — Deferido, devendo ter no local 15 manilhas de 4" e entregando neste D. O. como indenização da mão de obra, 2 colheres de pedreiro de 8 1/2" bico redondo, um vidro de tinta para desenho preta (Nankin), Higginan Pelicano, um vidro de tinta da mesma qualidade carmin e outro azul.

Jaime Koller Irmão (petição n. 106-43, do 13-D. O.), rua Silva Cardoso n. 103. — Deferido, devendo ter no local, 22 manilhas de 4" e entregando neste D. O. como indenização da mão de obra, 80 manilhas de 4".

Ronaldo da Fonseca Guimarães (processo n. 327.217-43, do 13-D. O.), estrada de Santa Cruz n. 4.064, casas I, III e V e ns. 4.066 e 4.068. — Satisfaça a exigência. Apresente projeto para canalização da vala que atravessa o terreno.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 107

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Recomendação para construção de prédio com mais de 3 pavimentos nos logradouros situados no morro de Santa Tereza.

Substituição provisória de chefia:

Designando o chefe de Serviço, padrão 04, matrícula n. 4.268, Luiz Gregório de Sá para responder pelo expediente do 1-ED, sem prejuízo de suas atuais funções, durante o impedimento por motivo de férias do chefe de Serviço, padrão 04, matrícula n. 4.166, Lafayette Stockler.

Inscrição de profissional:

Comunicando ter sido inscrito nesta data com profissional no 1.º Grupo da categoria "C" o engenheiro civil diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, carteira n. 168-D, com escritório à rua Teófilo Otoni n. 58, 2.º andar.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar autorizado a partir desta o profissional Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, carteira n. 168-D, a se responsabilizar pelas obras da firma "Sociedade Construtora de Estradas de Rodagem e Ferro "Scrif Ltda." com escritório à rua Teófilo Otoni n. 58, 2.º andar.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro.

Enéas Trigueiro da Silva, Manuel Francisco de Campos, Abel Ribeiro Filho, Heitor Veloso, Aguiinaldo da Costa Matos.

DESPACHOS SR. DIRETOR

Processos:

N. 350.389-43 — Armando G. Viana. — Deferido de acordo com a informação.

N. 346.839-43 — Irmandade S. S. Sacramento da Candelaria. — Mantenho o despacho.

N. 342.495-43 — Drago & Galbo Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 342.989-43 — Manuel Tomaz Carvalho. — Mantenho o despacho.

N. 353-309-43 — José Augusto Arruda. — Declare qual a capacidade da escada e se se compromete a respeitá-la.

N. 321.651-43 — Maria O. Pardal Costa. — Compareça.

N. 345.982-43 — Francisco Ferreira Seixas. — Mantenho o despacho.

N. 343.750-43 — Fernando Faria Braga. — Indeferido em face da redução de afastamento e da insuficiência de arcadas.

N. 326.597-43 — Francisco A. Giffoni Filho. — Reduza de 1,5% a taxa de ocupação.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir

Viação Brasil (processo n. 406.644). — Compareça.

Multa do Serviço de Ônibus

Foram multadas a semprêsas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 4 do corrente — das 7,40 às 9,40 horas — Rua Elias da Silva — Linha 74 — Mem. n. 1.050.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — ônibus n. 3 — 8 do corrente — 22,54 horas — Praça da República — Mem. número 1.060.

Renasença A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 8 do corrente — das 15,40 às 16,10 — horas — Praça da Bandeira — Mem. n. 1.068.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (tracador) — ônibus n. 28 — 5 do corrente — 8,45 horas — Praia do Russel — Mem. número 1.069.

Ônibus de Luxo — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Deficiência de iluminação — ônibus n. 19 — 7 do corrente — 20,46 horas — Praça Deodoro — Mem. número 1.070.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Deficiência de iluminação — ônibus n. 50 — 7 do corrente — 21,10 horas — Praia do Russel — Mem. número 1.071.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Deficiência de iluminação — ônibus n. 31 — 7 do corrente — 21,15 horas — Praia do Russel — Mem. número 1.072.

Departamento de Parques

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.884-43 — Maria Adelaide Gomes e n. 502.786-43 — Luiz Bernardo Gonçalves. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.019-40.

Corte galhos de árvores:

Pedidos ns. 682, 685, 690, 691, 694, 697, 699, 700 e 708-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

5 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Registo de lavrador:

N. 503.109-43 — Réplica ao processo número 502.075-43 — Manuel Gomes Braga. — Levante a perempção do processo n. 502.075, de 1943.

Notificação sobre saúveiros:

Foi notificado da existência de saúveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049-40, o Sr. Evaristo Bianchini, procurador da Sra. Ana Maria Weissle, encontrado à rua Gonçalves Dias n. 9, saúveiros localizados à estrada de Iricurana n. 2-A, em Santa Cruz.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 276

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Falecimento:

Registrado o falecimento do trab. padrão 43 — José Seixas, matr. n. 8.928, do 1-LU, ocorrido no dia 16 do outubro último, conforme mem. n. 248, daquela chefia.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trab. ext. mensalista — Manoel Brito dos Santos, matr. n. 32.606, do 1-DL, ao juízo de direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 12 do corrente mês, às 13 horas, afim de atender à solicitação constante do ofício n. 6.330, daquele Juízo.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

- a) — do trab. p. 13 — Laudelino Inácio Teles, matr. n. 12.150, da TE (GD), conforme mem. n. L-1.609/VSA;
- b) — do trab. p. 13 — Firmino Pinheiro da Silva, matr. n. 10.399, do 3-DL, conforme mem. n. L-1.610, do VSA;
- c) — do trab. ext. mensalista — João Batista da Rocha, matr. n. 31.751, do 9DI, conforme mem. n. L-1.612, do VSA;

d) — do trab. ext. mensalista — José Magno Stanelli, matr. n. 35.430, 9-DL, conforme mem. n. L-1.613, do VSA;

e) — do zelador classe 51 — Joventino Emiliano Pereira da Silva, matr. n. 12.491, do 11-DL, conforme mem. n. L-1.614, do VSA.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 277

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

- a) — do trab. ext. mensalista — Jarbas Gonçalves de Sousa, matr. n. 31.990, do 2-LU, conforme mem. n. L-1.616, do VSA;
- b) — do trab. ext. mensalista — Alberto de Sousa Rangel, matr. n. 6.774, do 3-DL, conforme mem. n. L-1.620, do VSA;
- c) — do trab. ext. mensalista — Benedito Feliciano Alves, matr. n. 17.790, do 10-DL, conforme mem. n. L-1.622, do VSA.

Departamento de Transportes

BOLETIM N. 242

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 7-12-1943.

Efetivos de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941:

- a) Mat. 8.481 — Domingos José Macedo (P. 50.635-43) 30 dias, período de 1-12 a 30-12-43 — Artigo n. 153.
- b) Mat. 14.159 — Artur Alves de Oliveira Filho (Mem. s.n.) 32 dias, período de 3-11 a 4-12-43 — Artigo 154.
- c) Mat. 13.266 — Amador de Araújo (P. 50.538-43) 60 dias, período de 25-11 a 23-1-44 — Artigo 153.
- d) Mat. 2.312 — Alfredo Casado Ferreira (P. 50.160-43) 30 dias, em prorrogação, período de 4-12 a 2-1-44 — Artigo 153.
- e) Mat. 7.608 — Valtér Soares de Faria (P. 49.997-43) 60 dias, em prorrogação, período de 4-12 a 1-2-44 — Artigo 153.

Penalidade:

Reprendendo o trabalhador extranumerário — Artur Lopes — Matrícula n. 9.882, por ato de indisciplina, tendo em vista ser a primeira falta, conforme mem. s.n., datado de 9 do corrente, do 1-TP.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o mecânico — Padrão 25 — Nicanor Fogaça Pereira — Matrícula n. 13.077, para responder pelo expediente da OR-3, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o impedimento do mecânico — Padrão 26 — Leon Gambeta Peixoto de Sousa — Matrícula número 17.071, que passará a gozar férias, no período de 11 a 30 do corrente.

Designando o mestre de oficina — Joaquim Vieira da Rocha — Matrícula n. 17.366, para responder pelo expediente da oficina (R-2), enquanto durar o impedimento do contra mestre de oficina — Agenor Alves Teixeira — Matrícula n. 2.672, que passará a gozar férias, no período de 11 a 30 do corrente.

Designando o mecânico — Padrão 26 — Artur José Fernandes — Matrícula n. 13.099, para responder pelo expediente da OR-1, enquanto durar o impedimento do mestre de oficina — Padrão 54 — Lindonor Macedo Pimentel — Mat. 13.113, que passará a gozar férias, no período de 11 a 30 do corrente.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 243

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 8-12-1943.

Efetivos de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941:

Mat. 8.477 — Armando Augusto Fernandes (P. 49.688-43) 2 dias, em prorrogação, período de 1-12 a 2-12-43 — Artigo 145, parágrafo único, combinado com o art. 156.

Extranumerário de acordo com o decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941:

Mat. 2.577 — Júlio Lourenço (P. 49.261-43) 35 dias, em prorrogação, período de 27-11 a 31-12-43, com 1/3 do vencimento — Artigo 153.

Exclusão de extranumerário:

Na relação de exclusão de extranumerário, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho publicado em 7-12-43, exarado no ofício n. 2.496, de 29-11-43, da SGA — Proc. n. 50.609-43 — ASE.

Mat. 13.345 — João Lopes — Motorista — Abandono da função — Of. 2-PS, de 5-11-43 — P. 47.658-43 — ASE.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista — Padrão 25 — João Valentim — Matrícula n. 2.459, por ato de indisciplina, conforme mem. s.n., datado de 10 do corrente, do 1-TP.

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador extranumerário — Jorge Rodrigues Pinheiro — Matrícula número 13.571, por ter recusado serviço, conforme mem. s.n., datado de 10 do corrente do 1-TP.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando o encarregado de serviço ou instalações — Padrão 55 — Davi Pereira de Oliveira — Matrícula n. 237, para responder pelo expediente da GR17, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o impedimento do motorista — Padrão 25 — José Alves dos Santos — Matrícula n. 2.501, que passará a gozar férias, no período de 11 a 30 do corrente.

Transferência:

Transferindo da GR-12, núcleo 7.960, para a GR-2, núcleo 2.960, o motorista — Padrão 23 — Francisco Correia de Jesus — Matrícula n. 9.802.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o carpinteiro — Padrão 26 — João Schettini — Matrícula n. 13.097, para auxiliar o mecânico — Padrão 26 — Artur José Fernandes — Matrícula n. 30.099.

Designando o mecânico — Padrão 25 — Euflânor Pedro de Lima — Matrícula n. 2.694, para responder pelos serviços da secção mecânica.

Comparecimento:

A Comissão designada pelo Sr. diretor — Boletim n. 236, de 2 do corrente, pede o comparecimento amanhã (11) às 12 horas, no escritório do 2-TP., dos serventuários abaixo:

- a) Motorista — Padrão 25 — Luiz Altério — Matrícula n. 13.053.
- b) Trabalhador extranumerário — Rubem Soares Pinto — Mat. 13.079.
- c) Maquinista — Padrão 24 — Emanuel Francisco das Chagas — Matrícula n. 13.080.
- e) Mestre de oficina — Lindonor Macedo Pimentel — Matrícula n. 13.113.

Serviço de Contrôlo**Abastecimento de álcool motor:**

Abastecimento de álcool motor, às GR., na semana de 13 a 18-12-43:

Dia 13 — GR-2: 3.000; GR-1: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-9: 1.000 litros.
Dia 14 — GR-2: 2.000; GR-5: 4.000; GR-3: 1.000 e GR-23: 2.000 litros.
Dia 15 — GR-2: 2.000; GR-3: 1.000; GR-1: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-7: 1.000 litros.
Dia 16 — GR-2: 3.000; GR-5: 3.000; GR-9: 1.000 e GR-23: 2.000 litros.
Dia 17 — GR-2: 2.000; GR-5: 4.000; GR-7: 1.000 e GR-19: 2.000 litros.
Dia 18 — GR-2: 2.000; GR-3: 1.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-8: 1.000 litros.

Tribunal de Contas

ATA DA 599.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e Ivan Lins, e os procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 de novembro de 1943, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

N. 17.540-43 — O. P. n. 2.507, de 30 de novembro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 61.822,60, a favor de Hélio Alves de Brito e outros.

N. 17.541-43 — O. P. n. 2.508, de 30 de novembro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 31.000,00, a favor de Nelson de Azevedo Branco e outros.

N. 17.544-43 — O. P. n. 2.511, de 30 de novembro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 104.500,00, a favor de Joaquim Firmino Barroso e outros.

N. 17.545-43 — O. P. n. 2.512, de 30 de novembro de 1943, da S. G. de Administração, de Cr\$ 30.900,00, a favor de João Gualberto Marques Porto e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 17.166-43 — O. A. n. 3.831, de 24 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Celina da Cruz Messeder. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Relator, o Sr. ministro Pedro Firmeza:

N. 16.906-43 — O. P. n. 2.434, de 18-11-43, da S. G. de Administração, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Amandino Ferreira de Carvalho.

N. 17.001-43 — O. P. n. 419, de 20 de outubro de 1943, da S. G. de Finanças, de Banco do Brasil S. A., registro *a posteriori*.

N. 17.532-43 — O. P. n. 2.179, de 30 de novembro de 1943, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 82.620,10, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outros.

N. 17.035-43 — O. P. n. 4.537, de 16 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.184,00, a favor de Barbará & Comp.

N. 17.171-43 — O. P. n. 3.842, de 21 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 36.233,60, a favor de A. Júlio Alves.

N. 17.363-43 — O. P. n. 3.923, de 29 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 312.900,00, a favor de Edmundo Grange.

N. 17.364-43 — O. P. n. 1.224-B, de 26 de novembro de 1943, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 28.584,20, a favor de José de França Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 493-43 — Of. n. 2.482, de 26-11-43, da S. G. de Administração, a comprovação de despesas de Cr\$ 500,00, a favor de Gilberto de Paiva Fernandes.

N. 489-43 — Of. n. 3.836, de 24-11-43, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de João Batista Godinho Drumond.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 481-43 — Of. n. 3.765, de 17-11-43, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 20.000,00, a favor de Esmeralda Gaspar Ribeiro da Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 17.344-43 — Of. n. 2.487, de 26-11-43, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões.

N. 15.161-43 — Of. n. 2.267, de 15-10-43, da S. G. de Administração, aposentadoria de João Afro das Chagas. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 12.180,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 12.180,00, no corrente exercício.

Relator, o Sr. ministro Sales Filho:

N. 16.708-43 — O. P. n. 4.405, de 8 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.311,30, a favor de Antonini, Rubino Ltda.

N. 16.822-43 — O. P. n. 4.445, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.500,00, a favor de Henrique de Abreu.

N. 16.856-43 — O. P. n. 4.477, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.822,60, a favor de S. A. Refinaria Magalhães.

N. 16.868-43 — O. P. n. 4.488, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 92.532,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.

N. 17.203-43 — O. P. n. 1.216-B, de 23 de novembro de 1943, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 17.378,40, a favor de Arlete Braga Bispo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 16.747-43 — Of. n. 2.096, de 16-11-43, da S. G. de Finanças, levantamento de depósito em nome de Bernardino, Laveglia & Companhia. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão número 2.794, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 490-43 — Of. n. 3.832, de 24-11-43, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00 a favor de Osvaldo Furtado Luz. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, o Sr. ministro Benjamin Reis:

N. 16.853-43 — O. P. n. 4.474, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.206,00, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda.

N. 16.858-43 — O. P. n. 4.479, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.144,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 457-43 — Of. n. 562, de 3-11-43, da S. G. de Viação e Obras, a comprovação de despesas de Cr\$ 200.000,00, a favor de Otávio de Campos Tourinho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, o Sr. ministro Valdomiro Magalhães:

N. 16.582-43 — O. P. n. 3.691, de 9 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.420,00, a favor de Leopoldo Machado & Comp. Ltda.

N. 16.871-43 — O. P. n. 4.492, de 11 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.143,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.

N. 17.017-43 — O. P. n. 4.519, de 13-11-43, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.765,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, o Sr. ministro Carneiro da Cunha:

N. 17.003-43 — O. P. n. 419, de 20-10-43, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.473.166,80, a favor do Banco do Brasil S. A., *posteriori*.

N. 17.016-43 — O. P. n. 4.518, de 13 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 56.682,60, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 17.053-43 — O. P. n. 4.503, de 13 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.181,20, a favor de Antonini Rubino Ltda.

N. 17.163-43 — O. P. n. 3.838, de 24 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 550.000,00, a favor de Auto Mascar Sociedade Anônima.

N. 17.288-43 — O. P. n. 3.903, de 24-11-43, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 129.420,40, a favor de Joaquim Moreira Mota.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 16.936-43 — Of. n. 3.779, de 20 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 6.841, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 16.957-43 — Of. n. 2.439, de 19 de novembro de 1943, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da exclusão.

N. 477-43 — Of. n. 2.373, de 13-11-43, da S. G. de Saúde e Assistência, a comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, a favor de Mário Capello Barroso. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 9.812-43 — Of. n. 1.483, de 12-1-43, da S. G. de Administração, aposentadoria de Celso Ribeiro. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.272,00, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator, o Sr. ministro Ivan Lins:

N. 16.706-43 — O. P. n. 4.403, de 8-11-43, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 76.934,00, a favor de A. Cardoso & Companhia Limitada.

N. 17.015-43 — O. P. n. 4.517, de 13 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 76.495,00, a favor de J. Pinho & Moraes, Ltda.

N. 17.037-43 — O. P. n. 4.539, de 16 de novembro de 1943, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.407,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N. 17.002-43 — O. P. n. 419, de 20-10-43, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 3.408.019,80, a favor de Banco do Brasil S. A., registro *a posteriori*.

N. 17.283-43 — O. P. n. 3.898, de 24-11-43, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 47.600,00, a favor de Eudoro Prado Lopes.

N. 17.362-43 — O. P. n. 3.922, de 29 de novembro de 1943, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 32.559,20, a favor de Construções e Transportes Veritas.

N. 17.298-43 — O. P. n. 1.285-CC, de 19 de novembro de 1943, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 140.000,00, a favor de Lauro Coelho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 16.759-43 — Of. n. 2.421, de 13-11-43, da S. G. de Administração, exclusão de extra-

numerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da exclusão.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, em Fernando Brabosa Monteiro Autran, official administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — *F. B. Monteiro Autran, secretário.*
— *Olimpio de Melo, presidente.*

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.291-43 — Armando Colares Chaves — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N. 8.249-43 — João Caetano Ferreira. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n. 3, do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista D. Ana de Abreu Ferreira, na qualidade de viúva do contribuinte João Caetano Ferreira, falecido a 27 de novembro próximo findo. — Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 56,20, apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N. 8.188-43 — Benigno Sicupira Filho — Habilitação prévia. — Deferido, em face dos documentos juntos e nos termos do pedido.

N. 8.305-43 — Manuel Pereira Bittencourt. — A vista do que se informa, autorizo o desconto mensal de Cr\$ 8,00, a favor da Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais.

N. 6.175-43 — Maria Leopoldina Bragança de Menezes Resende. — Tendo em vista o processado e a declaração firmada em 9 do corrente mês, autorizo a inclusão de D. Maria Leopoldina Bragança de Menezes Resende no quadro dos contribuintes facultativos deste Montepio, segundo dispõe o art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se, em consequência, o débito de Cr\$ 220,20, relativo à apuração de sua conta corrente até dezembro atual, em prestações mensais de Cr\$ 20,00, sendo a última de Cr\$ 20,20.

N. 8.265-43 — Pedro Tibúrcio da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 40,40, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 8.220-43 — Carmem Esteves de Oliveira. — Defiro o requerido, em face do processado e a vista do contra-cheque apresentado. Restitua-se, assim, o crédito de Cr\$ 27,50, relativo a outubro de 1939.

N. 8.306-33 — Luiz Moreira da Silva. — Autorizo, à vista do informado, o desconto de Cr\$ 8,00, mensais a favor da Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais.

N. 8.304-43 — Arquimedes Johnston Soutinho. — Autorizo, à vista do informado, o desconto mensal de Cr\$ 8,00 em favor da Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais.

N. 8.290-43 — Ramon Souto Rojo. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos, de acordo com o informado.

N. 8.194-43 — Leonor Guimarães dos Reis. — Deferido, como requer. Certifique-se nos termos das informações, pagos os emolumentos devidos.

Secção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio de Almeida Maurício (Proc. 6.729 de 1943). — Promova o comparecimento da locatária a esta Secção, em face do que dispõe o § 5.º do art. 63 do decreto n. 3.397, de 9-5-930.

Joaquim Antônio Ribeiro (Proc. 8.325-43). — Apresente o título de propriedade com a necessária transcrição feita no Registro de Imóveis, afim de que seja ultimada a transferência das fianças.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do termo de recuo do imóvel à rua do Rosário esquina de Paulo Bregaro, feita no *Diário* do dia 4 do corrente à página número 7.884, onde se lê:

De vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sete

leia-se:

de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS CONTRATO N. 100

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Técnica "Bremensis" Limitada.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor secretário geral, coronel Jonas Correia, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a Sociedade Técnica "Bremensis" Limitada, com sede à rua Tenente Possolo, número quinze a vinte e cinco, representada pelo seu agente vendedor, Sr. Armando Bogonha, conforme procuração lavrada em notas de tabelião Fernando de Azevedo Milanês, no livro cento e cinquenta, e folhas sessenta e oito, verso, daqui por diante denominado segunda contratante, o qual declarou, na presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a fornecer à Prefeitura do Distrito Fede-

(*) N. do S. Pb. Retificado por erro de revisão.

ral, o material constante da cláusula primeira, de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública número doze, realizada em vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois expressamente autorizada pelo Exmo. Sr. prefeito, em quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, conforme despacho proferido no ofício trezentos e vinte e cinco D.P.A., Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, e aprovada pelo Sr. secretário geral em vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, obrigando-se ao cumprimento das cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante obriga-se a fornecer e instalar nas oficinas gráficas do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, o seguinte material constante de sua proposta: 1) — Máquina de cilindros tipográfica, modelo "Record", de fabricação Bohn & Herber, movimento sobre três trilhos, com guias sobre roldanas; formato de rama: 0,87 x 1,32; cilindro especial, com pinças patenteadas, com motor, posta e montada.

Segunda — A primeira contratante pagará à segunda, pelo fornecimento a instalação do material acima referido, em moeda corrente, a importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros).

Terceira — A segunda contratante obriga-se a entregar e instalar o material constante da cláusula primeira, nas oficinas gráficas do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, à avenida Pedro II, número quatrocentos, dentro do prazo de quinze dias, contados da data do registro deste contrato no Tribunal de Contas, incorrendo na multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por dia que exceder do prazo acima referido.

Quarta — Para garantia do fiel cumprimento do presente contrato, a segunda contratante caucionou, no departamento do tesouro, da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 14.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, conforme guia número 2.930 que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída mediante autorização do Tribunal de Contas, depois de provada a execução deste contrato ou sua rescisão legal.

Quinta — O pagamento de qualquer multa porventura imposta à segunda contratante, será feito dentro de quarenta e oito horas

REGULAMENTO

DA

POLÍCIA CIVIL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Secção de Vendas — Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério do Trabalho — Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

após sua notificação, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada.

Sexta — A descarga resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), correrá à conta da verba 410-2150, do orçamento em vigor.

Sétima — Além das penalidades previstas na cláusula terceira, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

Oitava — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, proceder-se-á de acordo com o estatuído na cláusula precedente.

Nona — A validade do presente contrato fica dependente do seu registo pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante, se esse registo for negado.

Décima — Para os efeitos legais, terá este contrato o valor de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros). Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal. A segunda contratante exhibiu neste ato a guia número 682, desta Comissão Especial de Compras, provam ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 315,00), em moeda corrente, cobrada de acordo com o decreto número 242, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu Naide Pedrosa Cunha, oficial administrativo, extranumerário, matrícula número 3.529, lavrei o presente contrato no livro próprio de acordo com a minuta aprovada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *João Corrêa, Armando Begonha, José Fonteca Gil, Homero José de Carvalho, Naide Pedrosa Cunha.*

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Secção de Expediente

Térmo aditivo ao contrato para execução das obras do prédio situado à rua Moncorvo Filho, números 90 a 100, (noventa a cem) e ao acabamento e adaptação do Hospital — Henry Ford, situado à rua Barão de Itapagipe, número 331 (trezentos e trinta e um) lavrado a vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e um, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos de Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e a firma Terra, Irmão e Companhia, representada pelo senhor José Secundino Sousa Irmão, sócio da mesma firma.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, presentes o doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e as testemunhas no fim assinadas, compareceu o senhor José Secundino Sousa Irmão, sócio da firma Terra, Irmão e Companhia, e, perante as mesmas testemunhas declarou que, tendo se comprometido a executar as obras do prédio sito à rua Moncorvo Filho, número 90 a 100 — noventa a cem — e o da rua Barão de Itapagipe, número 331 — trezentos e trinta e um — onde estão situados os Hospitais Moncorvo Filho e Henry Ford, nas condições previstas no contrato lavrado a vinte de novembro

de mil novecentos e quarenta e um, pelo presente termo aditivo se compromete, ainda, a executar todas as obras e acabamentos julgados necessários e indispensáveis, de acordo com as plantas e especificações aprovadas pelo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, ficando, por força deste termo, prorrogado o referido contrato até o dia trinta de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, com a validade de todas as cláusulas constantes no mesmo, com a modificação da cláusula vigésima segunda, que, para efeito da prorrogação e das novas obras a serem executadas, terá a seguinte redação:

Cláusula vigésima segunda — As despesas com a execução das novas obras a serem feitas de acordo com as plantas e especificações aprovadas e a que se refere o presente termo aditivo, são estimadas, para o presente exercício, em Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), inclusive percentagens que forem devidas à locadora, e correrão por conta da verba 106, código 3.101, suplementada pelo decreto número 7.561 — sete mil quinhentos e sessenta e quatro — de vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e três, e na qual fica devidamente empenhada a presente despesa, pelo documento de empenho número onze mil seiscentos e setenta e cinco — número 11.675 — aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com a circular número 11 — onze — de vinte de agosto de mil novecentos e quarenta e três.

O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 8.400,00 — oito mil e quatrocentos cruzeiros — foi pago pela guia n. 4.707.827, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

A firma Terra, Irmão e Companhia recolheu à Recebedoria do Distrito Federal pela guia número treze mil cento e sessenta e seis — 13.166 — a importância de onze mil e duzentos cruzeiros — Cr\$ 11.200,00 — relativa ao imposto de selo.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, aditivo, lavrado de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no ofício número 2.061 — dois mil e sessenta e um — de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que terá valor de escritura pública, o qual, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, fica encerrado pelas assinaturas do Excelentíssimo Senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, pelo senhor José Secundino Sousa Irmão, sócio da firma Terra, Irmão e Companhia, pelas testemunhas, senhores João Batista e Eduardo Travassos Serra Pinto, comerciantes, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente termo aditivo. Distrito Federal, 9 de dezembro de mil novecentos e quarenta e três. (assinados) — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — José Secundino de Souza Irmão, Terra Irmão e Companhia. — João Baptista — Eduardo Travassos Serra Pinto. — Myrthes de Castro Brasil.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais Teatros e Diversões

DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 6 de dezembro de 1943	14.390,00
Renda de selos de 7 de dezembro de 1943	30.750,00
Total	45.140,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 10 de dezembro de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 10 de dezembro de 1943:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
60.	Imposto predial de 1942.....	27.914,00
23.	Imposto predial de 1941.....	15.410,60
8.	Imposto predial de 1940.....	2.391,00
10.	Imposto predial de 1939.....	5.959,70
20.	Imposto predial de 1938.....	11.770,10
—	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
1.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	19,10
10.	Imposto territorial de 1942..	1.025,40
14.	Imposto territorial de 1941..	36.909,30
9.	Imposto territorial de 1940..	23.523,40
10.	Imposto territorial de 1939..	20.016,90
8.	Imposto territorial de 1938..	22.798,00
2.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	4.778,00
39.	Imposto de licenças de 1943..	5.819,10
8.	Imposto de licenças de 1942..	2.367,90
8.	Imposto de licenças de 1941..	4.799,10
13.	Imposto de licenças de 1940..	6.895,30
5.	Imposto de licenças de 1939..	1.630,50
1.	Imposto de licenças de 1938..	679,10
8.	Imposto de transmissão "causa-mortis"	156.511,50
—	Imposto de transmissão "inter-vivos"	—
5.	Calçamento	4.860,70
—	Multas	—
—	Diversos	—

Cobrança judicial

7.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	830,90
2.	Multas	300,00
1.	Diversos	269,60
Total	357.359,80	

Foram emitidos 272 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO POSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 8 de dezembro de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	1.933,29
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	2.449,30
20. Contribuição de companhias...	—
27. Renda dos cemitérios.....	60,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	699,40
30. Renda do entreposto.....	245,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	529,20
33. Renda dos matadouros.....	1.472,80
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.465,00
50. Eventuais	3.186,00
26. Taxa de serviços municipais..	761,50
22. Taxa de expediente.....	56,00
Total	11.960,40

65 documentos na importância de onze mil novecentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 10 a 24 do corrente, à rua Bernardo Vasconcelos n. 171 (Estação Realengo), mediante o pagamento da taxa de aferição, ou do local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — O diretor, *Francisco de Sousa Dantas* — Mat. 546.

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 10 a 18 do corrente, à rua Coronel Agostinho n. 80, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — O diretor, *Francisco de Sousa Dantas* — Mat. 546.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 157

Grupo 14

Torno público que no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416-6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º-13.º-14.º-15.º-16.º e alíneas, e 18.º decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição do serviço de expediente n. 41:

Especie do material: — Material de expediente

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Av. Graça Aranha, 416-6.º andar, sala 616.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da C. E. de Compras da secretaria G. de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 158

Grupo 23

Torno público que no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416-6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-

se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º-13.º-14.º-15.º-16.º e alíneas, e 18.º decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 12 do departamento de organização

Especie do material: — Material de limpeza

Prazo de entrega: — 8 dias

Local de entrega: — Av. Graça Aranha, 416-6.º andar, sala 616.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da C. E. de Compras da secretaria G. de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 159

Grupo 23

Torno público que no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416-6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º-13.º-14.º-15.º-16.º e alíneas, e 18.º decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 22 do Serviço de expediente

Especie do material: — Sabonete em bola de 150 gramas, perfumado, da marca "Kanitz".

Prazo de entrega: — 8 dias

Local de entrega: — Av. Graça Aranha, 416-6.º andar, sala 616.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da C. E. de Compras da secretaria G. de Administração.

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Comissão Especial de Compras

Concorrência pública n. 25, publicada no *Diário Oficial* (Secção II) em 9 de dezembro de 1943, à página 8.004.

RETIFICAÇÃO

Na proposta apresentada pela firma: *Manuel João Dias*:

• Onde se lê:

610 e 546

Leia-se:

610 e 546

Onde se lê:

apresente como engenheiro

Leia-se:

apresenta como engenheiro

Na proposta apresentada pela firma: *José de Campos*:

Onde se lê:

O proponente se obriga

Leia-se:

I — o proponente-se obriga

Em 10 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração.

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 26)

Execução dos serviços de terraplenagem e obras complementares no trecho da Avenida Presidente Vargas, correspondente ao antigo Campo de Sant'Ana, hoje Parque Júlio Furtado.

Faço público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Senhor Secretário Geral de Administração, em despacho de 9 do corrente no processo 43.906-ASE, está aberta a concorrência pública para execução dos serviços de terraplenagem e obras complementares no trecho da Avenida Presidente Vargas, correspondente ao antigo Campo de Sant'Ana, hoje Parque Júlio Furtado.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 do corrente, às 15.30 horas, quando serão abertas ao Presidente da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha 416, 6.º andar, sala 624.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados, na sede do Serviço Técnico Especial, da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, à Avenida Rio Branco 47, 1.º andar, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da C. E. C. da S. G. A.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 14-SA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de dezembro corrente, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas para execução de serviços no salão do Assírio (Teatro Municipal).

As despesas correrão por conta da Verba a ser indicada oportunamente.

As firmas poderão obter quaisquer outros esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Rio de Janeiro, D. F., 7 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. n. 33.334 respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 12-S.A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras complementares da Escola Hospital.

As despesas correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto n. 7.498, de 12 de abril de 1943.

As firmas devidamente inscritas poderão obter maiores esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de dezembro de 1943. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matr. 33.334, respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 26

Proposta apresentada à concorrência n. 26 realizada em 9 de dezembro de 1943, para reformas de estabelecimentos de ensino.

Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. — Copiar propostas.

Milton Ferreira Viana & Cia Ltda., estabelecidos à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, sala 509, atendendo ao edital de concorrência pública n. 26, veem apresentar a presente proposta para execução de pequenas obras de reforma dos seguintes estabelecimentos de ensino: Colégio 2-2.º, Escola 7-2.º, Escola 16-7.º, Escola 7-8.º, Escola 11-8.º, sob as condições abaixo:

1.º — Que o preço global das obras é de Cr\$ 474.000,00 (quatrocentos setenta e quatro mil cruzeiros), assim distribuídos:

Colégio 2-2.º "Epitácio Pessoa" — Cruzeiros 100.000,00.

Escola 7-2.º "Visconde Ouro Preto" — Cruzeiros 110.000,00.

Escola 16-7.º "Lopes Trovão" — Cr\$ 52.000,00.

Escola 7-8.º "Afonso Pena" — Cr\$ 87.000,00.

Escola 11-8.º "Rio de Janeiro" — Cruzeiros 125.000,00.

2.º — Que o prazo para a execução das obras é de 80 dias úteis.

3.º — Que submetemos a todas as exigências do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1943. — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 27

Proposta apresentada à concorrência pública n. 27 realizada em 9 de dezembro de 1943, para reformas de estabelecimentos de ensino.

Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. — Copiar propostas.

Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda., estabelecidos à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, sala 509, atendendo ao edital de concorrência pública n. 27, veem apresentar a presente proposta para execução de pequenas obras de reforma das seguintes escolas: Escola 1-9.º, 14-9.º, 15-9.º e 11-10.º, sob as condições abaixo:

1.º — Que o preço global das obras é de Cr\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), assim distribuídos:

Escola 1-9.º "Isabel Mendes" — Cruzeiros 105.000,00.

Escola 14-9.º "Goiaz" — Cr\$ 180.000,00.

Escola 15-9.º "Tobias Barreto" — Cruzeiros 85.000,00.

Escola 11-10 — Cr\$ 65.000,00.

2.º — Que o prazo para a execução das obras é de 80 dias úteis.

3.º — Que submetemos a todas as exigências do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1943. — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 30

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para obras no Pavilhão de Ortopedia, à rua Ana Neri, 113.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta do crédito aberto pelo decreto 7.660, de 4 de dezembro de 1943.

Rio de Janeiro (D. F.), 8 de dezembro de 1943. — Luiz de Moraes Rêgo, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 438

Requisição feita pelo ofício 478 DET.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espeção do material: Estojo para desenho, achuriador, teonógrafo.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: DET — Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 406 — 2.110 ou 2.190, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 8 de dezembro de 1943. — Luiz de Moraes Rêgo, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 439

Requisição: Of. 234-DDC e 268-CC.

Autorização: 8-11-43 a 17-8-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espeção do material: Papel flor-post.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Oficina Gráfica — Rua Euclides da Cunha, 125.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba de diversos Departamentos, 2.240, 2.290, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de dezembro de 1943. — Luiz de Moraes Rêgo, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C. E. C.

CONCORRÊNCIA N. 441

Requisição feita pelo ofício 307 — ESE.

Autorização em 6-12-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espeção do material: Livros.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: ESE — Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 401 — 2.130 do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de dezembro de 1943. — Luiz de Moraes Rêgo, mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C. E. C.

Departamento de Educação Nacionalista

EDITAL N. 7

Srs. chefes de Serviço, coordenadores de Centros Cívicos, professores, funcionários administrativos e demais auxiliares deste Departamento.

No término do ano letivo de 1943, é-me sobremaneira grato agradecer a todos os servidores deste Departamento a eficiente colaboração que me dispensaram na honrosa comissão de que me acho investido.

Assim fazendo, não desejo furtar-me a salientar a dedicação e proficiência com que — todos — pautaram sua conduta nas diferentes funções que desempenham no Departamento de Educação Nacionalista.

Aproxima-se o Natal — a maior festa da cristandade — e o Ano Bom — tão cheio de esperanças para todos. É de crer que também se ache próximo o fim do imenso conflito que ensanguenta o mundo. E, assim, que os desejos de Paz alentem todos os espíritos e fortaleçam todos os corações para que, todos e cada um, possam cooperar na grande obra do engrandecimento e progresso do Brasil.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1943. — Tenente Coronel Meacir Toscano, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado para todos os efeitos o conhecimento n. 3506994, extraído em nome de Manuel de Sousa, no dia 3 do corrente mês, e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 8 de dezembro de 1943. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor.

Pelo presente edital fica o Sr. José Rodrigues Pinto convidado a comparecer, dentro de 5 (cinco) dias, ao Serviço de Correspondência do Departamento do Patrimônio, no 6.º andar do Edifício "Liberdade", à rua Treze de Maio n. 44-A, afim de prestar esclarecimentos sobre assunto de sua petição n. 17.982-43.

Em 10 de dezembro de 1943. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA N. 713 — GRUPO N. 21

(Louças)

Torno público que, a presente concorrência será realizada no dia 15 do corrente.

Em 10 de dezembro de 1943. — Eurico Batista, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 714 — GRUPO N. 21

(Frutas e legumes)

Torno público que, às 15 horas do dia 16 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — Eurico Batista, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 715 — GRUPO N. 21

(Ovos e galinhas)

Torno público que, às 15 horas do dia 16 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo

Pôrto Alegre n. 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 716 — GRUPO N. 21 (Galinhas abatidas)

Torno público que, às 15 horas do dia 16 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 717 — GRUPO N. 21 (Peixe fresco)

Torno público que, às 15 horas do dia 16 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 718 — GRUPO N. 21 (Gelo)

Torno público que, às 15 horas do dia 16 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do S.S.A.

CONCORRÊNCIA N. 721 — GRUPO N. 5 (Material pro análise)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 do corrente, será realizada a presente concorrência, na sede deste Serviço, à rua Araújo Pôrto Alegre n. 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações ou detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do S.S.A.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do decreto 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Dr. Aloisio Francisco Spinola e Castro*, diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Dr. Aloisio Francisco Spinola e Castro*, diretor.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade de vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Mercedes Menas*, of. ad. — Visto. — *Dr. Alcindor Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diá-

mente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Ipiranga n. 19, Manuel Vitorino n. 140, Major Avila n. 138, Senhor dos Passos n. 123, Filomena Nunes número 1.071 e Cândido Bercio n. 113 e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Mercedes Menas*, of. ad. — Visto. — *Dr. Alcindor Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização: 17 de dezembro de 1943

CONCORRÊNCIA N. 593

Grupo 12 (Cadeira de balanço e mesa).

CONCORRÊNCIA N. 594

Grupo 14 (Impresso, ficha e papel)

CONCORRÊNCIA N. 595

Grupo 4 (Suporte, platinado, ácido sulfúrico para acumuladores, maceo pneumático, conjunto de graxeira, material Saurer, rebite, lona de freio, cabo, velas).

CONCORRÊNCIA N. 596

Grupo 17 (chumbo, solda elétrica e solda autógena).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 9 de dezembro de 1943. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Marechal Simeão, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MARECHAL SIMEÃO

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
12	44	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
11	31	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
13	39	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
15	47	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
17	55	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
19	63	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
21	73	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
23	83	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

25	91	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
S/n.	155	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Retificações

Rua Elias da Silva

Antigo	Revisto	
343-A casas I a XII	344 casas I a XII	Roberto Esteves de Castro Rua Zamenhof

Antigo Revisto

—

5

Observação — Ao prédio n. 33 da rua Haddock Lobo, foi designado o n. 5, suplementar pela rua Zamenhof, em nome de Eduardo e Manuel de S. C. Salgado e outros.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — *Eugênio Alô*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Marechal Abreu Lima, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MARECHAL ABREU LIMA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
6	20	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
8	30	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
10	40	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

42	48	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Marechal Barbedo, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:
44	56	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	
46	66	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	RUA MARECHAL BARBEDO
48	74	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	LADO PAR
20	84	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	Antiga Revista Nomes dos proprietários
		LADO IMPAR	
Antiga	Revista	Nomes dos proprietários	
1	5	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	36 18 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
7	39	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	200 366 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
41	51	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	202 376 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
17	61	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	204 384 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
255	291	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	206 390 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
295	381	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	208 396 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
315	457	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	210 400 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
317	467	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	212 408 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
319	477	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	214 416 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
321	485	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	216 424 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
323	493	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	218 430 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
325	501	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	
327	509	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	LADO IMPAR
329	519	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	Antiga Revista Nomes dos proprietários
331	525	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	148 61 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
333	535	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	230 161 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
335	545	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	298 331 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
337	555	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	326 361 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
339	563	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	356 391 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
341	573	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	245 409 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
343	581	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	247 477 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
345	589	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	249 487 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
347	597	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	251 497 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
349	607	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.	253 505 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
			255 513 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
			257 523 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
			259 529 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
			261 537 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
			263 547 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — *Eugênio Alô*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000,

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — *Eugênio Alô*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

(2 — ED)

Resultado do exame para profissionais assessoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 9 do corrente.

Habilitados:

Oyama Santos.
Martiniano Alves de Lemos.
Amaro Severiano Ramos de Oliveira.
Carlos Alberto de Oliveira.
José Baquero Barja.
Antônio Pires de Almeida.
Faltou um.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Myriam Sinay*, mat. 6.692, oficial administrativo. — Visto. *Luiz Gregório de Sá*, mat. 4.268, engenheiro chefe de 2-ED.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 12 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Botafogo e Copacabana:

Das 7 às 15 horas — Ladeira dos Tabajaras, entre o prédio n. 750 e o poste 3.071-38; rua Euclides da Rocha, entre a ladeira dos Tabajaras e o prédio n. 361.

Vila Isabel:

Das 7 às 15 horas — Rua Sousa Franco, entre o poste 3.026-43 e os prédios ns. 221 e 236; rua Correia de Oliveira, toda; rua Conselheiro Otaviano, entre os prédios ns. 2 e 52; rua Silva Pinto, entre os prédios ns. 133 e 159-A; rua Senador Nabuco, entre os prédios ns. 1 e 113.

Cajú:

Das 7 às 9 horas — Rua General Gurjão, entre a praia do Cajú e o prédio n. 157; circular da Quinta do Cajú, toda; praia do Cajú, entre a rua General Gurjão e o poste 529-8.

Das 8 às 10 horas — Rua Tavares Guerra, entre a rua General Gurjão e o poste 3.083-3.

Das 9 às 11 horas — Praia do Cajú, entre os prédios ns. 1 e 177; rua General Gurjão, entre os prédios ns. 157 e 165; rua Genarl Sampaio, entre o prédio n. 4 e o poste 1.445-9; praia de São Cristóvão, entre a rua General Sampaio e o poste 2.888-181; rua Tavares Guerra, entre a praia do Cajú e o poste 3.083-3; praia de São Cristóvão, entre os postes 2.888-165 e 2.888-181.

Das 12 às 15 horas — Rua Benedito Ottoni, entre o poste 465-9-1 e o prédio n. 75-A; rua Zeferino de Oliveira, entre a rua Benedito Ottoni e o poste 3.022-4; rua Antônio Januzzi, toda; praia de São Cristóvão, entre o poste 2.888-38 e o prédio n. 195; rua Mourão, toda; rua General Bruce entre o prédio n. 2 e

a rua Bela; rua Bela, entre o prédio n. 76 e o poste 380-20.

Alegria e Pedregulho:

Das 7 às 15 horas — Rua Ilapoa, entre o poste 6.229-1 e a rua Bernardo Monteiro, rua Bernardo Monteiro, entre o poste 363-08-CTB e o prédio n. 109; rua Guarapuava, rua Fausto Barreto, entre a rua Jaraguá e o poste 1.267-7; rua Jaraguá, entre os postes 1.688-18 e 1.683-5.

Bangú e Senador Camará:

Das 7 às 15 horas — Todos locais da margem direita da E. F. C. B., Estação de Bangú, toda.

Bangú:

Das 7 às 15 horas — Rua da Usina, entre a rua Maravilha e o poste n. 2.995-4; rua Oliveira Ribeiro, entre os prédios ns. 397 e 447; rua 12 de Fevereiro, entre a praça da Usina e a estrada de Santa Cruz; praça da Usina, toda; rua Júlio César, entre a rua da Usina e o prédio n. 820; rua Silva Cardoso, entre os prédios ns. 2 e 406; rua Rio da Praia, entre a rua Silva Cardoso e o prédio n. 151; rua Japarutuba, entre as ruas Fonseca e 12 de Fevereiro; rua Fonseca, entre a rua Japarutuba e o poste n. 1.285-13; avenida Cônego Vasconcelos, entre os prédios ns. 1 e 95; estrada de Santa Cruz, entre os prédios ns. 1.751 e 1.627; rua Jacinto Alcides, entre os postes ns. 1.622-4 e 1.622-6; rua Santa Cecília, entre a rua Jacinto Alcides e o poste n. 2.843-18; rua Francisco Real, entre o poste n. 1.312-103 e o prédio ns. 42-A.

Todos os Santos:

Das 7 às 15 horas — Rua Guarabira, toda; rua Salvador Pires, toda; rua Getúlio, entre a rua Arquias Cordeiro e o n. 233; rua Coração de Maria, entre a rua Tenente Costa e os números 269 e 270; rua Tenente Costa, entre as ruas Coração de Maria e José Bonifácio; rua José Bonifácio, entre a rua Arquias Cordeiro e os prédios ns. 185 e 214; rua Arquias Cordeiro, entre os prédios 538 e 616; rua Geoberto Queiroz, toda; rua Augusto Nunes, toda; rua José Bonifácio, entre os prédios ns. 183 e 226 e a rua Honório; rua Dr. Ferrari, entre a travessa José Bonifácio e o prédio n. 78; travessa José Bonifácio, toda; rua Elisa de Albuquerque, toda; rua Junqueira Freire, toda; rua São Braz,

entre a rua Honório e os prédios ns. 178 e 181; rua Arquias Cordeiro, entre a rua José Bonifácio e o prédio n. 886; rua Luiz Carlos, toda; rua Teixeira Bastos, toda; rua Augusto Barbosa, toda.

Turi-Assú e Colégio:

Das 7 às 15 horas — Estrada do Otaviano, entre a rua dos Topázios e os prédios ns. 466 e 469; estrada do Barro Vermelho, entre os prédios ns. 65, 655 e 664; rua Janariti, entre as ruas dos Topázios e Solimões; rua Gratêus, toda; rua dos Topázios, entre a estrada do Barro Vermelho e os prédios ns. 350 e 355; rua Paulo Viana, toda; rua Curupira, entre a estrada do Otaviano e os prédios ns. 66 e 71; travessa Ferreira, toda; rua Adelina, toda; rua Igrapiúna, entre a rua Curupira e o poste n. 1.197-2; rua Tinguá, entre as ruas Janariti e da Serra; rua da Serra, entre a rua Tinguá e o prédio n. 27; rua Capiberibe, toda; rua Oiapok; rua Pojuca, toda; rua Sincorá, toda; rua Solimões, toda; rua Araguaia, toda; rua Carasba, toda; rua Abatetânia, toda; rua Itaperôa, toda; rua Apefba, toda; rua Coema, toda; rua Pinhará, toda; rua Jabotiana, toda; rua Piratuba, toda; rua Sumidouro, toda; rua Jacê, toda; rua Toriba, toda; rua Jacirendi, toda; rua Jurucê, toda; rua Cainá, toda; rua Ibiracóá, toda; rua Itatí, toda; rua Parobí, entre a rua Carasba e o prédio n. 10; rua Itaeté, toda; rua Guaraná, toda; rua Irapiiranga, toda; rua Lageado, entre a estrada Barro Vermelho e a rua Irapiiranga; rua Jaguarerna, toda; rua Tocantins, entre a rua Araguaia e o poste n. 4.129-9; rua A, toda; praça Projetada, toda.

Benfica:

Das 7 às 15 h — Rua São Luiz Gonzaga, entre o poste 2915-178 e os prédios 663 e sem número vis a vis ao poste 2915-212; rua Marechal Aguiar, entre a rua São Luiz Gonzaga e os prédios 116 e 124; rua Capitão Felix, entre a rua São Luiz Gonzaga e o prédio 57; rua Pereira Lopes, entre a rua São Luiz Gonzaga e os prédios 56 e 61; rua da Alegria entre os prédios 555 e 576 e 567.

Vila Militar, Vila dos Sargentos e Deodoro:

Das 7 às 14 h — Estação do Vila Militar, toda; rua Fonseca Ramos, entre a avenida Du-

que de Caxias e o poste 1377-28; rua General Sampaio, entre a avenida Duque de Caxias e o poste 1545-14; rua Tenente Nepomuceno, entre os postes 3196-4 e 3196-23; rua Metara, entre o poste 2247-19 e a rua Ipê; avenida Duque de Caxias, entre a rua General Savaget e o poste 1102-248; rua General Savaget, entre os postes 6680-2 e 6680-6; rua General Gomes Carneiro, entre os postes 5885-2 e 5885-4; rua Capitão Portela, entre a rua Tenente Nepomuceno e a avenida Duque de Caxias; rua General Benedito da Silveira sem número (M.G.) — consumidor alimentado pelo transf. instal. no poste 3777-8, todo; avenida Porto Carrero, entre a rua General Fonseca Ramos e o poste 21616-9; rua General Fonseca Ramos, entre a 2616-9; rua General Fonseca Ramos, entre a nida Ipê, entre as ruas Pirina e Metara; rua Projetada, toda; rua Pirina, toda; estrada São Pedro de Alcântara, entre os postes 2921-69 e 2921-57; rua 4, toda; rua 3, toda; rua 3.º, toda; rua 2.º, toda; rua 2, toda; estrada São Pedro de Alcântara, entre as ruas 4 e 6; rua 5, toda; rua 4.ª, toda; rua 5.ª, toda; rua 6, toda; rua Tenente Nepomuceno, entre os prédios 64 e 80; rua Marechal Mallet, entre a rua Tenente Nepomuceno e a avenida Duque de Caxias; rua Sabogi, entre os postes 2256-11 e 2256-15; rua Visconde de Itaparica, entre os postes 3419-1 e 3419-12; rua Sabogi, entre a avenida Duque de Caxias e a avenida Ipê, estrada São Pedro de Alcântara, entre os postes 2921-75 e 2921-60; avenida Ipê, entre os postes 2616-75-1 e 2616-4.

Departamento de Concessões, 10 de dezembro de 1943. — *Mário M. Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Serão pagos no dia 14, terça-feira, os alugueis de números 3.001 a 4.000.

Montepio dos Empregados Municipais, dezembro de 1943. — *Tildo E. Machado*, chefe da Secção de Pagamento, matrícula número 20.952.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL